



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 158

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			33
Poder Executivo.....	1	13	
Casa Civil.....		13	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	13	33
Secretaria de Estado de Economia.....	3	14	33
Secretaria de Estado de Saúde.....		16	36
Secretaria de Estado de Educação.....	7	18	42
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	22	44
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		26	50
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		27	50
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	28	53
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			53
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			54
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8	28	55
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		29	56
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	9		58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		29	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		30	59
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		30	60
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	9	31	60
Secretaria de Estado de Turismo.....		31	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	10	32	61
Controladoria Geral.....		32	
Defensoria Pública.....	10	32	
Procuradoria-Geral.....			62
Tribunal de Contas.....	11	32	62
Ineditorial.....			63

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.677, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.481.310,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00019878/2022-93, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 9.481.310,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e dez reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 161 - recursos de dividendos.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1322.01.01	161	9.481.310		9.481.310
2022AC00323					TOTAL	9.481.310

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					9.481.310
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 000972	0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.40	0	161	625.480	
		99	44.90.52	0	161	8.855.830	
							9.481.310
2022AC00323		TOTAL					9.481.310

DECRETO Nº 43.678, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", e IV, "d" da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00113-00014618/2022-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no anexo III, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recursos 161 - recursos de dividendos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV, pela anulação parcial da reserva de contingência, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1322.01.01	161	9.500.000		9.500.000
2022AC00325					TOTAL	9.500.000

ANEXO	II	DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE					ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
900101.00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					9.500.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 002937	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	9.500.000
						9.500.000
2022AC00325					TOTAL	9.500.000

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00				
CREDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101.00001	90101		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9.500.000
99.999.9999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ref. 002937	0001		RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL				
		99	99.99.99	0	161	9.500.000	9.500.000
2022AC00325							9.500.000
TOTAL							9.500.000

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						9.500.000
26.782.6216.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 001879	0013 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	500.000	500.000
26.782.6216.3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 021051	0015 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	4.000.000	4.000.000
26.782.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 020546	0011 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	5.000.000	5.000.000
						TOTAL	9.500.000
2022AC00325							

DECRETO Nº 43.679, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 49.542.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00018443/2022-21, 00097-00011358/2022-69 e 00480-00003525/2022-47, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 49.542.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos e quarenta e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2022
133ª da República e 63ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						46.092.000
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	46.092.000	46.092.000
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
26.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018231	0002 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	220	3.000.000	3.000.000
450101.00001	45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						450.000
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018059	6996 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	450.000	450.000
						TOTAL	49.542.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II		DESPESA	RS 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						46.092.000
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 019297	0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	100	46.092.000	
								46.092.000
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
26.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018231	0002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	220	3.000.000	
								3.000.000
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						450.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 018053	0042	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	450.000	
								450.000
2022AC00324			TOTAL					49.542.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Delega competências à Secretaria Executiva das Cidades da Secretaria de Estado de Governo para os atos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 105, parágrafo único, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, e no Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Secretaria Executiva das Cidades – Secid da Secretaria de Estado de Governo - Segov para praticar, em conformidade com a legislação em regência, os seguintes atos:

I - conceder licenças especiais para exploração do espaço público por ambulantes em datas comemorativas;

II - emitir parecer acerca do pedido de autorização a ser concedida ao comerciante ambulante, no prazo máximo de 30 dias; e

III - realizar Chamamento Público para Licença Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 88, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e artigos 13 e 14 do Decreto nº 39.769/2019, e processo nº 00141-00003959/2021-16, CONSIDERANDO a Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992, que institui o serviço de Banca de Jornais e Revistas e áreas anexas no Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.071, de 22 de novembro de 1992, que regulamenta a Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992, na forma que especifica;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.257, de 01 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos de atividades econômicas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.400, de 14 de agosto de 2008, que regulamenta o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 755, de 28 de janeiro de 2008, referente à utilização de área pública para implantação de instalação técnica do tipo central de gás no Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Laudo de Perícia de Incêndio nº 76623327/2021 da Diretoria de Investigação de Incêndio do CBMDF;

CONSIDERANDO a Portaria - CBMDF nº 68, de 27 de dezembro de 2002, que aprova Alterações na Norma Técnica nº 005/2000 - CBMDF, sobre a Central Predial de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os riscos de incêndio em mobiliários que fazem uso de gás liquefeito de petróleo sem a devida instalação de uma central de gás;

CONSIDERANDO que os mobiliários públicos padecem de estrutura adequada para o uso de gás liquefeito de petróleo, resolve:

Art. 1º Para efeitos desta Ordem de Serviço, considera-se GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) um composto de mistura de gases hidrocarbonetos, armazenado em recipientes em aço carbono;

Art. 2º Fica condicionado o uso de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) encanado e em botijão dentro e/ou fora dos mobiliários urbanos como quiosques, trailers, similares e bancas de jornais e revistas (definitivas e provisórias) às exigências do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, Nota Norma Técnica nº 005/2000 - CBMDF;

Art. 3º Em caso de descumprimento, serão aplicadas as penalidades conforme as legislações específicas de cada tipo de mobiliário;

Art. 4º As sanções serão aplicadas pelos órgãos de fiscalização competentes;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 89, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Prefeitura da Superquadra e Setor Comercial Local Norte 407, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada na área central da quadra, em frente ao bloco J e ao lado do Bloco D, da Superquadra Norte - SQN 407, Asa Norte - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00141-00002418/2022-51.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdudf.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar - PIP, de caráter investigativo, sigiloso e não punitivo, com a finalidade de apurar o possível extravio do processo nº 139.000.659/2012, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, em seu art. 212, §§ 2º e 3º e da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente desta Administração Regional do Cruzeiro para realizar as devidas apurações.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, conforme § 1º do art. 1 da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 58/2022

Recorrente: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO. Advogado(a): ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA OAB/DF 27.027.Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DERECURSOS FISCAIS.

IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 524/2018 (Acórdão nº 72/2021), processo fiscal nº 0040-001644/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 19870361 fl. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 20/06/2022 (doc. SEI 89074885). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 207/2019 (*)

Recorrente: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00032810/2019-02 - SEI/DF.

Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, página 10.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 144/2022

Recorrente: L & Y PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Advogado: HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA OAB/DF Nº 20.724. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 0043-004386/2016 SEI/DF.

Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 145/2022

Recorrente: LAKSHMI S/A. Procurador: CARLOS CESAR DA SILVA DUTRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00028546/2021-19 - SEI/DF.

Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 146/2022

Recorrente: TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA. Advogado: MAURÍCIO ZOCKUN OAB/SP Nº 156.594. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00024020/2022-41- SEI/DF.

Origem da decisão: Núcleo de Gestão de Impostos de Transmissão

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo, 84, § 2º, da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 147/2022

Recorrente: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES. Advogado: GUSTAVO JOSÉ DE DEUS SOUZA GOMES e outros OAB/ DF Nº 69.602. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00020884/2022-93 - SEI/DF.

Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei

nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO****ATO DECLARATÓRIO Nº 58/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC**

(Processo nº 20220803-161880)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 239/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de METAL TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.735.543/001-92 e no CNPJ/MF sob o nº 23.208.058/0001-20, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido atuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua

exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

DAVILINE BRAVIN SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0040-007624/2014, Embargos de Declaração nº 33/2021, Embargante: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB, Advogado: Marco Antonio Carvalho de Souza OAB/DF 9.303, Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do Julgamento: 5 de julho de 2022.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 65/2022

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração contra a decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. No caso, não foi demonstrado nenhum desses elementos, logo os embargos não merecem provimento em função dos argumentos trazidos pela Embargante. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. LEI Nº 1.254/1996. MULTA PRINCIPAL. REDUÇÃO. ALTERAÇÃO. Levando-se em conta que o dispositivo legal que fundamentou o montante da multa de ofício aplicada foi alterado, a multa de 100% deverá ser reduzida para 50%, nos termos da nova redação conferida pela Lei nº 6.900/2021 ao art. 65, IV, 'e', da Lei nº 1254/1996, em face de retroatividade da lei tributária quando comina penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática (art. 106, II, 'c', do CTN). Embargos de declaração conhecidos e parcialmente providos.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, para dar-lhes provimento parcial, tão-somente para, nos termos do voto do Conselheiro Relator, reduzir, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais aplicadas com a atuação discutida. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Juvenil Filho sendo substituído pela Conselheira Suplente Marília Moreira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 05 de julho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00017764/2021-28; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 80/2021; Recorrente: VVLOG LOGÍSTICA LTDA; Advogado: Alfredo Zanotto Filho OAB/SC 39.108; Recorrida: Fazenda Pública do DF; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 8 de junho de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 115/2022

EMENTA: PAF. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. REGIME ESPECIAL. FALTA DE AMPARO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. INCOMPETÊNCIA DO TARF PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA. O regime pretendido pela recorrente - autorização para que possa armazenar os produtos por ela transportados nas lojas físicas da Via Varejo, localizadas no DF, para posterior retirada pelos consumidores finais ou posterior entrega aos transportadores subcontratados responsáveis pela entrega aos consumidores finais - não se amolda ao escopo do art. 71 da Lei 4.567/2011, não havendo conexão entre o requerimento e a legislação utilizada para fundamentar o pedido. Em razão disso, em preliminar, deixa-se de conhecer do recurso, por incompetência absoluta deste Tribunal de analisar tal assunto, em razão da matéria. Recurso de Jurisdição Voluntária não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em não conhecer preliminarmente do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Manoel Curcino e Juvenil Filho, substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Fernando Rosa e Marília Moreira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de junho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00027583/2019-95, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 39/2020, Interessado: SABUGY AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, Advogado: Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 06 de junho de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 117/2022

EMENTA: ICMS. REGIME ESPECIAL. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA Nº 162/2016. SISTEMÁTICA DO ART. 320-D RICMS. INOBSERVÂNCIA DA NORMA.

Somente é possível restabelecer o benefício do Regime Especial do ICMS nos exatos termos do dispositivo normativo, o que não ocorreu no caso em tela, pois os fatos narrados na demanda demonstram que a recorrente não cumpriu com os requisitos exigidos para reconhecimento/manutenção da benesse, qual seja, a apresentação de documentos e recadastramento exigidos com a Portaria nº 162/2016. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Cons. Manoel Curcino, substituído pelo Cons. Suplente Fernando Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de junho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Relator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-000521/2014, Embargos de Declaração nº 61/2021, Embargante: WORLD BLUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Advogado: Antônio Carlos Goedert OAB/SC 12.076, Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Data do julgamento: 09 de junho de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 123/2022

EMENTA: ICMS. LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO OMISSA. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. PROVIMENTO. Nos termos do artigo 96, caput, da Lei nº 4.567/2011, da decisão omissa cabem embargos de declaração para suprir omissão reconhecida, no caso de importância fundamental para que fique clara a decisão, pois envolve a constituição do crédito tributário, no que diz respeito à definição da base de cálculo sobre a qual foi exigido o ICMS devido ao Distrito Federal, bem como possível cobrança em duplicidade. Como forma de suprir a omissão constatada, acrescente-se ao Acórdão nº 281/2021, do Pleno um novo verbete, com a seguinte redação: LEI Nº 1254/1996. MERCADORIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. CONSTITUIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. ARBITRAMENTO. O imposto exigido refere-se ao ICMS devido no Distrito Federal por ter sido integrada, nesta unidade da federação, mercadoria em situação irregular, razão pela qual a base de cálculo é passível de arbitramento, nos termos do artigo 14 da Lei nº 1254/1996. DUPLICIDADE DA EXIGÊNCIA. INOCORRÊNCIA. Não há de se falar em duplicidade de exigência, pois a Nota Fiscal-Avulsa nº 23 corresponde à nota fiscal de entrada do estabelecimento destinatário. Desta forma, todas as regras de apuração de débito e crédito devem ser observadas no momento em que for apurado o imposto devido por este destinatário, afastando-se, desta forma, a possibilidade de cobrança em duplicidade. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA SOBRE O PRINCIPAL. LEI Nº 6900/2021. CTN. ARTIGO 106, INCISO II - C. PROCEDÊNCIA. É aplicável ao caso a redução prevista na Lei nº 6900/2021, dada a retroatividade benigna, fundamentada no artigo 106, inciso II - c, do CTN, a despeito da alegação de confisco e da vedação do artigo 43 da Lei nº 4567/2011, em relação à apreciação pelo TARF da constitucionalidade de normas locais. Embargos de Declaração conhecidos para dar-lhes provimento, no sentido de suprir omissão reconhecida, mas com efeitos modificativos tão somente no sentido de reduzir a multa aplicada sobre o principal, de 200% para 100%.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, à maioria de votos, dar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Giovanni Leal da Silva e, com isso, além de lhes conferir efeitos infringentes, tão somente para, com base na lei 6.900/2021, reduzir a multa principal aplicada no caso, sanar a omissão do acórdão embargado quanto a alegação recursal de que a atuação seria ilegal, ao considerar o preço praticado pela destinatária da mercadoria, e não o preço praticado pela embargante. Com declaração de voto do Conselheiro Giovanni Leal. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que conhecia e dava provimento apenas parcial aos embargos acatatórios. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Juvenil Martins de Menezes Filho e Fernando Rezende, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Marília Moreira da Silva e Gualberto Barbosa.

Sala das sessões, Brasília/DF, 04 de julho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00413-00001188/2021-49, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 96/2021, Recorrente: FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora: Conselheiro Rosemary Carvalho Sales, Data do Julgamento: 09 de junho de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 126/2022

EMENTA: IPTU. AUTARQUIA ESPECIAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 917/2016. IMUNIDADE. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ISENÇÃO TLP. LEI Nº 6.466/2019. A recorrente é uma Autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Complementar nº 917/2016 e, portanto, faz jus tanto a imunidade do IPTU, prevista no art. 150, inciso VI, alínea a, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal quanto a isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, prevista no art. 9º, inciso I da Lei nº 6.466, de 2019. As hipóteses de exclusão da isenção, previstas no parágrafo 2º, I, II do artigo 9º, da Lei nº 6.466/2019 somente são aplicadas aos imóveis que se encontram alugados ou destinados a residência. Diante disso, por ser a recorrente uma autarquia

especial que subsume a hipótese de isenção de TLP prevista no art. 9º inciso I da Lei nº 6.466/2019, não ter sido constatado que o imóvel está alugado ou destinado a residência, e ainda, outros imóveis da recorrente localizados no mesmo endereço terem sido contemplados com a isenção referida, o reconhecimento da imunidade do IPTU quanto a concessão da isenção da TLP é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Juvenil Martins de Menezes Filho e Fernando Rezende, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Marília Moreira da Silva e Gualberto Barbosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 04 de julho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

ROSEMARY CARVALHO SALES Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0125-000779/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 27/2022, Recorrente: CLARO SA, Advogado: Alexandre Góes Ulysséa dos Santos OAB/SC 39.013; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 04 de julho de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 128/2022

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO. DECRETO Nº 18.955/1997. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DAS EMPRESAS DE TELECOM. ESCRITURAÇÃO DAS OPERAÇÕES. FALTA DE COMPROVAÇÃO. ARQUIVO REFERIDO NO ATO COTEPE ICMS Nº 24/10. NÃO ENTREGA. Somente é possível conceder a restituição/compensação do ICMS eventualmente pago a maior se houver a correta escrituração da documentação, na forma prescrita no Ato Cotepe nº 24/10. Não havendo a identificação e também a comprovação do recolhimento indevido do imposto, conforme previsto no inciso XIX do art. 298 do Decreto nº 18.955/1997, não há como se acolher a pretensão da recorrente. Recurso de Jurisdição Voluntária Conhecido e Desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de julho de 2022

JULIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-002229/2013, Embargos de Declaração nº 50/2021, Embargante: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado: Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 4 de julho de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 129/2022

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO NO ACÓRDÃO RECORRIDO. NÃO COMPROVAÇÃO. DESPROVIMENTO. Não restando comprovada a omissão no Acórdão guerreado, na forma suscitada pela Embargante, impõe-se negar provimento aos Embargos de Declaração, sobretudo quando objetiva rediscutir matéria já devidamente debatida por ocasião do julgamento atacado e devidamente inserta no "decisum" em comento, bem como quando a Embargante demonstra ter entendido plenamente a conclusão levada a efeito pelo Colegiado Embargado, não prosperando o suposto vício arguido. NORMAS PROCESSUAIS. EMBARGOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NÃO CONHECEU DO RE. REDUÇÃO DA MULTA. IMPOSSIBILIDADE CONHECIMENTO. AUSÊNCIA JURISDIÇÃO. No que tange a eventual conhecimento de ofício da retroatividade dos efeitos da Lei nº 6.900/2021, a qual reduziu as multas de ofício à metade, em que pese compartilhar com esse entendimento, na esteira do disposto no artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, na hipótese dos autos, como o Recurso Extraordinário sequer fora conhecido pelo Acórdão Embargado, por não cumprir os pressupostos de admissibilidade, não se instaurou, portanto, a jurisdição deste Egrégio Colegiado, pressuposto basilar para analisar quaisquer matérias, inclusive as de ordem pública, com arrimo na jurisprudência do STJ, como já explicitado em outras oportunidades. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Embora também tenham votado pelo conhecimento e desprovidimento dos embargos, os Cons. Manoel Curcino, Giovanni Leal e Rosemary Sales, entenderam ser aplicável, de ofício, a redução da multa prevista na Lei 6.900/2021.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de julho de 2022

JULIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-004068/2013, Embargos de Declaração nº 44/2021, Embargante: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado: Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 4 de julho de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 130/2022

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO NO ACÓRDÃO RECORRIDO. NÃO COMPROVAÇÃO. DESPROVIMENTO. Não restando

comprovada a omissão no Acórdão guerreado, na forma suscitada pela Embargante, impõe-se negar provimento aos Embargos de Declaração, sobretudo quando objetiva rediscutir matéria já devidamente debatida por ocasião do julgamento atacado e devidamente inserta no "decisum" em comento, bem como quando a Embargante demonstra ter entendido plenamente a conclusão levada a efeito pelo Colegiado Embargado, não prosperando o suposto vício arguido. NORMAS PROCESSUAIS. EMBARGOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NÃO CONHECEU DO RE. REDUÇÃO DA MULTA. IMPOSSIBILIDADE CONHECIMENTO. AUSÊNCIA JURISDIÇÃO. No que tange a eventual conhecimento de ofício da retroatividade dos efeitos da Lei nº 6.900/2021, a qual reduziu as multas de ofício à metade, em que pese compartilhar com esse entendimento, na esteira do disposto no artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, na hipótese dos autos, como o Recurso Extraordinário sequer fora conhecido pelo Acórdão Embargado, por não cumprir os pressupostos de admissibilidade, não se instaurou, portanto, a jurisdição deste Egrégio Colegiado, pressuposto basilar para analisar quaisquer matérias, inclusive as de ordem pública, com arrimo na jurisprudência do STJ, como já explicitado em outras oportunidades. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Embora também tenham votado pelo conhecimento e desprovidimento dos embargos, os Cons. Manoel Curcino e Rosemary Sales entenderam ser aplicável, de ofício, a redução da multa prevista na Lei 6.900/2021.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de julho de 2022

JULIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

RETIFICAÇÃO

Na alínea "a" da PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA de 25/08/2022, publicada no DODF nº 153, de 15/08/2022, página 7, ONDE SE LÊ: "...a) Processo nº 0040-002449/2014, Tribunal ICMS, RV 416/2018, Recorrente VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS LTDA, A, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. ...Conselheiro...", LEIA-SE: "...a) Processo nº 0040-002449/2014, Tribunal ICMS, RV 416/2018, Recorrente VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS LTDA, Advogado José Roberto Martinez de Lima OAB/SP 220.567, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha...".

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 13 de julho de 2022, às 09 horas e 05 minutos, realizou-se a Sexagésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Anna Cristina Cypriano de Oliveira Miguel, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; e Ledamar Sousa Resende, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Rogério da Costa Silva. REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Cristiano Lopes da Cunha, Anna Cristina Cypriano de Oliveira Miguel e Ana Carolina Reis Magalhães, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora Jurídica; Sílvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance (Interina); Otávio Veríssimo Sobrinho, Chefe da Unidade de Comunicação Social. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regulamento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura da Ata e

do Extrato da Ata da 59ª Reunião Ordinária; 2) Apreciação do Regimento Interno do Conselho de Administração - Processo SEI-GDF nº 00413-00001962/2021-11; 3) Apresentação da 6ª Edição da Revista InformIPREV, junho/2022; 4) Informes Gerais. 4.1) Remessa de Declaração de Imposto de Renda à Gerência de Gestão de Pessoas, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (nadia.lipke@iprev.df.gov.br). VI – DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Por maioria, o Conselho de Administração do Iprev/DF, aprovou a suspensão do andamento do Processo SEI-GDF nº 00413-00001962/2021-11 relativo ao novo Regimento Interno do Conselho de Administração até a publicação da Lei que modifica a Lei Complementar nº 769/2008, ficando desde já a Diretoria Jurídica do Iprev/DF autorizada a proceder as adequações materiais relativas as nomenclaturas das Secretarias com assento nesse Conselho. O Presidente Rogério solicitou o envio da Declaração de Imposto de Renda completa, para o e-mail nadia.lipke@iprev.df.gov.br, da Gerente de Gestão de Pessoas, Nadia Roselei Lamb Lipke ou entregue fisicamente na Gerência de Gestão de Pessoas no Iprev/DF, até o dia 29 de julho de 2022. ENCERRAMENTO: O presidente encerrou a sessão às 10 horas e 50 minutos, e Eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI/DF Nº 00413-00000036/2022-18, e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 246, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das OSCs que tiveram finalizadas a análise do Termos de Convênio REPROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA FONTANA

ANEXO I

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições previstas no Art. 128, Inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro IN 001/2005, da CGDF, REPROVA a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil - OSC - a seguir listadas, na seguinte ordem: Termo de Convênio - TC ano e exercício, Processo de Prestação de Contas Final; Instituição e CNPJ: TC 14/2009 processo 080.002916/2010 - Associação Caminho de Luz - CNPJ 32.901.480/0001-48 e TC 21/2009 - processo nº 080-011257/2008 AFMA - Creche Medalha Milagrosa CNPJ00.119.925/0001-56.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 247, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das OSCs que tiveram finalizadas a análise do Termos de Colaboração APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA FONTANA

ANEXO I

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, APROVA as prestações de contas das OSCs listada, na seguinte ordem Termo de Colaboração - TC /2017:

- TC 04/2017 - processo nº 464-000.565/2017 da OSC Associação Apostólica das Irmãs Mensageiras da Eucaristia de Brasília - Creche Sorriso de Maria - CNPJ00.413.468/0001-08/TC 08/2017 - Processoº 0468-001068/2017 - PCF da OSC Casa da Criança Pão de Santo Antônio, CNPJ 00.093.716/0001-80/TC 11/2017 - processo nº 0468-001078/2017 da OSC Casa do Pequeno Polegar - CNPJ nº 00.094.714/0001-06/TC 27/2017 processo nº 464-000.436/2017 da OSC Obras Assistenciais à Infância e à Sociedade - OASIS CNPJ 37.160.546/0001-10/TC 34/2017 - processo nº 0473-000565/2017 da OSC Instituto Vitória Régia para Desenvolvimento Humano - CNPJ01.634.237/0001-97; TC 44/2017 - Processo nº 464-000.423/2017 da OSC Creche Renascer - Escola Tio Pedro - CNPJ 09.441.600/0001-60/TC 66/2017 - processo nº 474-000001/2008 da OSC Sociedade do Amor em Ação - CEPISABIA LARANJEIRA, CNPJ 00.02.572.733/0001-26/ TC 67/2017 - processo nº 470-000580/2017 da OSC Creche Renascer- CEPI Paineiras, CNPJ 09.441.600/0001-60; TC 78/2017- processo nº 0462-000568/2017 da OSC Sociedade do

Amor em Ação - CEPI JASMIM DE CEILÂNDIA, CNPJ 00.02.572.733/0001-26/ TC 84/2017 - processo nº 474-001070/2017 da OSC Instituição Sociedade do Amor em Ação - CEPI - Jequitibá CNPJ 02.572.733/0001-26/00080-00153093/2021-19/TC 86/2017 - processo nº 0470-000578/2017 da OSC Lar Educandário Nossa Senhora do Mont Serrat - CEPI Onça Pintada CNPJ 00.071.159/0001-05.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 425, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 418, de 15 de agosto de 2022 publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2022, página 36, para ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00080-00034945/2022-51...", LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00080-00013129/2022-11...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2022, página 13.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

Processo SEI nº 00054-00059498/2020-80. Assunto: Processo administrativo para apurar suposta quebra contratual da empresa credenciada - ONCOTEK. Referências: - Portaria nº 98, de 27 de novembro de 2020 (51652945); e - Relatório Conclusivo (53954573).

1. Concordar per relationem com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº 92947214), e, passo a entender que não houve o reconhecimento de descumprimento contratual.

2. Arquivo o presente processo, tendo em vista a identificação, por parte do encarregado, a duplicidade desse processo, no intuito de evitar o bis in idem, e por não tendo sido comprovado mais qualquer irregularidade.

3. Ao DPGC/DSAP para: a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato junto ao executor do contrato.

4. Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 810, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização nº 1/2022, descrito no ID 77509190 do Processo nº 0400-000297/2016 e Manifestação 3109/2022 - SEJUS/AJL, para DETERMINAR a aplicação da penalidade de multa no valor total de R\$ 3.400.214,61 (três milhões e quatrocentos mil e duzentos e quatorze reais, e sessenta e um centavos) à empresa ATP Tecnologia e Produtos S.A, inscrita no CNPJ nº 38.059.846/0001-70, nos termos do artigo 6º, inciso I e II, da Lei nº 12.846/2013, incidindo no ato lesivo tipificado no artigo 5º, inciso IV, alínea d, da Lei nº 12.846/2013, regulamentado pelos artigos 34 a 37 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que disciplina, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a aplicação da Lei nº 12.846/2013.

Art. 2º Determinar a aplicação à empresa ATP Tecnologia e Produtos S.A. da pena de publicação extraordinária, em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional; em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 60 dias; e em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo de 60 dias, nos termos do artigo 46 do Decreto nº 37.296/2016, da decisão administrativa sancionadora do artigo 6º, inciso II, da Lei nº 12.846/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 811, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e com base na Portaria nº 330, de 31 de março de 2022, publicada no DODF nº 63, de 01 de abril de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade em se dar publicidade a população acerca da alteração dos dias de funcionamento da Unidade de Atendimento Imediato ao Cidadão na Unidade Riacho Fundo, vinculada a Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Informar a toda população do Distrito Federal que a unidade temporária do Riacho Fundo, situada na Administração Regional do Riacho Fundo I, localizada na Área Central 03 Lote 06 – Riacho Fundo I, funcionará neste endereço até o dia 03 de setembro de 2022.

Art. 2º De 05 a 10 de setembro não haverá atendimento na unidade temporária do Riacho Fundo em razão da troca e instalação de toda a nova infraestrutura de tecnologia para a unidade revitalizada. Por sua vez, a partir do dia 12 de setembro de 2022, os atendimentos voltam a ser realizados normalmente na Unidade do Na Hora Riacho Fundo, QN 7, Área Especial 1 (2º Andar) Shopping Riacho Mall – Riacho Fundo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29/2022 - SEAGRI/SDA/DISAF/GESAV

Processo 00070-00005344/2022-78

Notifica-se o Sr. ALEX SANDRO KOEHLER, CPF 91*.***.***-5, que no dia 04 de julho de 2022, na Seagri/DF, foi lavrado o Auto de Infração nº 29/2022, por contrariar o disposto no artigo 21, inciso III, da LEI DISTRITAL Nº 6.932/2021, combinado com o artigo 1º da Portaria Seagri/DF 46/2013 alterada pela Portaria Seagri/DF 32/2014. Informa-se que o autuado dispõe de prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00017357/2018-11, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4063-D, datado de 24/10/2018 lavrado em desfavor de OZANO DA COSTA FREIRE e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82 do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00018960/2018-11, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4115-D, datado de 18/12/2018 lavrado em desfavor de MARCELO SOARES e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82 do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00005113/2019-69, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3679-D, datado de 03/07/2019 lavrado em desfavor de PAULO ISAÍAS DE MACEDO NETO, e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 10 de março de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00005147/2019-53, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3688-D, datado de 04/07/2019 lavrado em desfavor de ERNANI FERNANDES e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 10 de março de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00015022/2018-51, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4025-D, datado de 23/07/2018 lavrado em desfavor de EVANDERSON BENTO PARENTE e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82 do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00017486/2018-00, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

julgar IMPROCEDENTE o presente recurso e manter subsistente o Auto de Infração nº 4075-D, datado de 12/11/2018 lavrado em desfavor de FÁBIO MAFFIA REZENDE e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82 do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 20 de julho de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00018663/2018-67, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4087-D, datado de 27/11/2018 lavrado em desfavor de FLORIANO DUTRA NETO e aplico a penalidade de MULTA prevista no

artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82 do mesmo Decreto.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 20 de julho de 2022
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Autorizar instalação de outra empresa no endereço incentivado para fins de cumprimento das metas de empregos no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a instalação da empresa RW CARGAS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.044.095/0001-88 no endereço incentivado, para fins de cumprimento de metas de empregos, objeto do processo nº 0160-000624/2006 da beneficiada FERGUS COMERCIAL DE CARRETAS E ENGATES LTDA. ME, conforme preceitua o artigo 25 da Lei nº 6.468/2019.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3638ª; Realizada em: 04/08/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-001211/2013; Interessado: Adelson Antunes Rodrigues - Decisão nº: 478/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 91373146, e do Certificado de Legítimo ocupante - CLO, prot. 91398991, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Adelson Antunes Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 024.***.***-53, para a gleba rural denominada Chácara nº 39/40, DF-475, VC-341, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas/DF, com área total de 04ha.05a.22ca (quatro hectares, cinco ares e vinte e dois centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 88601326

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3638ª; Realizada em: 04/08/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-002089/2011; Interessados: Zelio José Isoton e Zeneide Rodrigues Isoton - Decisão nº: 479/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 82609419, e do Certificado de Legítimo ocupante - CLO, prot. 84643670, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Zelio José Isoton, inscrito no CPF sob o nº 286.***.***-87, e sua cônjuge Zeneide Rodrigues Isoton, inscrita sob o CPF nº 657.***.***-15, para a gleba rural denominada Chácara nº 48 do Núcleo Rural Taquara - Planaltina/DF, com área total de 27ha. 06a. 80ca. (vinte e sete

hectares, seis ares e oitenta centiares), sendo que 21ha.14a. 90ca. (vinte e um hectares, quatorze ares e noventa centiares) é pertencente ao patrimônio desta Companhia, e 5ha.91a.90ca. (cinco hectares, noventa e um ares e noventa centiares) pertence à Terracap e Outros, conforme Memorial Descritivo, prot. 72412887

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3639ª; Realizada em: 10/08/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 00070-00014064/2018-74; Interessado: Edival Gomes dos Santos - Decisão nº: 503/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 84883371, e do Certificado de Legítimo ocupante - CLO, prot. 87646437, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Edival Gomes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 028.***.***-77, para a gleba rural denominada Chácara W.D. Gomes nº 82, Núcleo Rural Aguilhada, BR 251, KM 35/34 - São Sebastião/DF, com área total de 02ha.25a.34ca (dois hectares, vinte e cinco ares e trinta e quatro centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 90331617.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3639ª; Realizada em: 10/08/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-000470/2011; Interessado: Nivia Alves Pereira - Decisão nº: 502/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 88995370, e do Certificado de Legítimo ocupante - CLO, prot. 89328606, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Nivia Alves Pereira, inscrita no CPF sob o nº 017.398.871-74, para a gleba rural denominada Chácara nº 16, São Bartolomeu II, Núcleo Rural Capão Cumprido - São Sebastião/DF, com área total de 2ha.00a.95ca (dois hectares e noventa e cinco centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 92161991.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3639ª; Realizada em: 10/08/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-000576/2011; Interessados: Ricardo Giannetti Teixeira dos Santos, e Maria Rita Angelini Teixeira dos Santos - Decisão nº: 501/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 88995781, e do Certificado de Legítimo ocupante - CLO, prot. 89335370, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Ricardo Giannetti Teixeira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 247.***.***-00, e sua cônjuge Maria Rita Angelini Teixeira dos Santos, inscrita sob o CPF nº 328.***.***-00, para a gleba rural denominada Chácara nº 18, Rua D, BR - 251, DF- 001, Núcleo Rural Córrego da Onça - Park Way/DF, com área total de 4ha.34a.66ca (quatro hectares, trinta e quatro ares, sessenta e seis centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 90331031

LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 96/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00017296/2021-48. Autuado (a): CONTEINER'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP Objeto: Auto de Infração nº 04681/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 31/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência, com determinação para não mais emitir ruídos acima dos níveis tolerados por lei e multa no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 16, incisos I e II da Lei distrital nº 4.092/2008. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga nº 244/2022 - ADASA/SRH/COUT. Waldson Braga Landim, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhar-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002350/2021-84.

Outorga nº 246/2022 - ADASA/SRH/COUT. Ronivon Francisco da Silva, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhar-pipa, para fins de Terraplanagem, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002405/2022-37.

Outorga nº 247/2022 - ADASA/SRH/COUT. Darlan José Barriolo, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de dois caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002425/2022-16.

Outorga nº 249/2022 - ADASA/SRH/COUT. Raimundo Carneiro Sales, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhar-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002373/2022-70.

Outorga nº 250/2022 - ADASA/SRH/COUT. Givanildo Júlio de Abreu, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhar-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002426/2022-52.

Outorga nº 251/2022 - ADASA/SRH/COUT. Adilson Brandão Landim, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhar-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00001318/2020-09.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 122/2022 - ADASA/SRH/COUT. Maria da Conceição da Silva Rodrigues, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Assentamento 15 de Agosto, Chácara 05, Capão Comprido, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00001819/2022-49.

Outorga Prévia nº 123/2022 - ADASA/SRH/COUT. Luciano de Castro Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 290, Km 03, Chácara 06, Fazenda Monte Líbano, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo SEI nº 00197-00001933/2022-79.

Outorga Prévia nº 124/2022 - ADASA/SRH/COUT. Comercial JP Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado na Fazenda Ponte Alta, Casa Grande, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00001959/2022-17.

Outorga Prévia nº 144/2022 - ADASA/SRH/COUT. Fogaça Construtora e Incorporadora Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 13, Lote 8, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002186/2022-96.

Outorga Prévia nº 146/2022 - ADASA/SRH/COUT. Genilson Barbosa dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado na Chácara Paranoazinho, adjacente ao condomínio JK, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00002245/2022-26.

Outorga Prévia nº 147/2022 - ADASA/SRH/COUT. Sílvia Bertoni Reis, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço

poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QI 15, Conjunto 17, Casa 19, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002332/2022-83.

Outorga Prévia nº 164/2022 - ADASA/SRH/COUT. Vanja Rinaldi Vieira Ribeiro, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QI 26, Conjunto 7, Casa 20, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002334/2022-72.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 78, de 14 de abril de 2020, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2020, página 31, visando a apuração dos fatos constantes no processo 0196-000085/2017.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 82, de 24 de junho de 2015, do Secretário de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 26 de junho de 2015, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor RENATO BARBOSA TORRES, matrícula 25.350-2, referente aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio, no período de 26/12/1984 a 02/04/1990; 2º quinquênio, no período de 03/04/1990 a 01/04/1995; 3º quinquênio, no período de 02/04/1995 a 28/07/2000; 4º quinquênio, no período de 29/07/2000 a 27/07/2005; 5º quinquênio, no período de 28/07/2005 a 26/07/2010...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio, no período de 26/12/1984 a 21/03/1990; 2º quinquênio, no período de 22/03/1990 a 20/03/1995; 3º quinquênio, no período de 21/03/1995 a 13/11/2000; 4º quinquênio, no período de 14/11/2000 a 12/11/2005; 5º quinquênio, no período de 13/11/2005 a 11/11/2010...”.

Na Portaria nº 121, de 02 de outubro de 2015, do Secretário de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, publicada no DODF nº 195, de 08 de outubro de 2015, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor RENATO BARBOSA TORRES, matrícula 25.350-2, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: “...6º quinquênio, no período de 27/07/2010 a 25/07/2015...”, LEIA-SE: “...6º quinquênio, no período de 12/11/2010 a 10/11/2015...”.

Na Ordem de Serviço nº 04, de 23 de novembro de 2020, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor RENATO BARBOSA TORRES, matrícula 25.350-2, referente ao 7º quinquênio, ONDE SE LÊ: “...7º quinquênio, no período de 26/07/2015 a 23/07/2020...”, LEIA-SE: “...7º quinquênio, no período de 11/11/2015 a 08/11/2020...”.

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 288, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2022, página 68, ONDE SE LÊ: “...DESIGNAR LOYDE FARIAS OLIVEIRA, ... do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor...”, LEIA-SE: “...DESIGNAR LOYDE FARIAS OLIVEIRA, ... do Núcleo de Assistência Jurídica de Plantão...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Delegar ao ocupante do cargo de Chefe, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, a atuação de Agente Setorial de Patrimônio, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. A presente delegação de competência se estende, automaticamente, ao substituto do cargo mencionado nas licenças e nos afastamentos regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 148, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11/11/2019, pág. 35.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DAS SESSÕES**

EXTRATO DE PAUTA Nº 31/2022,

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5312

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 1019/2003-e, Tomada de Contas Especial, TERRACAP; 2) 29565/2013-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 3) 16971/2016-e, Tomada de Contas Especial, RA XI; 4) 41431/2017-e, Tomada de Contas Especial, SES DF; 5) 1154/2019-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; 6) 4714/2019-e, Estudos Especiais, TCDF; 7) 7743/2020-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEDES; 8) 00600-00005902/2021-05-e, Representação, CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASA NORTE; 9) 00600-00007803/2021-50-e, Representação, MORAES NASCIMENTO & PICOLOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS; 10) 00600-00012669/2021-17-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 11) 00600-00000225/2022-10-e, Pedido de Prorrogação de Prazo, TCDF; 12) 00600-00000408/2022-27-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 13) 00600-00002772/2022-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00003075/2022-98-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00003830/2022-34-e, Solicitações de Informações, Cidadão; 16) 00600-00005305/2022-53-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00007494/2022-07-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; Diasp3; 18) 00600-00007957/2022-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00008336/2022-66-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 20) 00600-00008340/2022-24-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 21) 00600-00008970/2022-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00009143/2022-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00009234/2022-68-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 716/2003-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SLU; 2) 13374/2015-e, Tomada de Contas Especial, FAPDF; 3) 26726/2017-e, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 4) 3349/2020-e, Tomada de Contas Especial, CONDOR TRANSPORTES URBANOS LTDA; 5) 00600-00003745/2020-12-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CEB HOLDING; 6) 00600-00000401/2021-24-e, Representação, DIASP3-SEASP; 7) 00600-00008100/2021-49-e, Tomada de Contas Especial, DAYANNE RENATA TEMÓTEO DA SILVA, MARCO ANTÔNIO TOFFETI CAMPANELLA; 8) 00600-00002964/2022-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00003116/2022-46-e, Licitação, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; 10) 00600-00003932/2022-50-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER; 11) 00600-00005863/2022-19-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 12) 00600-00008125/2022-23-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00008987/2022-56-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00000026/2022-01-e, Prestação de Contas Extraordinária, ECONTAS; 2) 00600-00000298/2022-01-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 3) 00600-00001622/2022-09-e, Regularização de Débito, Jorge Gonçalves Júnior; 4) 00600-00003320/2022-67-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 5) 00600-00004875/2022-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00005274/2022-31-e, Regularização de Débito, Valdemir Moreira

Mezet; 7) 00600-00006771/2022-56-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00006784/2022-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007006/2022-53-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007153/2022-23-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 11) 00600-00007156/2022-67-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 12) 00600-00007330/2022-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007351/2022-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00007390/2022-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00007478/2022-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00007491/2022-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00007961/2022-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00008029/2022-85-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 19) 00600-00008425/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 36838/2008-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 2) 14429/2011-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ONG - BRASIL EU ACREDITO; 3) 10487/2012-e, Tomada de Contas Especial, SLU; 4) 7428/2015-e, Representação, Secretaria de Educação; 5) 20974/2015-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 6) 12202/2017-e, Representação, Empresa Privada; 7) 4093/2018-e, Auditoria Integrada, TCDF/NFTI; 8) 17896/2018-e, Admissão de Pessoal, Câmara Legislativa do Distrito Federal; 9) 00600-00002631/2020-47-e, Representação, SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDILAB/DF; 10) 00600-00006555/2021-20-e, Licitação, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; 11) 00600-00006910/2021-61-e, Representação, Empresa Privada; 12) 00600-00007090/2021-24-e, Representação, G2P; 13) 00600-00008427/2021-11-e, Licitação, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS ; 14) 00600-00009341/2021-13-e, Representação, SEFIPE; 15) 00600-00012604/2021-63-e, Representação, TCDF; 16) 00600-00001223/2022-30-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 17) 00600-00007022/2022-46-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; Diasp3; 18) 00600-00007492/2022-18-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB; 19) 00600-00007780/2022-64-e, Regularização de Débito, Agostinho de Sousa Neto; 20) 00600-00008337/2022-19-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 11924/2008-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEG; 2) 38967/2009-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, SETRAB; 3) 19943/2011-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 4) 17956/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEG; 5) 31724/2018-e, Denúncia, SEAUD; 6) 31880/2018-e, Tomada de Contas Especial, SES; 7) 00600-00004660/2020-43-e, Licitação, Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico-ADASA; 8) 00600-00008410/2020-82-e, Análise de Denúncia, Cidadão - Ouvidoria; 9) 00600-00004082/2022-15-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB; 10) 00600-00007122/2022-72-e, Licitação, Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília - TCB; 11) 00600-00007420/2022-62-e, Solicitações de Informações, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 12) 00600-00007476/2022-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007644/2022-74-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC; 14) 00600-00007980/2022-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00008093/2022-66-e, Representação, MPJTCDF; DIASP3; 16) 00600-00008094/2022-19-e, Representação, MPJTCDF; DIASP3; 17) 00600-00008304/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00008427/2022-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00008429/2022-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00008434/2022-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00008584/2022-15-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; Diasp3; 22) 00600-00008937/2022-79-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 23) 00600-00009097/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00009170/2022-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00009174/2022-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 26) 00600-00009205/2022-04-e, Análise de Concessão, SIRAC; 27) 00600-00009547/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 747/2003-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, Secretaria de Solidariedade; 2) 37769/2010-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE Divisão de Auditoria; 3) 32417/2015-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF; 4) 00600-00003666/2022-65-e, Solicitações de Informações, Cidadão;

Sessão Reservada Nº 1427

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 00600-00007908/2022-90-e, Representação, MPCJTCDF; 2) 00600-00008192/2022-48-e, Representação, MPCJTCDF;

Sessão Administrativa Nº 1135

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 24664/2016-e, Edição de Normativo, SESEP / SEGEDAM;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00009428/2020-00-e, Fiscalização de Pessoal, SEFIPE;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 33451/2014-e, Solicitações Diversas, Sebastião Baptista Affonso;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ACÓRDÃO Nº 287/2022

Ementa: Quitação plena ao responsável ante o recolhimento integral do débito.
Processo TCDF: 00600-00006573/2022-92-e
Nome/Função: Francisco Barbosa Souto Neto (CPF nº ***.930.901-**), 3º SGT BM RRm, beneficiário do pagamento indevido.
Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.
Unidade Técnica: Assessoria Técnica e de Estudos Especiais – ATE.
Representante do MPJTCD: Procurador Danilo Moraes dos Santos.
Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em dar quitação ao responsável indicado, em face do recolhimento do débito que lhe foi imputado por meio da Decisão nº 347/2014 e do Acórdão nº 107/2014, no Processo nº 15948/2011.
ATA da Sessão Ordinária nº 5310 de 10 de agosto de 2022.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.
Decisão tomada por: unanimidade.
Representante do MPJTCD presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 288/2022

Ementa: TCE instaurada para apurar possíveis prejuízos decorrentes da omissão no dever de prestar contas de repasses financeiros concedidos por meio do Convênio nº 10/2009 (tendo por objeto a reforma e ampliação, para adequação, da estrutura física do Hospital Municipal Bom Jesus) e Convênio nº 11/2009 (tendo por objeto o custeio para capacitação de pessoal, contratação de serviços, aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, necessários ao atendimento do Hospital Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO). Decisão nº 3408/2018: aplicação de multa ao Sr. Augusto Silveira de Carvalho. Acórdão nº 243/2018. Quitação do valor devido.
Processo TCDF: 23880/2014-e
Nome/Função: Augusto Silveira de Carvalho (CPF nº ***.964.781-**), então Secretário de Estado de Saúde do DF, membro e Presidente do Comitê Gestor na celebração e início da execução dos Convênios 10/2009-SES/DF e 11/2009-SES/DF, além de ter sido um de seus signatários.
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.
Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCD: Procuradora Cláudia Femande de Oliveira Pereira.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: falha na fiscalização no âmbito dos Convênios 10/2009-SES/DF e 11/2009-SES/DF, incorrendo em grave infração à norma legal e regulamentar. Valor da multa imputada ao responsável: R\$ 17.391,30 (dezesete mil trezentos e noventa um reais e trinta centavos) - valor original.
Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica, do Parquet especial e o que mais consta do processo, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte nos termos da Decisão nº 3408/2018 e do Acórdão nº 243/2018.
ATA da Sessão Ordinária nº 5310 de 10 de agosto de 2022.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.
Decisão tomada por: unanimidade.
Representante do MPJTCD presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 289/2022

Ementa: Recurso de Reconsideração contra o item I.a e IV da Decisão nº 2942/2019 e o Acórdão nº 203/2019. Apelo provido para o fim de tomar sem efeito o Acórdão nº 203/2019 em face do reconhecimento do instituto da prescrição nos termos da Decisão Normativa TCDF nº 05/2021.
Processo TCDF: 8501/2007-e
Nome/CPF/Função/Período: Maristela de Melo Neves (CPF: ***.909.101-**), então Secretária de Estado de Educação do DF e Glenda Maria Souza Vidigal Braga (CPF: ***.011.166-**), então executora do contrato.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.
Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Unidade Técnica: Núcleo de Recursos / Nurec.
Representante do MPJTCD: Procurador Danilo Moraes dos Santos.
Síntese das irregularidades apuradas: negligência no dever de fiscalização da execução do Contrato de Gestão nº 21/2003, firmado em 10.04.2003.
Acórdão recorrido: 203/2019, de 29 de agosto de 2019.
Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Inácio Magalhães Filho, em dar provimento ao recurso em apreço, conhecido pela Decisão nº 4.376/2019, para o fim de tornar sem efeito a Decisão nº 2.942/2019 e o Acórdão nº 203/2019 em face do reconhecimento do instituto da prescrição nos termos da Decisão Normativa TCDF nº 05/2021.
ATA da Sessão Ordinária nº 5310 de 10 de agosto de 2022.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.
Decisão tomada por: unanimidade.
Representante do MPJTCD presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 290/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Objetivo: apurar a ocorrência de prejuízo aos cofres do então Transporte Urbano do Distrito Federal, pela Coopatram – Cooperativa de Profissionais Autônomos de Transporte de Samambaia, diante dos achados nº 12 e 17 do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014-DIMAT/CONIE/CONT/STC. Revelia. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.
Processo TCDF: 3373/2020-e
Responsável: Coopatram – Cooperativa de Profissionais Autônomos de Transporte de Samambaia, CNPJ: 03.951.922/0001-72.
Órgão: Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans.
Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCD: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: recebimentos indevidos de passagens rodoviárias urbanas de usuários de cartões tipo vale-transporte cujas utilizações permitiam a identificação, por parte da empresa, de uso irregular dos referidos cartões, gerando prejuízos aos cofres públicos.
Débito imputado à responsável: no valor original de R\$ 34.657,96 em dezembro de 2011, atualizado(s) monetariamente, na forma do art. 212 da Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, c/c a Lei Complementar do DF nº 435, de 27 de dezembro de 2001, perfazendo o valor de R\$ 69.990,59 (atualizado em 05.05.2019).
Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva, e do Ministério Público de Contas acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito em:
I- com fundamento no art. 17, inciso III, alíneas “b” e “c” da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço;
II- condenar a Coopatram – Cooperativa de Profissionais Autônomos de Transporte de Samambaia a recolher, ao erário o valor que lhe é imputado, acrescido de atualização monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do RITCDF c/c os da Lei Complementar nº 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano;
III- fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que a responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento ao erário/aos cofres da quantia atualizada relativa ao débito imputado, alertando sobre a possibilidade de incidência de encargos moratórios nos termos do art. 213 da Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, e do art. 3º da Lei Complementar do DF nº 435, de 27 de dezembro de 2001;
IV- autorizar, desde logo, a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, caso não atendidas as determinações.
ATA da Sessão Ordinária nº 5310 de 10 de agosto de 2022.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.
Decisão tomada por: unanimidade.
Representante do MPJTCD presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 1º de julho de 2022, publicado na Edição Extra nº 56-A, de 1º de julho de 2022, página 15, o ato que nomeou GABRIELA TOSCANO E HERMIDA, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...GABRIELA TOSCANO E HERMID...", LEIA-SE: "...GABRIELA TOSCANO E HERMIDA...".

No Decreto de 18 de agosto de 2022, publicado no DODF 157, de 19 de agosto de 2022, página 50, o ato que exonerou NILVA MARIA NUNES LEAL, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2022.", LEIA-SE "...da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.".

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Referência: Processo SEI nº 00010-00000131/2021-92. A CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, torna pública a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com a servidora Valdete R. Alves, matrícula nº 1.692.919-5, e com o servidor Neuber C. O. Maia, matrícula nº 1.693.291-9, em razão dos fatos e fundamentos contidos nos autos em epígrafe.

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LÍVIA MELO DE SAMPAIO MELÃO, matrícula 178.811-6, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GILDA NOGUEIRA PAES CAMBRAIA, matrícula 1.693.581-0, Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCELO MOISÉS VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.708.998-0, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MANOEL MESSIAS RAMOS DA CRUZ, matrícula 1.701.231-7, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Tecnologia Assistiva, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 71, de 25 de julho de 2022, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2022, página 15, referente à substituição do servidor FRANCLIN ROOSEVELT BEZERRA JUNIOR, Chefe, da Assessoria de Mobilização/SEGOV, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...período de 12/09/2022 a 11/10/2022...", LEIA-SE: "...período de 18/08/2022 a 16/09/2022...".

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no processo SEI nº 00141-00002597/2020-65, protocolo SEI nº 93134211, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e RUBENS JOSÉ MAGALHÃES, matrícula 1.689.560-6, Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, em razão da prorrogação da vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 04/2020 - FUNAP/DF (47074497) por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com reajuste das bolsas ressociação dos níveis 1, 2, 3 e do auxílio alimentação, calculados com base no índice do IPCA entre os meses de julho/2021 a junho/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o que consta do Processo nº 00141-00000028/2021-66, Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Plano Piloto – RA-PP, incumbida dos procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/1993, ressalvados os regimes previstos em legislação do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor DANILO MARTINS DINIZ, matrícula 1.691.138-5, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento desta Administração Regional.

Art. 3º Designar os servidores LUIZ ISÁO KANEKO NETO, matrícula 1.701.009-8, Assessor do Gabinete e THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 1.693.643-4, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, para comporem a referida comissão como membros.

Art. 4º O período de vigência da Comissão será de 01 (um ano), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 82, de 26 de julho de 2022, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2022, pág. 15

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DAYSEANE BRANDÃO DE MELO, matrícula 1.709.913-7, ocupante do Cargo em Comissão Símbolo CC-05, de Assessora, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o Chefe do Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO WANDERSON CABRAL BARROS, matrícula 1.689.653-X para atuar como executor do Contrato nº 047.186 - RA FERC, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa Arcajo Construtora e Reformas EIRELI, CNPJ: 32.414.953/0001-92, referente execução do serviço de construção de escadas com padrões de segurança estabelecidas pelas normas técnicas vigentes na quadra 20 da Fercal II/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no Processo nº 00367-00000302/2022-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 1º, inciso VII c/c o art. 504, incisos III e VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140 de 17 de maio de 2021, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 280.193-0, do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 224, de 04 de julho de 2022.

Art. 2º Designar MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 172.735-4, para a função de Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 224, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 260, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos incisos V, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os autos do processo nº 00040-00012194/2019-65, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário, com o objetivo de analisar o tema discutido no bojo do processo 00040-00012194/2019-65 e apresentar proposta de minuta de alteração do Decreto 33.788, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para a locação de imóveis por órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior é composto pelos seguintes representantes:

I - DIOGO SANTOS DE PAULA, Coordenador, matrícula nº 280.702-5, Assessor Especial SPI/PLAN/SEEC;

II - SERGIO PERES JÚNIOR, titular, matrícula nº 127.627-1, Gerente de Regularização de Bens Imóveis/CCR/SPI/PLAN/SEEC;

III - EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, suplente, matrícula nº 127.706-5, Gerente de Cadastro/CCR/SPI/PLAN/SEEC;

IV - DR.ª FABÍOLA DE MORAES TRAVASSOS, titular, matrícula nº 140.620-5, PGDF;

V - DR. GABRIEL ABBAD SILVEIRA, suplente, matrícula nº 171.596-8, PGDF;

VI - MARCOS LEANDRO BATISTA ALMEIDA, titular, Matrícula: 1.694.336-8, Unidade de Análise de Atos Normativos/CACI/DF;

VII - LENY PEREIRA DA SILVA, suplente, Matrícula: 1.690.078-2, Unidade de Análise de Atos Normativos/CACI/DF;

VIII - ADRIANA ROSA SAVITE, titular, matrícula: 273.627-6, SEDUH/DF;

IX - BETTY DANIELI DOS S. EMYGDIO THOMSEN CORRÊA, suplente, matrícula: 272.050-7, SEDUH/DF.

Parágrafo único. As substituições dos representantes em suas ausências serão definidas por ato do coordenador.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação justificada do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O desempenho das funções dos representantes do GT ora instituído, não será remunerado e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 261, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANA CLÁUDIA DE MELO FELIX, matrícula 209.303-0, na qualidade de Executor Titular e TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, matrícula 280.225-2, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 47069/2022, celebrado com INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados destinados à realização do Concurso Público para o provimento de 100 (cem) vagas para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de 150 (cento e cinquenta) vagas para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e a formação de cadastro reserva nos termos da Portaria nº 50, de 1º de março de 2021. Processo SEI nº 00040-00008661/2021-77.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de agosto de 2022

Processo: 00090-00029860/2021-32. Interessado: LUMAR GOTTI. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO/REGULARIZAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, para fins de regularização funcional, a cessão do Empregado Público LUMAR GOTTI, matrícula nº 55.435-9, Engenheiro, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para permanecer exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: 1º/07/2021 a 31/12/2022. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de agosto de 2022

PROCESSO: 00113-00003676/2020-49. INTERESSADO: LAIZ DALETH ALVES COUTINHO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a prorrogação do afastamento para estudo, mediante dispensa de ponto, da servidora LAIZ DALETH ALVES COUTINHO, matrícula nº 221.563-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade: Arquiteto, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para cursar Mestrado em Planejamento e Projeto Urbano, na Universidade do Porto - Portugal, de 15/09/2022 a 31/10/2022, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de Agosto de 2022

PROCESSO: 00002-00004155/2022-82. INTERESSADO: MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula nº 58.436-3, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Assessor Especial, Código CCE-2.15, da Presidência da República. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso I, c/c o § 2º, da Lei Federal nº 9.264, de 07/02/1996, e com os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 2022

PROCESSO: 00010-00003027/2020-79 INTERESSADA: CRISTIANE PEREIRA DA PAZ RODRIGUES ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora CRISTIANE PEREIRA DA PAZ RODRIGUES, matrícula nº 103.943-1, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 (um) ano a contar do Ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 9ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 21, § 4º, 22, § 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.523, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 2022

PROCESSO: 00401-00016262/2022-04. INTERESSADA: LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 356, de 31/12/2021, em caráter excepcional, a cessão da servidora LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO, matrícula nº 42.913-9, Técnica de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Execução e Análise, da Diretoria de Análise de Execução Orçamentária, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §

4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar JURACI NASCIMENTO SOUZA, matrícula 278.465-3, na qualidade de Executor Titular e ANTÔNIO RODRIGUES GOMES, matrícula 175.486-6, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 40236/2019, celebrado com a empresa REAL JG FACILITIES, que tem por objeto serviço de limpeza para atendimento da necessidade de preservação do Centro Administrativo do Distrito Federal S/A (CENTRAD). Processo nº 00040-00022746/2022-49.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora para atuação no Contrato nº 46838/2022 - SEEC, firmado pelo Distrito Federal, sob gestão da Secretaria de Economia do Distrito Federal com a empresa DASK ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.859.698/0001-54 - Processo SEI-GDF 00040-00045474/2021-74, tendo como gestores: YAGO SALGUEIRO ROCHA MARTINS DE GODOI (ENGENHEIRO CIVIL), matrícula nº 280.801-3 e JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 279.232-X e como fiscais setoriais do Lote I: FABIANA POSTAI, matrícula nº 276.977-8 e MIRIA LÚCIA EVANGELISTA DE HOLANDA, matrícula nº 278.039-9 para atuarem como Executores Titular e Suplente; como fiscais setoriais do Lote II: GISELA KAWAI DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 280.026-8 e ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA, matrícula nº 278.747-4, como Executores Titular e Suplente; como fiscais do Lote III: ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 90.769-3 e JOSIEL ARAGÃO, matrícula nº 107.227-7, como Executores Titular e Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 45001/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, que tem por objeto a contratação direta de associação de pessoas portadoras de deficiência física, sem fins lucrativos e de idoneidade comprovada, para prestação de serviços especializados em gestão e tratamento

documental e arquivístico, incluindo atividades da transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, digitalização de documentos, assinatura digital, conversão de documentos em mídia especial (CDs, DVDs, áudios, filmes, negativos, rolos e vídeos), tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres (OCR), microfilmagem de documentos, classificação, ordenação documental, diagnóstico, inventário, catalogação, elaboração de instrumentos arquivísticos (código de classificação e tabela de temporalidade documental e descrição arquivística, conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em conformidade com as condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Projeto Básico - SEEC/SEGEA/SUCORP (70736697) e na Proposta de Preços (70735979), a saber:

1. RENATA ALVES DO AMARAL, matrícula nº 0249406-X e FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula nº 0241688-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEJUS - Gerência de Comunicação Administrativa.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00045267/2021-10, resolve:

DESIGNAR GENI RODRIGUES ROSA, matrícula nº 91.042-2, para substituir EDUARDO DE SOUZA MARTINS, matrícula 42.856-6, Supervisor Operacional, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00029844/2022-15, resolve:

DESIGNAR MARLENE RIBEIRO SABINO, matrícula nº 37.388-5 para substituir FERNANDO MACIEL CAMELO, matrícula nº 48.543-8, Supervisor Operacional, símbolo CPC 01, da Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, no período de 12 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2022, e 06 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00009144/2022-04, resolve:

DESIGNAR ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 44.176-7, para substituir ANDREY MOTA CANTANHEDE, matrícula nº 271.963-0, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de agosto de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00037079/2020-37, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 442, de 25 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 225, de 01 de dezembro de 2020, que DESIGNOU LIDIANY BORGES PORTILHO KRÜGER, matrícula nº 274.964-5, para substituir o(a) Coordenador(a) da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TATIANA CORTES NOGUEIRA, matrícula nº 281.204-5, para substituir o(a) Coordenador(a) da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a", item I, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial, com redução na jornada de trabalho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor RICARDO THEOTÔNIO NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 271.050-1, Médico - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Laudo Médico Pericial nº 221/2022, de 11 de agosto de 2022, bem como nos termos da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019. Processos SEI nºs. 00040-00025776/2022-15 / 00040-00030235/2022-09.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus à servidora OLIVIA SANTOS PASSOS, matrícula nº 1.431.226-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (onze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2022. Processo SEI nº 00040-00030605/2022-08.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso XVI c/c Art. 512, Inciso X, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018; e, Considerando o Art. 9º, da Portaria nº 127, de 14/02/2022, publicada no DODF nº 36, de 21/02/2022, páginas 12/13; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar o Protocolo de Manejo de Lesões por Esforço Repetitivo/Dor Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (LER/DORT), à ser utilizado em serviços de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Art. 2º Designar os servidores, conforme dados abaixo, como membros do GT: JULIANA MOURA DA SILVA, Matrícula nº 1.685.456-X, Fisioterapeuta, lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do DF, como Coordenadora do Grupo de Trabalho; WELTON SOUZA FERREIRA, Matrícula nº 1.702.495-1, residente de Medicina do Trabalho SESDF; GLACINEY DO BOM PARTO LUZ SARAIVA, Matrícula nº 1.702.495-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região de Saúde Sul; DAYSE FREIRE DE OLIVEIRA SANTANA, Matrícula nº 1.702.495-1, Técnica de Enfermagem, lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar os resultados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO VALERO MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ELEN CRISTINA FERNANDES REIS DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula nº 0171167-9, carga horária de 40 horas semanais, lotada na SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação ou redução de sua remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 186/2022 e na Decisão nº 4512/2021, do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 00060-00120790/2022-49.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ERIKA GOUVEIA DAMASCENO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 150.793-1, carga horária de 40 horas semanais, lotada na SES/SRSNO/GSAP5-SOB/UBS2-SOB 2, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 01 ano, sem necessidade de compensação ou redução de sua remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 189/2022 e na Decisão nº 4512/2021, do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 00060-00142558/2022-61.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor FABRICIO CANDIDO ALVES, Enfermeiro da Família e Comunidade, matrícula nº 1707061-9, lotado na SES/SVS/DIVEP/GVDT, carga horária de 40 horas semanais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 02 anos, sem necessidade de compensação ou redução de sua remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 193/2022 e na Decisão nº 4512/2021, do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 00060-00255114/2022-95.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI, matrícula 1684283-9, Enfermeira, carga horária 40 horas semanais, lotada na SRSCS/SES, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial 067/2021 e na Decisão nº 4512/2021, proferida no processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00148642/2021-16.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CRISTIANNE TEIXEIRA DUARTE TURRA, Médica - Pediatra, matrícula nº 0152971-4, lotada na SES/SRSSO/HRT/GACL/UENDO, carga horária de 40 horas semanais, com redução de

15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 01 ano, sem necessidade de compensação ou redução de sua remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 159/2022 e na Decisão nº 4512/2021, do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 00060-00197147/2022-11.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 975, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:
AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ANDRÉ ARAUJO DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 193197-0, cargo Médico-Cirurgião Geral, lotado (a) no (a) Unidade de Clínicas Cirúrgicas/HRL/SRSLE/SES, a contar de 01/09/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00384859/2022-61.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 2022
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:
RETIFICAR, na ordem de serviço de 11 de julho de 2007, publicada no DODF nº 134, de 13 de julho de 2007, página 52, no ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora NARCISA JESUS DO CARMO, matrícula 132788-7, Técnica em Enfermagem, referente ao requerimento datado de 12 de junho de 2007, ONDE SE LÊ "...6%...", LEIA-SE "...8%...", haja vista ter sido concedido percentual menor que o devido.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018 publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018:
RECONHECE a dívida em favor de LORENA LOPES SILVA DE ARAGAO, matrícula 1.705.078-2 referente ao Adicional de Insalubridade - LTCAT Nº 84/2021, grau médio incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico e AUTORIZA o pagamento retroativo de 08/10/2021 a 31/12/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018 publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:
RECONHECE a dívida em favor de MILENA SILVA MILHOMEM, matrícula 1.704.437-5 referente ao Adicional de Insalubridade - LTCAT Nº 305/2022, grau médio incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico e AUTORIZA o pagamento retroativo de 21/09/2021 a 31/12/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 19 DE AGOSTO DE 2022
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00389521/2022-03, resolve:
DISPENSAR ANGELA CRISTINA FONSECA, matrícula 14405911, ocupante do cargo Analista Gest. Ass. Pub. à Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ABDIAS LIMA DE QUEIROZ NETO, matrícula 16578341, ocupante do cargo Fisioterapeuta, para substituir o Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 19 DE AGOSTO DE 2022
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VERA LUCIA PADUA, 01424491, ANALISTA GEST. ASSIST. PUBL. SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 672 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12 de março de 1993 a 18 de janeiro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00345947/2022-47. CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: NAYARA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1661237X, 1º quinquênio: 29/10/2013 a 27/10/2018, processo: 00060-00386145/2022-97. MARCIA CRISTINA SILVA, matrícula 01431781, 4º quinquênio: 11/04/2017 a 09/08/2022, processo: 0278-000474/2012.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 195, de 16 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2022, pág. 36, o ato que concedeu Licença Prêmio a AUREA VENANCIO DA SILVA CAETANO, matrícula: 0139181X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio. 16/07/2005 a 14/07/2010...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 14/07/2015 a 11/07/2020...". Retificada a fim de corrigir o sequencial e o período do quinquênio.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 (*)
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados aos servidores: POLLYANNA CRISTINA CAMPOS DE REZENDE COELHO, 1438.776-X, TS/Assistente GAPS TEC THD, 2º Quinquênio, 24/06/2017 a 19/07/2022, Processo 060-00326261/2019-51; LILIAN BRAGA SANGULAR, matrícula nº 16802624, ASSISTENTE GAPS TEC THD, 1º quinquênio de 31/05/2017 a 01/06/2022, 00060-00324734/2022-81; MARIA DO ROSARIO FRANCA, matrícula nº 01412051, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 4º quinquênio de 05/10/2016 a 30/10/2021, 0277-000469/2007; UBIRACI MARREIROS VELOSO, matrícula nº 01358871, TECNICO EM GESTÃO E ASSISTENCIA PÚBLICA À SAÚDE, 4º quinquênio de 24/12/2010 a 22/12/2015, 5º quinquênio de 23/12/2015 a 04/01/2021, 0061-033818/2000; MARIA DA CONSOLACAO RIBEIRO, matrícula nº 01437127, TECNICO EM GESTÃO E ASSISTENCIA PÚBLICA À SAÚDE, 6º quinquênio de 27/11/2015 a 24/11/2020, 0062 - 000201 / 1996; NADIR BOMTEMPO, 131.649-4, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 5º e 6º quinquênios, de 11/08/2012 a 09/08/2017 e 10/08/2017 a 08/08/2022, 061.042519/1997; ADRIANA MARTINS MELO, 153.084-4, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3º quinquênio 21/07/2017 a 19/07/2022, 277.000.927/2017; RAMÁ DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI, 1.438.760-3, MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 2º quinquênio 24/06/2017 a 31/07/2022, 00060-00001083/2019-59; LUISA HELENA GONÇALVES DE TOLEDO, 1.680.153-9, MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 1º quinquênio 13/06/2017 a 05/08/2022, 00060-00378117/2022-04; DIOGO DE AMORIM BARROS, 1.672.076-8, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA - ES-22, 1º quinquênio, 25/09/2015 A 20/04/2021, 00060-00481794/2020-39; ALEXANDRE SALES BRITO, 1.435.222-2, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE - CM-11, 2º quinquênio, 07/09/2016 a 05/09/2021, 0277-001301/2016; PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO, 1.679.643-8, ENFERMEIRO - CE-21, 1º quinquênio, 10/05/2017 a 08/05/2022, 00060-00335157/2022-53; CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, matrícula 01592742, 5º quinquênio de 21/01/2012 a 18/01/2017, 0284-000057/2015. CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, matrícula 01592742, 6º quinquênio de 19/01/2017 a 17/01/2022, 0284-000057/2015; JUCELMIR ALVES CABRAL SIMAO, 143.132-3, TECNICO ENFERMAGEM - TM-01, 4º quinquênio, 11/04/2017 a 09/04/2022, 0273-000374/2007.
CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a BRUNA ALENCAR RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.810-X, pelo nascimento de MARIA CLARA ALENCAR DE ALMEIDA,

em 09 de julho de 2022, conforme Processo SEI 00060-00340158/2022-10; CLEILDE DE SOUZA MESSIAS DOS SANTOS, Enfermeiro-obstetra, matrícula 1.703.532-5, pelo nascimento de THEO MESSIAS DOS SANTOS, em 18 de julho de 2022, conforme processo SEI 00060-00351804/2022-74; THATIANE CAMILO SANTOS, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1.672.041-5, pelo nascimento de sua filha MAVIE LUIZA CAMILO ARUASTE, em 05/11/2021, conforme Processo SEI 00060-00375967/2022-42. AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDRESSA DIAS GOMES DE CASTRO, 1704788-9, FARMACEUTICO BIOQUIMICO - FARMACIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 1.584 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 4 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 30 de maio de 2017 a 29 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00195783/2022-09; DENISE MARTINS BORGES SIQUEIRA, mat. 1994948, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 3.260 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 10 dias, prestados 1, nos períodos de 21 de agosto de 2000 a 31 de março de 2001, 10 de setembro de 2001 a 31 de maio de 2003, 1º de junho de 2003 a 14 de novembro de 2003, 17 de novembro de 2003 a 07 de abril de 2004, 11 de agosto de 2004 a 1º de dezembro de 2004, 04 de fevereiro de 2005 a 15 de março de 2007 e 13 de agosto de 2007 a 09 de dezembro de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00302905/2022-11; LIONETE MALAQUIAS DA CUNHA, 0136133-3, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 492 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de maio de 1990 a 30 de julho de 1991 e 1º de abril de 1994 a 24 de maio de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00304212/2022-63; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES, 140913-1, TECNICO DE LABORATORIO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 3.121 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1988 a 07 de julho de 1990, 19 de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1991, 05 de fevereiro de 1996 a 1º de março de 2001, 02 de março de 2001 a 13 de abril de 2001 e 14 de abril de 2001 a 03 de julho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00232102/2022-92.

CONCEDER DE ABONO PERMANÊNCIA à servidora KELLY CRISTINE SALES GARCIA, Matrícula 135.375-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 07/07/2022, conforme proc. 00060-00333838/2022-87.

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUDEMIR WILSON CAVALCANTI DA SILVA, matrícula 125.336-0, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 19/11/2020, conforme processo 00060-00305875/2020-33.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 34, de 05 de março de 2018, publicada no DODF nº 46, de março de 2018, pag. 29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA, Mat. 0183523-8, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...763 dias, ou seja, 2 anos, 01 mês e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09 de março a 1990 a 07 de maio de 1990 e 1º de fevereiro de 1991 a 03 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE: 762 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 02 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09 de março a 1990 a 07 de maio de 1990 e 01 de fevereiro de 1991 a 03 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277-000643/2012". Retifica a fim de corrigir a quantidade de dias. Ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 187 de 29 de setembro de 1997, página 7830, que concedeu Licença Prêmio à servidora, Nadir Bomtempo, 131.649-4, 1º, ONDE SE LÊ: "... 18/05/1992 a 14/09/1997..." LEIA-SE "... 18/05/1992 a 16/05/1997...", 061.042519/1997, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de outubro de 2003, publicada no DODF nº 208 de 28 de outubro de 2003, página 43, que concedeu Licença Prêmio à servidora, Nadir Bomtempo, 131.649-4, 2º, ONDE SE LÊ: "... 15/09/1997 a 14/09/2002..." LEIA-SE "... 17/05/1997 a 15/05/2002...", 061.042519/1997, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 08 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 51 de 13 de março de 2015, página 26, que concedeu Licença Prêmio à servidora, Nadir Bomtempo, 131.649-4, ONDE SE LÊ: "... 3º, 15/09/2002 a 14/09/2007 e 4º, 15/09/2007 a 13/09/2012..." LEIA-SE "... 3º, 16/05/2002 14/05/2007 e 4º, 15/05/2007 10/08/2012...", 061.042519/1997, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de maio de 1995, DODF Nº 114 de 14/06/1995, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, matrícula 01592742, ONDE SE LÊ: "... matrícula: 129.238-2, Quinquênio: 1º - 31.10.89 a 30.10.94...", LEIA-SE: "... matrícula: 1592742, Quinquênio: 1º, 17.08.90 a 15.08.95..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2001, DODF Nº 102 de 22/05/2001, página 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS DOS

SANTOS KUCKELHAUS, matrícula 01592742, ONDE SE LÊ: "... mat: 129.238-2, Quinq.: 2º - 31/10/1994 a 30/10/1999...", LEIA-SE: "... mat: 1592742, Quinq.: 2º - 16/08/1995 a 13/08/2000..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 2015, DODF Nº 51 de 13/03/2015, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, matrícula 01592742, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, 22/01/2007 a 21/01/2012...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio, 22/01/2007 a 20/01/2012..." e ratifique-se os demais dados.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 15 de Agosto de 2022, págs. 30 e 31.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 252, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUIZ PIEDADE ROCHA, matrícula 0353140-6, como Fiscal do Contrato Nº 028/2022 - DCC/UNIAF/FHB e LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.992-6, como Fiscal Substituto objeto do processo nº 00063-00004265/2022-01.

Art. 2º Designar LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.992-6, como Fiscal do Contrato Nº 029/2022 - DCC/UNIAF/FHB e SÉRGIO LUIZ PIEDADE ROCHA, matrícula 0353140-6, como Fiscal Substituto objeto do processo nº 00063-00004263/2022-11.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 832, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora ALDA APARECIDA RAMOS VASQUEZ MELLO, matrícula 227.761-1, referentes ao exercício de 2021, marcando o 1º período de 17 a 26 de agosto de 2022, ficando assegurada à servidora a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 (*)

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR MARIA DA CONCEIÇÃO TEODORO DE SOUZA, matrícula 224.133-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 11, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00040-00025215/2022-16.

APOSENTAR OSVALDO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 69.758-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00040 - 00019399/2022-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALESSANDRA SANZOVO DE CASTRO, matrícula 34.380-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046610/2022-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA CECILIO DAHER, matrícula 33.727-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003409/2022-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA CRISTINA DE PAULA ASSUMPÇÃO, matrícula 27.512-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00096685/2021-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ANTONIO CUNHA NUNES, matrícula 26.531-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00125326/2022-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS EUGÊNIO DA SILVA RÊGO, matrícula 47.336-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00165514/2022-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a CAROLINA MARIA DE CARVALHO MENDES, matrícula 33.213-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00216560/2021-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEBORA ERIKO KUBO E SILVA, matrícula 26.715-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084440/2022-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELAINE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 31.506-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00116783/2022-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a ENOQUE FERREIRA CALADO, matrícula 68.952-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00233662/2021-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA DIAS RODRIGUES, matrícula 36.982-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00021201/2022-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, matrícula 29.019-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00245873/2021-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLÁUCIA APARECIDA DE MIRANDA, matrícula 201.433-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00022061/2021-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 33.634-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00245865/2021-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANETE NUNES ROSSI, matrícula 31.501-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051491/2022-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANI AQUINO DE QUEIROZ DE JESUS, matrícula 41.007-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Conservação e limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00209379/2021-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAQUELINE DE PAULA CAMPOS MOURA, matrícula 34.789-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081701/2022-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 47.454-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00002138/2022-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUDIVAN LOPES DOS SANTOS, matrícula 69.417-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00023122/2022-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUSSARA DA CUNHA BATISTA, matrícula 203.246-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00072556/2022-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a LARISSA MACÊDO ALVES, matrícula 23.815-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00113616/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a LILIAM GONÇALVES DA SILVA, matrícula 32.556-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00019291/2022-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA LEMES, matrícula 31.792-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00010773/2022-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCELINA APARECIDA SANTOS, matrícula 32.973-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00243175/2021-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA LIMA DA CRUZ GUEDES, matrícula 202.534-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00244888/2021-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CICERA DE MESQUITA MARTINS, matrícula 49.110-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00100744/2022-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES FELIX, matrícula 47.323-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030820/2022-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SILVA DOURADO, matrícula 29.732-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 0080-002894/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO ALVINO RODRIGUES NETO, matrícula 29.134-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00248356/2021-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA PEREIRA DA COSTA, matrícula 42.090-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123308/2022-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA LACERDA DINIZ, matrícula 46.020-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084930/2021-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 22.038-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049843/2022-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA RAASCH DE CARVALHO DIAS, matrícula 67.860-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001010/2022-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA RODRIGUES ALVES, matrícula 31.518-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00023512/2021-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILMARA PEREIRA RUBIM, matrícula 202.801-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00175333/2021-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIR XAVIER DA SILVA, matrícula 63.940-0, no cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00208245/2020-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANJA MARA CAMILO BATISTA, matrícula 39.749-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037068/2022-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a WAGNER ZEGERINO GOMES, matrícula 39.424-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00054831/2022-27.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 329, de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 04 de julho de 2022, páginas 27 e 28, o ato que concedeu aposentadoria a ANA LORENA RODRIGUES DE JESUS, matrícula 42.555-9, no cargo de Técnico de Gestão Educacional - Educação em Saúde, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para: ANA LOURENA RODRIGUES DE JESUS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00241329/2021-73.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 400, de 05 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 148, de 08 de agosto de 2022, páginas 27 e 28, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ TIBERIO DO NASCIMENTO, matrícula 22.185-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome do servidor para: JORGE TIBERIO DO NASCIMENTO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00060649/2022-13.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 350, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 12 de julho de 2022, páginas 63 e 64, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZA DE FATIMA SILVA ARAUJO, matrícula 34.073-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para: LUZIA DE FATIMA SILVA ARAUJO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00242911/2021-57.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 388, de 02 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 03 de agosto de 2022, páginas 51 e 52, o ato que concedeu aposentadoria a MÁRCIA REGINA DA SILVA CARDOSO, matrícula 25.486-X, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de excluir o (artigo 3º - 90) e incluir o fundamento legal: nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo

00080-00088269/2022-35. Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00088269/2022-35.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 377, de 14 de Julho de 2022, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 139, de 26 de Julho de 2022, páginas 21 a 23, o ato que concedeu aposentadoria a SONALI MENDES DE ARAÚJO, matrícula 35.621-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para: SONALI MENDES ARAÚJO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00039258/2022-21.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 400, de 05 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 148, de 08 de agosto de 2022, páginas 27 e 28, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA SACRAMENTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 42.276-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por estar aposentada no processo nº 00040-00013929/2022-73. Processo 00080-00101488/2022-17.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2022, páginas 60 a 62.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 421, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 (*)

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.786-1, DILENY BARREIRA LUSTOSA SIQUEIRA, 00080-00180378/2022-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/08/2022; 21.108-7, SOLANGE TORRES DE ALMEIDA, 00080-00025713/2021-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/06/2022; 21.012-9, JOAO BATISTA LIMA DA SILVA, 00080-00051079/2021-81, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/07/2022; 24.815-0, MARY CRISTINA SIQUEIRA NEVES, 00080-00228944/2020-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/06/2022; 26.050-9, NEIRY BRITO DE PAIVA, 00080-00209937/2020-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/06/2022; 26.054-1, NELIA PAULA RODRIGUES DA LUZ, 00080-00159760/2022-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/01/2022 a 18/01/2022; 29.396-2, CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, 00080-00104634/2022-66, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/07/2022; 29.533-7, HELENA DA MOTA FERNANDES, 00080-00171915/2022-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2021; 31.222-3, DELIA ELIAS PEREIRA ALVES, 00080-00148929/2022-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/02/2022; 32.613-5, CLAUDENYSE MARIA REIS LACERDA, 00080-00104843/2022-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/04/2022; 33.699-8, ANA SHEILA OSSAMI DE FIGUEIREDO, 00080-00157119/2022-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/06/2022; 33.652-1, JOANA INACIO FERREIRA, 00080-00066107/2022-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2021; 34.443-5, MIRIAN MONTEIRO DOS SANTOS, 00080-00160386/2022-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/07/2022; 36.315-4, LENISE JULIO DE OLIVEIRA, 00080-00163817/2022-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/05/2022; 36.620-X, JOSELMA RODRIGUES DE BRITO, 00080-00040628/2022-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/04/2022; 37.663-9, ABADIA DE FATIMA SILVA FREITAS, 00080-00068453/2022-69, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/05/2022; 38.063-6, IVONEIDE SILVA RODRIGUES, 00080-00113379/2022-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/05/2022; 42.698-9, ANTONIO ANTONILDO FERREIRA, 00080-00141305/2022-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/08/2022; 43.745-X, CRISTIANE BEZERRA CARVALHO, 00080-00038714/2022-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/03/2022; 44.209-7, ANGELICA PASSOS PINHEIRO, 00080-00062871/2022-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/02/2022; 45.220-3, ODILEIA FERNANDES TEIXEIRA, 00080-00118907/2021-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/10/2021 a 13/02/2022; 46.488-0, ZAFENATI MOREIRA DE ARAUJO, 00080-00144605/2022-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2022 a 05/06/2022; 46.757-X, KLAUS GRAF FARIA, 00080-00144621/2022-20, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/04/2022 a 19/04/2022; 47.616-1, MARIA APARECIDA FERREIRA SOUZA, 00080-00126943/2022-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/08/2022; 59.992-1, LUIZ CABRAL DE SOUSA,

00080-00247711/2021-91, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/07/2022; 59.467-9, MARCIA NEVES BARBOSA, 00080-00131281/2022-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/10/2017; 62.751-8, ROBSON ANACLETO DA SILVA, 00080-00053401/2017-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/07/2022; 68.208-X, VALDEIR FERREIRA DA ROCHA, 00080-00083357/2021-60, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/08/2022; 68.109-1, NIVALDO MARIANO DA SILVA, 00080-00018998/2022-24, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/07/2022; 69.478-9, NOEMIA DA COSTA E SILVA, 00080-00008763/2022-24, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/08/2022; 206.106-6, MARILDA SANTANA ALBINO, 00080-00044919/2022-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2022, página 62.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 (*)
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:
HOMOLOGAR nos termos do artigo 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, o pedido de renúncia da Pensão Vitalícia de JEFERSON AVELINO RIBEIRO, viúvo da ex-servidora NANCY DE LOURDES CARRIJO RIBEIRO, matrícula 90.960-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da antiga Fundação Educacional do Distrito Federal, com seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022. Processo 082.000565/2000.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2022, página 62.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 (*)
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 21.247-4, FRANCISCO AFONSO DE ANDRADE, 00080-00172455/2022-51, INSS, São Paulo/SP, Diversos, 08/02/1985 a 12/02/1985, 24/10/1985 a 30/01/1986, 12/03/1986 a 01/09/1986, 04/09/1986 a 04/09/1986, 01/10/1986 a 07/02/1987, 30/04/1987 a 20/08/1988, 15/12/1988 a 24/12/1990, 01/06/1991 a 02/07/1991, 26/01/1992 a 05/10/1993, 2.279 dias para aposentadoria; 22.069-8, GYSLAYNE CAMPOS BRANDÃO, 00080-00151124/2022-88, INSS, São Paulo/SP, Não Declarado, 16/09/1987 a 29/08/1988, 349 dias para aposentadoria; 22.278-X, IRENILDE SILVA SOUZA, 00080-00179835/2022-17, INSS, Brasília/DF, Balconista, 15/09/1989 a 17/07/1990, 306 dias para aposentadoria; 24.426-0, MARIA DA NATIVIDADE MELO SANTOS, 00080-00166210/2022-95, INSS, Guarujá/SP, Não Declarado, 02/01/1986 a 22/12/1988, 1.086 dias para aposentadoria; 24.426-0, MARIA DA NATIVIDADE MELO SANTOS, 00080-00166210/2022-95, INSS, Guarujá/SP, Autônomo, 01/02/1992 a 29/02/1992, 01/03/1993 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 31/05/1994, 455 dias para aposentadoria; 24.871-1, LUZIRENE DO REGO LEITE, 00080-00145792/2022-76, INSS, São Pedro/SP, Não Declarado, 03/05/1990 a 10/09/1990, 28/12/1990 a 18/02/1991, 01/07/1991 a 20/04/1992, 03/01/1994 a 30/06/1994, 658 dias para aposentadoria; 25.650-1, JOSÉ VIEIRA DE SOUZA SOBRINHO, 00080-00177887/2022-59, INSS, Goiânia/GO, Não Declarado, 07/03/1988 a 19/08/1988, 24/11/1988 a 23/12/1988, 16/06/1989 a 17/06/1992, 20/01/1993 a 10/05/1993, 1.405 dias para aposentadoria; 27.654-5, EPITÁCIO MORAIS MATIAS, 00080-00180496/2022-11, INSS, Manaus/AM, Diversos, 17/02/1986 a 25/08/1987, 01/03/1988 a 20/03/1988, 04/08/1992 a 22/07/1994, 1.293 dias para aposentadoria; 28.420-3, LUCIANA BANDEIRA ADELINO RESENDE, 00080-00169954/2022-61, INSS, Salto/SP, Não Declarado, 01/02/1993 a 01/09/1994, 09/11/1994 a 03/01/1995, 634 dias para aposentadoria; 28.508-0, HELDER SOUSA MARTINS, 00080-00176024/2022-64, INSS (EMBRAPA), Goiânia/GO, Auxiliar Administrativo, 12/10/1989 a 05/01/1996, 2.277 dias para aposentadoria; 29.116-1, MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, 00080-00182115/2022-39, INSS, Cuiabá/MT, Diversos, 19/10/1987 a 23/04/1988, 24/04/1988 a 31/12/1990, 1.170 dias para aposentadoria; 30.524-3, MÁRCIA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA, 00080-00181759/2022-18, INSS, Mirassol/SP, Não Declarado, 05/08/1993 a 25/07/1996, 1.086 dias para aposentadoria; 35.743-X, MÁRIO CÉSAR DA SILVA CASTRO, 00080-00170286/2022-15, INSS (SEE-DF), Belém/PA, Professor, 01/03/1993 a 31/12/1993, 306 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 35.916-5, ALCIR DE OLIVEIRA, 00080-00169581/2022-29, INSS, Londrina/PR, Não Declarado, 01/04/1985

a 31/05/1985, 01/08/1985 a 30/10/1988, 05/12/1988 a 17/02/1989, 20/02/1989 a 31/05/1991, 07/06/1991 a 01/03/1994, 3.153 dias para aposentadoria; 37.121-1, SOLANGE EULÁLIA DE MORAES, 00080-00173807/2022-96, INSS, Itabuna/BA, Não Declarado, 20/11/1989 a 23/12/1989, 21/02/1991 a 01/03/1991, 16/04/1991 a 30/08/1991, 30/07/1992 a 07/07/1995, 16/10/1995 a 09/03/1996, 1.399 dias para aposentadoria; 37.131-1, SOLANGE EULÁLIA DE MORAES, 00080-00173807/2022-96, INSS, Itabuna/BA, Não Declarado, 02/02/1998 a 15/03/1998, 42 dias para aposentadoria; 37.856-9, ALEXANDRA CARLA REIS DA SILVA, 00080-00171431/2022-85, INSS (SEE-DF), Itanhaém/SP, Professor, 19/03/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 26/08/1998, 462 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 40.544-2, QUITÉRIA SALETE DA SILVA LEMOS, 00080-00100151/2021-10, INSS, Brasília/DF, Servente, 01/02/1987 a 18/01/1990, 1.083 dias para aposentadoria; 49.415-1, ADRIANO OLÍMPIO DUTRA PONTES, 00080-00142342/2022-21, INSS, Ariquemes/TO, Auxiliar de Serviços Gerais, 16/10/1986 a 01/11/1989, 1.113 dias para aposentadoria; 49.415-1, ADRIANO OLÍMPIO DUTRA PONTES, 00080-00142342/2022-21, INSS, Ariquemes/TO, Professor, 10/06/1991 a 31/12/1991, 205 dias para aposentadoria; 202.634-1, FRANCISCO SERNÉGIO DOS SANTOS, 00080-00027171/2021-21, INSS, Manaus/AM, Não Declarado, 01/01/1979 a 31/12/1982, 18/04/1983 a 21/10/1983, 06/02/1984 a 01/09/1984, 1.857 dias para aposentadoria; 202.634-1, FRANCISCO SERNÉGIO DOS SANTOS, 00080-00027171/2021-21, INSS, Manaus/AM, Autônomo, 01/05/1989 a 30/04/1990, 01/06/1990 a 31/08/1990, 457 dias para aposentadoria; 202.634-1, FRANCISCO SERNÉGIO DOS SANTOS, 00080-00027171/2021-21, INSS, Manaus/AM, Professor, 01/08/1991 a 21/02/1997, 22/02/1997 a 06/03/1998, 09/03/1998 a 28/02/1999, 2.767 dias para aposentadoria; 202.639-2, VIVIANE NAVES NOGUEIRA, 00080-00176927/2022-45, INSS, São Paulo/SP, Diversos, 01/08/1990 a 27/02/1991, 01/03/1996 a 24/09/1996, 22/09/1998 a 28/08/1999, 11/02/2000 a 26/07/2000, 927 dias para aposentadoria; 205.614-3, IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, 00080-00171882/2022-12, INSS (Município de Varginha), São João da Boa Vista/SP, Professor, 01/02/1996 a 20/12/1996, 324 dias para aposentadoria; 206.132-5, ANA CAROLINA PEREIRA, 00080-00112514/2022-32, INSS, Carapicuíba/SP, Professor, 01/02/2000 a 29/04/2003, 1.184 dias para aposentadoria; 207.969-0, MÁRCIA ANDRÉA PAULA GOMES BARCELOS, 00080-00182566/2022-76, INSS, São Paulo/SP, Assistente de Ensino, 11/07/1988 a 11/12/1988, 154 dias para aposentadoria; 207.969-0, MÁRCIA ANDRÉA PAULA GOMES BARCELOS, 00080-00182566/2022-76, INSS, São Paulo/SP, Professor, 01/02/1989 a 28/04/1989, 01/09/1990 a 28/12/1992, 29/12/1992 a 19/07/1994, 20/07/1994 a 30/06/1995, 1.851 dias para aposentadoria; 207.969-0, MÁRCIA ANDRÉA PAULA GOMES BARCELOS, 00080-00182566/2022-76, INSS, São Paulo/SP, Autônomo, 01/04/1996 a 31/07/1996, 01/10/1996 a 31/01/1997, 01/09/1998 a 30/11/1998, 01/01/1999 a 30/04/1999, 01/06/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 30/11/2001, 01/02/2002 a 28/02/2002, 01/01/2003 a 28/02/2003, 01/10/2003 a 31/10/2003, 01/12/2003 a 31/12/2003, 01/12/2004 a 31/12/2004, 1.550 dias para aposentadoria; 208.271-3, MEIRE NÚBIA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA, 00080-00173894/2022-81, INSS (SEE-DF), Manaus/AM, Professor, 04/03/2002 a 24/12/2002, 03/07/2003 a 22/12/2003, 31/05/2004 a 21/12/2004, 674 dias para aposentadoria; 208.547-X, VERÔNICA MOREIRA CAVALCANTE, 00080-00169594/2022-06, INSS (SEE-DF), Igarapé do Tietê/SP, Professor, 19/03/1993 a 01/09/1993, 02/09/1993 a 01/10/1993, 197 dias para aposentadoria; 208.994-7, GUATEMOQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, 00080-00180116/2022-49, INSS, Tucuruí/PA, Autônomo, 01/04/1989 a 30/09/1990, 01/10/1990 a 30/04/1991, 01/05/1991 a 30/06/1991, 821 dias para aposentadoria; 208.994-7, GUATEMOQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, 00080-00180116/2022-49, INSS (SEE-DF), Tucuruí/PA, Professor, 01/03/2001 a 31/03/2001, 14/04/2004 a 21/12/2004, 283 dias para aposentadoria; 212.283-9, JANE DE SANTANA FERREIRA, 00080-00245574/2021-50, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 11/07/1994 a 04/02/1997, 01/12/1997 a 05/01/1998, 02/03/1999 a 31/03/1999, 30/04/1999 a 03/07/1999, 05/07/1999 a 18/05/2001, 21/08/2001 a 10/04/2008, 4.180 dias para aposentadoria; 214.646-0, CLÁUDIO EDUARDO BELTRÃO DE MELLO, 00080-00181745/2022-96, INSS, São Paulo/SP, Não Declarado, 06/12/2001 a 31/01/2002, 17/02/2003 a 30/09/2003, 01/10/2003 a 01/08/2005, 13/06/2006 a 03/06/2009, 03/05/2010 a 27/09/2010, 2.189 dias para aposentadoria; 221.082-7, GISELLY LINS GOMES, 00080-00173741/2022-34, INSS, Tucuruí/PA, Diversos, 01/12/2005 a 13/03/2006, 02/05/2006 a 15/03/2007, 14/08/2007 a 09/07/2010, 1.482 dias para aposentadoria; 221.082-7, GISELLY LINS GOMES, 00080-00173741/2022-34, INSS (SEE-DF), Tucuruí/PA, Professor, 29/07/2010 a 19/09/2010, 01/10/2010 a 30/10/2010, 01/11/2010 a 30/11/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 17/06/2012, 02/07/2012 a 11/07/2012, 25/07/2012 a 24/09/2012, 629 dias para aposentadoria; 223.167-0, PRISCILA DA SILVA ALMEIDA, 00080-00175091/2022-61, INSS (SEE-DF), Carapicuíba/SP, Professor, 10/02/2011 a 30/04/2011, 10/02/2012 a 20/12/2012, 395 dias para aposentadoria; 228.300-X, OSÉIAS ALMEIDA SILVA, 00080-00132665/2022-15, INSS, Jundiaí/SP, Diversos, 15/12/1998 a 25/01/2001, 17/06/2004 a 06/04/2005, 1.067 dias para aposentadoria; 228.300-X, OSÉIAS ALMEIDA SILVA, 00080-00132665/2022-15, INSS, Jundiaí/SP, Autônomo, 01/12/2006 a 31/12/2006, 31 dias para aposentadoria; 228.300-X, OSÉIAS ALMEIDA SILVA, 00080-00132665/2022-15, INSS, Jundiaí/SP, Professor, 05/03/2010 a 30/06/2010, 118 dias para aposentadoria; 228.300-X, OSÉIAS ALMEIDA SILVA, 00080-00132665/2022-15, INSS, Jundiaí/SP, Professor, 26/07/2010 a 21/01/2011, 01/08/2013 a 23/12/2013, 325 dias para aposentadoria; 228.300-X, OSÉIAS ALMEIDA SILVA, 00080-00132665/2022-15, INSS (SEE-DF), Jundiaí/SP, Professor, 03/03/2011 a 19/12/2011, 14/02/2012 a 20/12/2012, 603 dias para aposentadoria; 240.668-3, FARNISY DYLLIA SOARES DE CARVALHO, 00080-00175487/2022-17, INSS (SEE-DF), São Paulo/SP, Professor, 27/02/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a

22/12/2014, 24/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/03/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 18/06/2018, 1.611 dias para aposentadoria; 242.900-4, BÁRBARA DA SILVEIRA LIMA, 00080-00170573/2022-25, INSS (SEE-DF), Belém/PA, Professor, 19/09/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 30/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 30/03/2019, 1.690 dias para aposentadoria; 242.930-6, JÉSSICA MORRONE DE OLIVEIRA PAES, 00080-00165924/2022-86, INSS, Franca/SP, Não Declarado, 01/12/2010 a 30/12/2010, 11/06/2011 a 12/06/2011, 32 dias para aposentadoria; 242.930-6, JÉSSICA MORRONE DE OLIVEIRA PAES, 00080-00165924/2022-86, INSS, Franca/SP, Não Declarado, 27/05/2013 a 29/08/2014, 460 dias para aposentadoria; 242.930-6, JÉSSICA MORRONE DE OLIVEIRA PAES, 00080-00165924/2022-86, INSS (SEE-DF), Franca/SP, Professor, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 928 dias para aposentadoria; 243.410-5, WELLINGTON CARVALHO FERREIRA, 00080-00167320/2022-74, INSS, Santos/SP, Diversos, 06/10/2010 a 19/10/2011, 01/11/2011 a 02/02/2015, 24/02/2015 a 30/04/2017, 05/02/2018 a 22/04/2019, 2.808 dias para aposentadoria; 243.914-X, GRAZIELA VELOSO DA SILVA, 00080-00172817/2022-12, INSS (SEE-DF), Avaré/SP, Professor, 15/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 22/02/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 25/08/2016 a 28/12/2016, 02/03/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 28/05/2019, 2.083 dias para ; 246.313-X, MÁRCIA GALVÃO DE MACEDO RUELA, 00080-00144356/2022-80, INSS, São João da Boa Vista/SP, Diversos, 02/01/1998 a 14/12/2004, 14/02/2011 a 27/10/2011, 28/10/2011 a 13/02/2013, 3.270 dias para aposentadoria; 246.313-X, MÁRCIA GALVÃO DE MACEDO RUELA, 00080-00144356/2022-80, INSS (Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Social), São João da Boa Vista/SP, Assessora, 02/03/2007 a 18/05/2010, 1.174 dias para aposentadoria; 246.313-X, MÁRCIA GALVÃO DE MACEDO RUELA, 00080-00144356/2022-80, INSS (SEE-DF), São João da Boa Vista/SP, Professor, 14/02/2013 a 06/03/2013, 25/04/2013 a 08/05/2013, 16/05/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 02/03/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 16/04/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 31/07/2020, 1.594 dias para aposentadoria; 246.313-X, MÁRCIA GALVÃO DE MACEDO RUELA, 00080-00144356/2022-80, INSS (SEE-GO), São João da Boa Vista/SP, Professor, 22/08/2016 a 01/03/2017, 192 dias para aposentadoria;

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, OBSERVANDO a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

249.856-1, CÉSAR BARBOSA NASCIMENTO, 00080-00148045/2022-90, ana.pol.pub.gest.educacional - monitor, 09/02/2010 a 27/05/2020, 3.761 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 249.856-1, CÉSAR BARBOSA NASCIMENTO, 00080-00148045/2022-90, ana.pol.pub.gest.educacional - monitor, 28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para aposentadoria e reenquadramento; 249.856-1, CÉSAR BARBOSA NASCIMENTO, 00080-00148045/2022-90, ana.pol.pub.gest.educacional - monitor, 01/01/2022 a 19/06/2022, 170 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.191 dias para efeito de aposentadoria de GENILDO ALVES MARINHO, matrícula 46.530-5, processo nº 080.007483/2012, averbado conforme publicação no DODF 233, DE 19/11/2012, PÁGINA 19, referente ao(s) período(s) de 02/08/1999 a 01/08/2002 e 11/05/2009 a 09/05/2012.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09/05/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 109, de 10/06/2022, página 49, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSÉ ALEX FERREIRA SILVA LIMA, matrícula 243.032-0, processo nº 00080-00096068/2022-10, ONDE SE LÊ: "...2.029 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...2.029 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09/05/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 109, de 10/06/2022, página 49, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 300.602-6, processo nº 00080-00106392/2022-45, ONDE SE LÊ: "...518 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...518 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2022, página 62 a 64.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 (*)

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública relação dos servidores autorizados ao teletrabalho parcial, em dias alternados, previamente definidos implementado na Diretoria de Arquitetura - DIARQ/SAE em conformidade com o Plano de Trabalho, id.79472924, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período de 180 dias, de 02/05/2022 a 02/11/2022, Processo SEI nº 00080-00221223/2021-53: MARIANA GERMANO SOUZA DOS SANTOS 219.673-5; RAQUEL FERNANDES DE SOUSA 221.210-2; FLÁVIA MARIA GUIMARÃES e GUIMARÃES DE OLIVEIRA 219.806-1; HELENA

FREIRE HERRERO 45.902-X; JANAINA COELHO BRITO 219.799-5; MARIANA PESSOA DE MELLO CARTAXO MANZAN 219.798-7; e DANIELLE KRAN ROCHA 224.013-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2022, página 64.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 39.573/2018, o afastamento, com ônus ao Distrito Federal, referente aos servidores ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula 1.691.693-X, Coordenador de Engenharia e Arquitetura; GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 1.686.057-8, Gerente de Execução de Obras; JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1.703.228-8, Gerente de Levantamento de Custos, para participarem do Congresso "Intersolar South America", na cidade de São Paulo/SP, no período de 22 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 18 de agosto de 2022

Processo nº: 00428-00001671/2022-36. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 3º SGT QPPMC ADRIANO JUSTINO DE SOUZA, Mat. 196032/6, para exercer cargo na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme o previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 194/2022 - CM/AJL (93653008) e sua Cota de Aprovação (93655897); 2 - PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 93608855 e o DODF Nº 154 Seção II Pág. 22, de 16 de agosto de 2022, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de agosto de 2022, o Capitão PEDRO FILLIPE DA CUNHA SILVA - Mat. 81.141/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 93613521 e o DODF Nº 154 Seção II Pág. 22, de 16 de agosto de 2022, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de agosto de 2022, o Major EUGÊNIO RIO BRANCO DE MENTZINGEN - Mat. 50.704/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 93620631 e o DODF Nº 141 Seção II Pág. 33, de 28 de julho de 2022, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 28 de julho de 2022, o Major WENDEL OLIVEIRA ANDRADE SILVA - Mat. 22.105/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 93673541, e o DODF Nº 153 Seção II Pág. 17, de 15 de agosto de 2022, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de agosto de 2022, o Major JASIEL TAVARES FERNANDES - Mat. 50.748/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Vice-Governadoria do Governo do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme os termos constantes do Requerimento SEI-GDF - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/NCP de 12/08/2022 (933501121), do Ofício Nº 515/2022 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/NCP de 15/08/2022 (93369525) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00111251/2022-43, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF de 04 de maio de 2022, publicada no DODF nº 155 de 17/08/2022 (93617690), que licenciou, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe DIEGO AUGUSTO FERNANDES DIAS – mat. 739.168-4, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. ONDE SE LÊ: “...PORTARIA DE 04 DE MAIO 2022...”, LEIA-SE: “...PORTARIA PMDF DE 15 DE AGOSTO DE 2022...”. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 93768576 e o DODF Nº 157 de 19 de agosto de 2022, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de agosto de 2022, o Major ANDRÉ GUSTAVO O GARBI, Mat. 50.683/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 93793840 e o DODF Nº 156, SESSÃO II, DE 18 AGOSTO DE 2022, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de agosto de 2022, o TC WALDECI RAMALHO, MAT. 50.498/X, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Vice Governadoria do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 369, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.188/1998, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de julho de 2013, o 3º SGT PM RR OVIDIO SEVERIANO BARBOSA, matrícula 03.597/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos

termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada..

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.914/2001, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de junho de 2016, o 1º SGTPM RR WALTER DE MORAIS, matrícula nº 03.696/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 373, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.780/2010, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 14 de junho de 2020, o 2º SGT PM RR ELIEZER TAVARES DOS SANTOS, matrícula 6.344/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 374, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.429/2007, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 28 de junho de 2022, o STPM RR VITOR ALVES BORGES JUNIOR, matrícula nº 07.102/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX do Regimento Interno do Departamento Logística e Finanças, aprovado pela Instrução Normativa DLF nº 01, de 09 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar os policiais militares abaixo relacionados para a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e levantamento dos requisitos essenciais à aquisição de novas Capas de Chuva para a Corporação, por solicitação da Portaria Nº 228/2022 - PMDF/DLF (91160240):

CAP QOPM WANDERSON DINIZ ROLDAO RIBEIRO - Mat. 24,079/6 - DLF, na função de Presidente;

2º TEN QOPM YURI BASILIO CARDOSO - Mat. 735.150/X - BPRv, na função de 1º Membro;

ST QPPMC LIANDERSON CAALCANTE DE OLIVEIRA - Mat. 21.226/1 - BPTan, na função de 2º Membro;

1º SGT QPPMC HENRIQUE CESAR CALDAS DE CARVALHO - Mat. 23.633/0 - BPRv, na função de 3º Membro.

Art. 2º A Comissão de elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e levantamento dos requisitos essenciais à aquisição de novas Capas de Chuva para a Corporação, no âmbito deste Departamento, passa a ser composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados para conduzir os trabalhos de Licitação.

2º TEN QOPMA VINÍCIUS PEIXOTO CORREIA DE ASSUMPÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. 735.300/6 (1º Membro);

ST QPPMC ALEX CUSTODIO DA SILVA, Mat. 20.180/4 (2º Membro);

3º SGT QPPMC PAULINELLI BARROS DE OLIVEIRA, Mat. 20.180/4 (3º Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publicar em BCG e DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 281, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata o 1º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA, Mat.24.447/3, para a função de Gestor, 3º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, Mat. 196.062/8, para a função de 1º Membro, e o CB QPPMC CASSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, Mat. 733.214/9, para a função de 2º Membro, da nota de empenho nº 2022NE00493 e da Ata de Registro de Preços nº 55/2022, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, nos autos do Processo SEI nº 00054-00103034/2022-80.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA, Mat.24.447/3, na Função de Presidente, 3º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, Mat. 196.062/8, na Função de 1º Membro e o CB QPPMC CASSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, Mat. 733.214/9, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 282, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata o 1º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA, Mat.24.447/3, para a função de Gestor, 3º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, Mat. 196.062/8, para a função de 1º Membro, e o CB QPPMC CASSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, Mat. 733.214/9, para a função de 2º Membro, da nota de empenho nº2022NE00499 e da Ata de Registro de Preços n.232/2021, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº114/2021, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, nos autos do Processo SEI nº00054-00103027/2022-88.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA, Mat.24.447/3, na Função de Presidente, 3º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, Mat. 196.062/8, na Função de 1º Membro e o CB QPPMC CASSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, Mat. 733.214/9, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 66 (92514297), de 03 agosto de 2022.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 06 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear a CAP QOPMSM BENEDITA FERREIRA MACHADO, MAT. 731.290/3, para a função de Presidente/Executora;

II - Nomear a CAP ALESSANDRA MARI RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS, MAT. 131.234/2, para a função e executora;

III - Nomear a 2º TEN QOPMSM LEA CUNHA DE MORAES REGO, MAT. 734.041/9, para a função de Executora;

IV - Nomear o 2º SGT QPPMC ROBERTO SILVA VIEIRA, MAT. 23.915/1, para a função de Auxiliar;

V - Nomear a 3º SGT MICHELLE RODRIGUES COSTA, MAT. 73.534/5, para a função de Auxiliar;

VI - Nomear o 3º SGT QPPMC DAWUD HENRIQUE ALVES MOHAMMAD, MAT. 73.659/7, para a função de Auxiliar;

VII - Nomear o 3º SGT QPPMC ANDRÉ SOARES BARBOSA, MAT. 74.258/9, para a função de Auxiliar;

VIII - Nomear a 3º SGT QPPMC RÍVIA KARINE DE ASSIS PESSOA STOSSEL, MAT. 195.659/0, para a função de Auxiliar;

IX - Nomear a CB QPPMC JHENYFER CARVALHO DE OLIVEIRA, MAT. 731.377/2, para a função de Auxiliar.

Art. 3º Designar a CAP QOPMSM BENEDITA FERREIRA MACHADO, MAT. 731.290/3, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 5º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos 1 a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH, (92623530) de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.002.313/2016. Objeto: Prestação de serviços de saúde de Radioterapia, Quimioterapia, Hemodiálise.

a) Termo de Credenciamento nº 42/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, DAVITA - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA;

b) Termo de Credenciamento nº 47/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOVIDA;

c) Termo de Credenciamento nº 55/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, DAVITA - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL;

e) Termo de Credenciamento nº 67/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA;

f) Termo de Credenciamento nº 02/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES (HOSPITAL ÁGUAS CLARAS);

g) Termo de Credenciamento nº 03/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES (HOSPITAL BRASÍLIA);

h) Termo de Credenciamento nº 30/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA-ME (Nome Fantasia: IRT);

i) Termo de Credenciamento nº 35/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A, (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

j) Termo de Credenciamento nº 12/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA S.A;

k) Termo de Credenciamento nº 08/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA;

l) Termo de Credenciamento nº 68/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE CâNCER DE BRASILIA LTDA;

m) Termo de Credenciamento nº 05/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA RENAL VIDA).

Art. 8º A Comissão de Executores realizará o atesto dos serviços prestados, sendo necessário o atesto de pelo menos um Executor.

Art. 9º O auxiliar designado pelo presidente da Comissão confeccionará as requisições e planilhas, assinando-as. Deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura - SEI, para fins de assinatura do Presidente da Comissão ou Executor designado por este, conforme orientações da SSSEC, SSALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 11. Nos Afastamentos legais dos membros da Comissão, a Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM), ambas da SGC/DPGC, deverão ser identificadas formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos executores, bem como dos auxiliares, de maneira que sempre exista ao menos um executor e ao menos um auxiliar para fazer frente as obrigações de execução previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B,

da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, “a pedido”, a Sd/2 QBMG-1 ISABELA AZEVEDO ABADIA, matrícula 3298186, a contar da data desta publicação, de acordo com o art. 88, inciso V e art. 110, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00157155/2022-70.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de agosto de 2022, o 2º Ten. QOBM/Intd. ALEXANDRE ARMONDES MOREIRA, matr. 1340167, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, conforme tornou público a página 44, do DODF nº 129 de 12 de julho de 2022, Ofício nº 536/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 08 de agosto de 2022, e Processo SEI nº 00050-00004665/2022-20.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de agosto de 2022, a Cap. QOBM/Intd. ADRIANA DOS ANJOS GLÓRIA, matr. 1403678, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “c”, nº 13, e § 6º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, c/c Informação Técnica nº 565/2022 - CBMDF/DIGEP/SEAFA, datada de 15 de agosto de 2022, por ter registrado a candidatura para concorrer as Eleições de 2022, como Deputada Distrital do Distrito Federal, conforme Requerimento de Registro de Candidatura - RRC, datado de 12 de agosto de 2022, Concessão de Afastamento do Serviço para Concorrer a Cargo Público Eletivo - Eleições/2022, publicado no item X, anexo 3, do Boletim Geral nº 155, de 17 de agosto de 2022, e demais informações constantes no Processo nº 00053-00154462/2022-07.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 GERIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matr. 1403484, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00155823/2022-24.

TRANSFERIR, “ex officio”, para a reserva remunerada o Subtenente QBMG-1 ROBSON VIEIRA MARRA, matr. 1403462, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, e artigo 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação, conforme o Processo Administrativo nº 00053-00150405/2022-41.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, matr. 1404707, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00153919/2022-58.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Jaqueline de Oliveira Leite, ex-esposa do ex-Terceiro Sargento BM Ref. JORGE LUIZ MOREIRA ROCHA, matr. 1402322, falecido em 11 de julho de 2022, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 30% para a beneficiária, com fundamento na alínea “c” do inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60 (redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019); bem como inciso II do §3º do art. 36, §3º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, além de sentença prolatada no Processo nº: 2015.06.1.003919-2. Processo nº SEI- 00053-00148141/2022-65-CBMDF.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

APOSTILAMENTO Nº 28, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar de VINICIUS BRASILEIRO DOS SANTOS, matr. 05142652, filho do ex-3º Sargento BM Valfredo Brasileiro do Prado, matr. 1400763, por não ter apresentado declaração universitária do 2º semestre de 2022, para a manutenção do benefício até os 24 anos, conforme art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, alterar de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) da pensão militar a que faz jus a pensionista MARIA GORETH SANTOS DE ARAUJO, viúva, matr. 055130816, a contar da data da exclusão do ex-pensionista. Processo SEI, nº 00053-00138331/2022-74- CBMDF.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 505, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, matrícula nº 250.549-5, e MARCOS ROBERTO FERREIRA ALVES, matrícula nº 1293-9, lotados no NUREC, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Credenciamento nº 01/2022, que trata da prestação de serviços de arrecadação de documentos com código de barras e também on-line, das Receitas Públicas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF e demais infrações à legislação de trânsito do Sistema Nacional de Infrações –RENAINF. Objeto do processo administrativo nº 00055-00059609/2022-91.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 509, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 79.301-9, e ANDRÉ FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 250.208-9, lotados no NUTRAN - IV, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 04, que trata da cessão de uso do bem imóvel situado à Quadra 106, Lote 15, Avenida Recanto das Emas, a título não oneroso. Objeto do processo administrativo nº 0055-016573/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 524, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR NADIA MOHAMAD SARAH, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.234-8, para substituir ANDRÉA ALVES DA COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.195-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, nos dias 25, 26 e 29/08/2022, por motivo de abono de ponto da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00007653/2022-16.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 525, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA AFERIÇÃO DE MÉRITO, de que trata o art. 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes à promoção funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para interposição de recurso junto a Comissão de Promoção Funcional 2022 desta autarquia.

Art. 3º O recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros imediatos.

Art. 5º Relação por ordem alfabética, indicando matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação excedente da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente para a próxima promoção, classe e padrão atual e data de vigência: 197430-0, ALEX FRAZZON PEREIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 20, 65, 40, 125, 15, 1ª, I, 25/10/2021; 66218, ALEXANDRE IZAIAS BATISTA, Agente de Trânsito, 2ª, V, 0, 25, 40, 65, 0, 2ª, V, 29/11/2022(*); 250284-4, ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 10, 20, 40, 70, 0, 2ª, V, 09/07/2022(*); ANA CLÁUDIA LEITE DE SOUSA TRINDADE, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 0, 37, 40, 77, 0, 7ª, I, 11/07/2021; 84766-6, ANA CRISTINA SAMPAIO ROCHA, Especialista em Atividades de Trânsito, 1ª, V, 10, 56, 40, 106, 0, Classe Especial, I, 11/04/2022; 83.546-3, ANA KARENINA CARVALHO DE ALENCAR, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 32, 40, 72, 0, 1ª, V, 20/03/2023(*); 164731-8, ANDERSON MOURA E SOUSA, Analista em Políticas Públicas, 1ª, V, 0, 89, 40, 129, 0, Classe Especial, I, 03/08/2021; 250224-0, ANDRÉ DE OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 56, 40, 96, 0, 1ª, I, 23/12/2021; 193004-4, ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 30, 69, 40, 139, 0, 1ª, I, 20/07/2021; 250327-1, ANNA CHRISTINA ARAUJO LIMA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 30, 40, 70, 0, 2ª, V, 25/01/2023(*); 83539-0, ARTHUR HENRIQUE ASSUNCAO MAGALHÃES, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 69, 40, 109, 0, Classe Especial, I, 03/05/2022; 79269-1, DANIELE SALES VALENTINI MOREIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 0, 97, 40, 137, 0, Classe Especial, I, 08/09/2021; 250227-5, FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 18, 50, 40, 108, 0, 1ª, I, 21/12/2021; 193218-7, GISELE BARBOSA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 14,5, 21, 40, 75,5, 0, 1ª, I, 22/07/2021; JORGE RAMOS DOS SANTOS, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 0, 35, 40, 75, 0, 1ª, I, 07/07/2021; 250911-3, LORENA BARBOSA MARQUES SANTA ANA, 3ª, V, 0, 62, 40, 102, 0, 2ª, I, 25/07/2021; 250232-1, LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 88, 40, 128, 0, 1ª, I, 18/09/2021; 250304-2, LUCIANA SOUZA OLIVEIRA SANDES, 2ª, V, 7, 15, 40, 62, 0, 1ª, I, 06/07/2022(*); 250737-4, MATHEUS RIBEIRO DE SANTA ANA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 65, 40, 105, 0, 2ª, I, 14/07/2021; NATÁLIA PEREIRA NOVO, Especialista em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 20, 40, 60, 0, 2ª, V, 23/07/2022(*); 194995-0, NELSON KAZUO DAS NEVES IMAMURA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 5, 40, 45, 0, 2ª, V, 03/09/2022(*); 199267-8, PATRICIA NORONHA COUTINHO DOS REIS, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 14, 25, 40, 79, 0, 1ª, I, 28/11/2021; 158313-1, RENATA CAETANO COSTA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 0, 53, 40, 93, 0, Classe Especial, I, 05/10/2021; 250273-9, RICARDO SILVA DE CASTRO, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 20, 0, 40, 60, 0, 2ª, V, 19/07/2022(*); 182352-3, RODRIGO FREITAS XAVIER, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 46, 40, 86, 0, 1ª, I, 14/09/2021; 199255-4, SILVANIA MOREIRA DE SOUZA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 42, 40, 82, 0, 1ª, I, 06/12/2021; 199266-X, THAMARA LOPES ALVES MARTINS, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 26, 37, 40, 103, 0, 1ª, I, 14/04/2022.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Servidor não atingiu pontuação mínima para ser promovido.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 259, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 11/2022 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00036772/2021-67, firmado com a empresa VICTORIA COLCHÕES EIRELI, que tem por objeto 280 (duzentos e oitenta) colchões solteiro - marca: polar, altura total: no mínimo 14cm; largura total: 88cm; comprimento: 188cm, fabricado de acordo com as exigências de qualidade do Instituto Nacional de Estudo do Repouso - INER, com selo de certificação de garantia do INMETRO, com bloco inteiro de espuma, 100% poliuretano, com espuma de densidade D-33 para atender a todo o espectro de pesos dos servidores do Sistema Penitenciário, portanto, indicado e adequado para pessoas com peso entre 70kg a 100kg, com proteção antialérgica, antifúngica, antimoho e antiácido, revestido em tecido de primeira qualidade, 100% sintético, composto de, no mínimo 80%, com no mínimo, 01 (um) ano de garantia, a contar da data de entrega à SEAPE, conforme exigências definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 260, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 10/2022 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00036772/2021-67, firmado com a empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de 140 (cento e quarenta) camas do tipo beliche militar de encaixe com estrado em aço, tratamento antiferrugem, fosfatização, pintura eletrostática em epóxi-pó. Altura total: 180 cm; Largura total: 100 cm; Comprimento total: 197 cm; Largura interna: 90 cm; Comprimento interno: 191 cm; Sistema total de encaixe, promovendo fácil montagem e desmontagem, sem a necessidade do uso de ferramentas. Durabilidade e montagem prática; garantia mínima 12 meses, conforme exigências definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021 - SEAPE.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 261, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar dos servidores THIAGO VINICIUS DE LIMA, matrícula nº 178.320-3 e WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1.687.188-X, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, do Contrato Nº 05/2022 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00007873/2022-10, firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades prisionais: SEAPE (SBS), SEAPE (Sia), CIR, antigo CIR, CDP, CDP-II, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PPDF.

Art. 2º Designar os servidores LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 179.476-0 e JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula nº 181.568-7, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente no Centro de Detenção Provisória - CDP-III, do Contrato Nº 05/2022 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00007873/2022-10,

firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades prisionais: SEAPE (SBS), SEAPE (Sia), CIR, antigo CIR, CDP, CDP-II, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PFDF.

Art. 3º Designar os servidores CLECIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 192.515-6 e ELAINE PEREIRA BORGES MARTINS, matrícula nº 176.568-X, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente na Penitenciária do Distrito Federal - CPP, do Contrato Nº 05/2022 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00007873/2022-10, firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades prisionais: SEAPE (SBS), SEAPE (Sia), CIR, antigo CIR, CDP, CDP-II, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PFDF.

Art. 4º Designar os servidores FAUSTO RODRIGUES MACHADO, matrícula nº 175.931-0 e WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula nº 180.258-5, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente na Penitenciária do Distrito Federal - PDF-I/II, do Contrato Nº 05/2022 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00007873/2022-10, firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades prisionais: SEAPE (SBS), SEAPE (Sia), CIR, antigo CIR, CDP, CDP-II, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PFDF.

Art. 5º Designar os servidores DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES, matrícula nº 196.931-5 e RODRIGO PEREIRA SIRIANO, matrícula nº 196.605-7, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, do Contrato Nº 05/2022 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00007873/2022-10, firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades prisionais: SEAPE (SBS), SEAPE (Sia), CIR, antigo CIR, CDP, CDP-II, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PFDF.

Art. 6º Designar os servidores RODRIGO VIEIRA PERES, matrícula nº 176.068-8 e PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.692.787-7, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, do Contrato Nº 05/2022 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00007873/2022-10, firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades prisionais: SEAPE (SBS), SEAPE (Sia), CIR, antigo CIR, CDP, CDP-II, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PFDF.

Art. 7º Aos executores designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 - Processo SEI-GDF nº 00090-00000528/2022-77, resolve:

DESIGNAR CLEBIO CORREIA VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 191.641-6, para substituir MARCELO HENRIQUE MOTTA ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula nº 268.556-6, Gerente de Programação e Operação do Transporte Semiurbano, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Transporte Semiurbano, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de afastamento legal do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da

Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo SEI 00090-00013745/2022-27, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso XCIII ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

XCIII - PEDRO HENRIQUE FLORÊNCIO ALVES, matrícula nº 280.715-7 para substituir o Diretor de Infraestrutura de Ciclomobilidade, símbolo CNE-07;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 1º, Inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, e com fundamento no art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR, a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora MAYARA ALMEIDA MITSUKA, matrícula nº 221.504-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/10/2022 a 30/09/2025, conforme processo nº 00113-00025147/2019-62.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - matrícula 0242375-8; JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA - matrícula 2208067; GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ - matrícula 2423979; para comporem comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços Objeto do Contrato Nº 047/2020, celebrado entre o DER/DF e o Consórcio NG-Sigma, composto pelas empresas NG Engenharia e Construções Ltda e Sigma Incorporações e Construções Ltda, tendo em vista a conclusão da obra.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor DANILTON JOSE RODRIGUES SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 2188201, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/09/2022, 00113-00015187/2022-00.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor GEDEON SANTOS CAVALCANTE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 197462-9, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/09/2022, 0113-009800/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DE MATOS LIMAS, matrícula nº 94019-4, para substituir o servidor SAMUEL MARTINS PINTO, matrícula nº 224364-4, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDITE MARY MARQUES SIQUEIRA Matrícula 224.025-4, para atuar como Gestora do Contrato 058/2022, MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula 195.378-8, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 058/2022 e MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, como Fiscal Técnico do Contrato 058/2022, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa VERSATIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.380.810/0001-09,, inscrita no CNPJ nº 20.649.395/0001-65, nos autos do Processo SEI nº 00113-00012106/2022-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDITE MARY MARQUES SIQUEIRA Matrícula 224.025-4, para atuar como Gestora do Contrato 056/2022, MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula 195.378-8, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 056/2022 e MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, como Fiscal Técnico do Contrato 056/2022, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.684.304/0001-20, nos autos do Processo SEI nº 00113-00012027/2022-09

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDITE MARY MARQUES SIQUEIRA Matrícula 224.025-4, para atuar como Gestora do Contrato 057/2022, MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula 195.378-8, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 057/2022 e MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, como Fiscal Técnico do Contrato 057/2022, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa RABELO COMERCIO DE AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 11.210.857/0001-52, inscrita no CNPJ nº 20.649.395/0001-65, nos autos do Processo SEI nº 00113-00012104/2022-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 806, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO ALBERTO DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 2212986, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 28/07/2022 a 27/08/2022 por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 807, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATO DA SILVA NUNES, matrícula nº 221721X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802993, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/08/2022 a 29/08/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 808, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2158426, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, código SIGRH nº 02802876, Símbolo CPC-06, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/08/2022 a 14/08/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 809, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA LAGO PEREIRA, matrícula nº 2402610, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/04/2022 a 08/04/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Público o nome dos servidores autorizados a realizar o regime de teletrabalho:

I - no âmbito da Coordenação de Monitoramento de Políticas Públicas para Criança e Adolescente: SUSANA CECILIA LAVARELLO MINTEGUI, matrícula 217.977-6, conforme processo 00400-00047850/2022-18; RAFAELA VENTURA GOMES, matrícula 238.072-2, conforme processo 00400-00048404/2022-12; EDUARDO CHAVES DA SILVA, matrícula 171.945-9, conforme processo 00400-00048654/2022-52; MARIANNA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE, matrícula 238.470-1, conforme processo 00400-00048674/2022-23;

II - no âmbito da Coordenação de Orçamento e Finanças: ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 244.475-5, conforme processo 00400-00047265/2022-18; RAUCIANE GOMES, matrícula 244.489-5, conforme processo 00400-00049886/2022-28;

III - no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral: JALLES GONCALVES DOS REIS, matrícula 1.431.283-2, conforme processo 00400-00048602/2022-86; BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE, matrícula 172.192-5, conforme processo 00400-00049161/2022-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação–AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula nº 1661352-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 120 (cento e vinte) horas, a considerar de 16/08/2022, processo nº 00070-00015954/2018-01.

EDSON ROHDEN

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de maio de 2010, publicada no DODF nº 92, de 14/05/2010, página 17. o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor ELIESER FARIAS DE LIMA, matrícula 101.162-6, ONDE SE LÊ: “...2º Quinquênio: 29.09.2004 a 26.09.2004...”, LEIA-SE: “...2º Quinquênio: 29.09.1999 a 26.09.2004...”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula nº 158.449-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e GERALDO ARAUJO BEZERRA, matrícula nº 174.924-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “FALANDO DE AMOR” – Processo nº 00150-00001724/2022-61, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula nº 238.654-2, Analista de Atividades Culturais, BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, e ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO” – Processo nº 00150-00004843/2022-76, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 33, de 21 de setembro de 2021. Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa Cartão Gás, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 33, de 21 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII - MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 278664-8, Titular; (NR)

VIII -

§ 1º

§ 2º"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, art. 3º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo SEI nº 00431-00020133/2021-10, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 24, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

XIX - DANIELA MUNGUBA CARDOSO, matrícula: 0176781X, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

.....

XXIII - FERNANDO SANTOS DE SANTANA, matrícula: 02783649, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia P Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

.....

XXXVII - NATALIA VELOSO HOLANDO, matrícula: 02791137, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

.....

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, art. 3º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo SEI nº 00431-00019635/2021-06, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 72, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

XX - DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula: 16949145, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Unidade de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

XXI - ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula: 02800071, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licitações, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Unidade de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. (NR)

.....

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00019515/2021-09.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social, matrícula 189.328-9, Presidente;

II - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICK, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.231-7, Membro e Presidente Suplente;

III - ISABELA TERESA BASILIO NERI, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.214-8, Membro;

IV - JANETE JOANA VAN DER GEEST BRUGGER, Especialista em Assistência Social, matrícula 197.493-9, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a formalização da indicação de membros para integrar o Comitê Energia Legal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442 e em conformidade com o §3º do artigo 3º do Decreto nº 43.328, de 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Formalizar a indicação dos membros do Comitê Energia Legal, criado pelo Decreto nº 43.328, de 17 de maio de 2022:

I – DILSON RESENDE DE ALMEIDA e JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

II – JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA e FLÁVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

III – DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES e DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

IV – DIEGO SANTOS PORTO e TARCISO LORÊDO ARAÚJO FILHO, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

V – LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA e FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;

VI – ONÉLIO ALVEZ TELES e PEDRO GUSTAVO SCONETTO, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;

VII – CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA e CAROLINA LEITE QUEIROGA SCHUBART, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal;

VIII – SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES e RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal;

IX – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES e FRANCISCO LINDELMO GOMES DA SILVA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

X – JOÃO PAULO SOARES NERY e EDSON JOSÉ VIEIRA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

XI – LEONARDO PIERRE FIRME e WESLEY WALDEMAR PARANAIBA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB);

XII – MARCELA ZAGO VILELA e FABIANA DIAS FERRARI para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB);

XIII – KELEN BORGES ALVES DELLA NINA e PLÍNIO CICERO MACHADO, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP);

XIV – GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI e HENRIQUE PINTO PACHECO CAVALCANTI, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP);

XV – IDERALDO DE SOUZA e DILBERTO BATISTA DA SILVA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (BRASÍLIA AMBIENTAL);

XVI – FELIPE CAMPOS DUARTE e MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (BRASÍLIA AMBIENTAL);

XVII – GUSTAVO ALVARES SANTOS e ALEX JUNIO SOARES VENTURA, para exercer a Função de Membro Titular e Membro Suplente, respectivamente, como representantes da NEOENERGIA;

XVIII – JULIANA VIANA RODRIGUES PIMENTEL e LUIZ PAULO DE ATAÍDE MARINHO, para exercer a Função de Membro Titular como representante da NEOENERGIA;

XIX – EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA e WANDERSON SILVA DE MENEZES, para exercer a Função de Membro Titular e Membro Suplente, respectivamente, como representantes da CEB - H;

XX – EDUARDO AMARAL SILVEIRA e MAURO JOSE LANDIM DOS SANTOS, para exercer a Função de Membro Titular e Membro Suplente, respectivamente, como representantes da CEB - IPES;

Art. 2º A Coordenação do Comitê Energia Legal, de acordo com o §2º do artigo 3º do Decreto nº 43.328, de 17 de maio de 2022, será exercida pelo representante da CODHAB, LEONARDO PIERRE FIRME, e nos eventuais impedimentos, por WESLEY WALDEMAR PARANAIBA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 195, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOANA DARC CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 277.926-9, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Coordenação de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00005454/2022-23.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 11 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Liga de Judô do Distrito Federal e Entorno (LJDFE), visando a realização do CAMPEONATO DE JUDÔ DA LJDFE DE 2022, conforme processo nº 00220-00003039/2022-35.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por THAYANN SOARES DE ALMEIDA, matrícula 02781719, que atuará como Presidente; e ATAÍDE LUDGERO JUNIOR, matrícula 0278310X, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº

13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Instituto de Desenvolvimento do Esporte de Base e da Educação - Instituto Base, visando a realização do Campeonato Brasileiro de Basquete de Base Sub-18 – Regional Centro-Oeste, conforme processo nº 00220-00004542/2022-16.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CLAUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula 02789566, que atuará como Presidente; e KATIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 02780836, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 198, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Instituto de Desenvolvimento do Esporte de Base e do Instituto Projetando Vida Melhor, visando a realização do futebol amador do Gama: Taça Cidade do Gama e Gamadão 2022, conforme processo nº 00220-00001026/2022-21.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por WILMA DE MORAES PRAZERES, matrícula 01583336, que atuará como Presidente; e WELLINGTON JOSE DIONIZIO, matrícula 02779064, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 199, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula nº 278.102-6, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenação de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00005512/2022-19.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 11 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Nomear CIRO JOSÉ DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-I, e designá-lo para exercer a função de Assessor na Assessoria Jurídico-Legislativa da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para apuração de quem deu causa à prescrição de que trata o processo SEI nº 00391-00000946/2019-00, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar JOSIAS PEREIRA LOPES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 215.196-0; LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.407-0; e BETY RITA RODRIGUES RAMOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 0264681-1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Designar DANIEL MORAES FERREIRA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 263769-3, como substituto eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Instrução revoga a Instrução nº 187, de 1º de agosto de 2022.

THÚLIO CUNHA MORAES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 13, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, página 43, visando a apuração dos fatos constantes no processo 00196- 00000498/2019-98.

Art. 2º Designar LUDMILA MARCOS RABELO, matrícula nº 1.401.568-4, em substituição ao servidor GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 158.352-2.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "FESTIVAL SINFONICO II".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA, referente à realização do projeto FESTIVAL SINFONICO II a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula: 0280766-1 e

II - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula: 0278965-5.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora JAQUELINE ARRUDA

DA SILVA BORGES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 81, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 39.002, de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Procura de Imóvel, objeto dos autos do Processo nº 04012-00004870/2021-85, designada pela Portaria nº 66, de 1º de agosto de 2022, publicado no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2022, página 81.

Parágrafo único. Dispensar a servidora CAROLINE BORGES FARIAS, matrícula 279.771-2, da função de membro da Comissão de Procura de Imóvel disposta no caput, em razão da exoneração do cargo; e Designar o servidor RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 281.701-2, para atuar na função de membro da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, consoante previsto no art. 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar LEISE DE SOUZA BARROSO REIS, matrícula nº 273.466-4, para substituir o servidor RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula nº 278.691-5, na qualidade de substituto eventual da Comissão Permanente denominada "CPROC 8", no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores.

Art. 2º A Comissão Permanente denominada "CPROC 8" passa a ser composta pelos servidores MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 277.944-7, Presidente; LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, Membro; e FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 276.082-7, Membro, devendo LEISE DE SOUZA BARROSO REIS, matrícula nº 273.466-4, atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso do(s) servidor(es) ao teletrabalho: CAROLINA SANTA CRUZ LAGO, matrícula nº 196.122-5 e PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula nº 175.195-6.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 309, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR VERÔNICA MARIA BARROSO PINTO, matrícula nº 217.3182, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO

PORTARIA Nº 311, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da Defensora Pública, CELLINA GRASSMANN PEIXOTO, matrícula nº 249.398-5, cujo quantitativo de 1.029 (um mil e vinte e nove) dias correspondem a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao período de 18/06/2019 a 11/04/2022, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401.00015967/2022-04.

DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO

PORTARIA Nº 314, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e, ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR RAQUELINE CARVALHO MARTINS, matrícula nº 245.137-9, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 290, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00011081/2021-38-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora MARIA DA LUZ SILVA, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1092, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 291, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº 1516, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 22 a 26 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Distrito Federal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 288/2022.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00029384/2022-38. Favorecido: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. Valor: R\$ 6.760,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar, para servidores da CLDF, o curso online "Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - Atividades Especiais Aplicadas - Fases do Cronograma de Implementação - Da revisão (Fases 1 e 2) ao Planejamento (Fases 3 e 4)". Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 17/08/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo nº 00001-00026729/2022-00. Objeto: Aquisição de material de impressão para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vencedor: Itens 1, 2, 3 e 4 - RS-MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.383.196/0001-92, Valor: R\$ 84.992,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00013606/2020-39. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a UNIMED CENTRAL NACIONAL-CNU. Objeto: ficam reajustados os valores da consulta eletiva e pronto socorro e do filme radiológico. Vigência: a partir de 01 de junho de 2022, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Edinaldo de Souza Almeida e Sra. Rosimeire Aparecida Franco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00043288/2021-11. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2022, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA. Objeto: Inclusão do pacote de "Core Biopsy de Mama". Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. Núbia Pereira Pinto Queiroga.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA, para renovação do contrato de locação de imóvel, de área total de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), não residencial, para acomodar a sede da Administração Regional do Plano Piloto, conforme justificativa (93163312) constante no processo nº 00141-00002566/2019-71 - Ilka Teodoro - Administradora Regional do Plano Piloto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 00141-00003597/2019-49. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, representada por ILKA TEODORO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

e o CONDOMÍNIO DO BLOCO M DA SQN 310, representado por ADRIANA DA SILVA TEODORO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e do decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por mais 24 (vinte e quatro) meses e Adequação da numeração de controle noticiada, alterando-se de "07/2020" para "09/2020". DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, ILKA TEODORO, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto; e pelo PARTICIPANTE: ADRIANA DA SILVA TEODORO, na qualidade de adotante pelo CONDOMÍNIO DO BLOCO M DA SQN 310. Ilka Teodoro - Administradora Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00367-00000302/2022-51. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso I, da mencionada Lei, referente execução do serviço de construção de escadas com padrões de segurança estabelecidas pelas normas técnicas vigentes na quadra 20 da Fercal II/DF, conforme especificações contidas no processo e conforme especifica a Nota de Empenho 2022NE00141, no valor de R\$ 89.002,98 (oitenta e nove mil dois reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa ARCANJO CONSTRUTORA E REFORMAS EIRELI, CNPJ: 32.414.953/0001-92. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 18 de agosto de 2022. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047.186

Processo: 00367-00000302/2022-51. Contrato: nº 047.186 - RA- XXXI decorrente da Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa Arcanjo Construtora e Reformas EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ: 32.414.953/0001-92, em 15/08/2022. Objeto: O Contrato tem por objeto a execução do serviço de construção de escadas com padrões de segurança estabelecidas pelas normas técnicas vigentes na quadra 20 da Fercal II/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no Processo nº 00367-00000302/2022-51. Valor total do contrato: R\$ 89.002,98 (oitenta e nove mil dois reais e noventa e oito centavos), Unidade Gestora 190133, gestão 00001, Unidade Orçamentária 09135, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110-9958, Fonte de Recurso 100; Natureza da Despesa 44.90.51. Vigência de 180 dias, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Fernando Gustavo Lima da Silva na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, Miguel Rafael de Oliveira na qualidade de Sócio Administrador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA – CONVITE Nº 02/2022 – RA XXXI

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto 16 faces na frente à Escola Classe Ribeirão - Fercal/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico – anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 239.333,72 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço. Processo nº 00367-00000333/2022-11. Data e horário para recebimento das propostas: 30 de agosto de 2022 às 8h30min. O respectivo edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional da Fercal, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, por meio físico ou solicitado em forma digital pelo e-mail eduardo.pereira@fercal.df.gov.br. Maiores informações pelo site <http://www.fercal.df.gov.br/> e pelo telefone 61.35506340.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as considerações das suas áreas técnicas, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: Nos autos do processo 00040-00025127/2022-14, APLICAR sanção administrativa de suspensão à empresa A F

KULKA COMUNICAÇÃO - CNPJ 28.480.081/0001-93, com impedimento participar de licitações e de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no inciso IV, "a", do Art. 5º do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, em razão de falta cometida no âmbito do Pregão Eletrônico nº 142/2021, instruído nos autos do processo 00040-00034401/2021-57. Sendo assim, a referida suspensão passará a contar da data desta publicação. Brasília/DF, 19 de agosto de 2022, MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados, a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DODF Nº 128, de 11 de julho de 2022. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital dia 22/08/2022, das 08h às 17h59min. Link: <https://www.gov.br/compras/edital/974002-5-00084-2022>. Entrega das Propostas a partir do dia 22/08/2022 às 08h, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas dia 06/09/2022 às 10h. Processo nº 00040-00011958/2022. Informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SEEC/SPLAN/SCG, operacionalizará licitação PE 100/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo (raquete, aro de ginástica, cone para treino, bola de basquete, bola de futebol, bola para voleibol, e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 2.999.960,01. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 339030. Abertura das propostas dia 02/09/2022, às 10h. Processo nº 00040-00015857/2022-07. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o Pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, fica adiado Sine Die, em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal para que sejam realizados os ajustes necessários no Termo de Referência. Processo nº 04017-00012896/2020-85. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender Secretaria de Estado de Economia, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 114/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (álcool em gel etílico), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 377.990,64. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 01/09/2022, às 9h. Processo nº 00040-00016428/2022-49. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SEEC/SPLAN/SCG, operacionalizará licitação do PE 118/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial, máquinas e

equipamentos energéticos e máquinas, ferramentas e utensílios de oficina (gerador de energia, máquina de solda, betoneira), de acordo com as condições e especificações estabelecida no edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 715.921,27. Elemento de Despesa: 33.90.30. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 02/09/2022, às 9h30min. Processo nº 00040-00022185/2022-88. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado de Economia, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 119/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de informática para manutenção emergencial, programada e preventiva da infraestrutura de rede ótica do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.937.524,90. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 05/09/2022, às 09h30min. Processo nº 00040-00045936/2021-53. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00044517/2021-02, Pregão Eletrônico nº 0043/2022, com homologação total em 11 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de Vestuário, Tecidos e Aviamentos, Material de Manobra e Patrulhamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 19/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: NEW POWER IMPORT LTDA - CNPJ: 36.516.584/0001-08, itens 23 e 26. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00044517/2021-02, Pregão Eletrônico nº 0043/2022, com homologação total em 11 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de Vestuário, Tecidos e Aviamentos, Material de Manobra e Patrulhamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 19/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 35.472.900/0001-16, itens 7, 8, 17, 18, 24 e 25. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00034401/2021-57, Pregão Eletrônico nº 0142/2021, com homologação total em 15 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de mobiliário em geral (pulpito), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 19/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: PROJETO ACRILICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.409.177/0001-62, itens 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0257/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00044517/2021-02, Pregão Eletrônico nº 0043/2022, com homologação total em 11 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de Vestuário, Tecidos e Aviamentos, Material de Manobra e Patrulhamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 19/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 30.911.535/0001-85, itens 9 e 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0258/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00044517/2021-02, Pregão Eletrônico nº 0043/2022, com homologação total em 11 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de Vestuário, Tecidos e Aviamentos, Material de Manobra e Patrulhamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 19/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES - EIRELI - CNPJ: 01.237.548/0001-12, itens 3 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0259/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00044517/2021-02, Pregão Eletrônico nº 0043/2022, com homologação total em 11 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de Vestuário, Tecidos e Aviamentos, Material de Manobra e Patrulhamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 19/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.972.979/0001-28, itens 5 e 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como a Portaria nº 29, de 07 de julho de 2022, e, ainda, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 88, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, bem como no Decreto nº 37.131, de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA para, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da publicação deste edital:

I - Encaminhar até 3 (três) indicações, sendo, no mínimo, 1 (uma) mulher, tendo em vista o que dispõe o §3º, do artigo 1º, da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, para exercerem a condição de Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal do Iprev/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de designação, devendo possuir, necessariamente, diploma de conclusão de curso superior em administração, ciências contábeis, econômicas ou atuariais e certificação profissional que deverá ser apresentada em até 120 (cento e vinte) dias da data da posse, nos termos das especificações vigentes.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 245/2022

Contratada: SINQIA TECNOLOGIA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: contratação direta de solução para controladoria de ativos, passivos, compliance, custódia, gestão de carteiras, contabilidade e suporte técnico aos sistemas. Vigência: 12 meses a partir de 26/06/2022. Valor Total: R\$ 1.469.781,84. Gestor: Vanderlei Martins Franca Junior. Pelo BRB: Cynthia Judite Perciano Borges e pela Contratada: Paulo De Tarso Percatori Dutra. Processo nº: 1.005/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 250/2019

Contratada: Telefônica Brasil S.A. Objeto Contrato: telefonia fixa. Objeto aditivo: prorrogar até 1º.2.2025. Valor: R\$ 60.372,08. Data: 29.7.2022. Signatários: BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; Contratada: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE. Processo: 577/2019. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 137/2020

Contratada: PCA Consultoria e Avaliações de Engenharia Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 24.07.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 24.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Guilherme Amâncio Louly Campos. Processo: 598/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Câmara Municipal de Coaraci/BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Câmara Municipal de Coaraci/BA e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: José Marcos Freitas dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Coaraci. Processo nº 041.000.524/2022. Bruna Gomes de Araújo - Gerente de Área.

BRB SERVIÇOS S.A.
DIRETORIA DE CONTROLADORIA,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A BRB Serviços S/A torna pública o Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Objeto: Registro de Preços para compra de Headsets. Abertura: 29/08/2022 às 10h. Edital disponível nos sites bbnnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0289/2021

Processo: 04001-00000416/2021-11 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MEDCO CENTRO CLÍNICO EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0289/2021. DO VALOR: R\$ 3.517,75 (três mil quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00232; DATADO DE: 07/04/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.517,75 (três mil quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/02/2022 a 10/02/2023. DA ASSINATURA: 10/02/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ANDREA DREYER BELO ZAMBONI, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0458/2021

Processo: 04001-00000019/2022-20 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VILA-INDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0458/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE01124; DATADO DE: 16/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 07/10/2022. DA ASSINATURA: 07/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA INDA FILHO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0478/2021

Processo: 04001-00000689/2022-46 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INMASTO MASTOLOGIA E MEDICINA PREVENTIVA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0478/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202;

GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00663; DATADO DE: 13/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 05/11/2021 a 05/11/2022. DA ASSINATURA: 05/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, EVELLINE VASCONCELOS MOREIRA FURTADO DE QUEIROZ, na qualidade de Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000021/2021-18. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$ 237.373,94 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0007/2020. Em 19 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000292/2021-73. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0005-58. Valor: R\$ 29.218,14 (vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0160/2021. Em 19 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000912/2022-55. Interessado: H2FISIO - CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.636.592/0002-77. Valor: R\$ 1.014,76 (um mil quatorze reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0136/2021. Em 19 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08226

Processo: 00060-00367339/2022-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSPENSÃO ORAL (60 MG + 40 MG)/ML FRASCO COM NO MINIMO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000326/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004090 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003544. VALOR: R\$ 2.241,00 (dois mil duzentos e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08267

Processo: 00060-00369647/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO ANTIBACTERIANO DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000257/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003574. VALOR: R\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08268

Processo: 00060-00367053/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000007/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003541. VALOR: R\$ 13.457,28 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08269

Processo: 00060-00366814/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CENTRO OESTE DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ Nº 28.866.423/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGAR CROMOGÊNICO VRE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000134/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003539. VALOR: R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08276

Processo: 00060-00366255/2022-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003537. VALOR: R\$ 2.516,48 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08277

Processo: 00060-00366255/2022-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003537. VALOR: R\$ 235,92 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08316

Processo: 00060-00366063/2022-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000034/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003526. VALOR: R\$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08317

Processo: 00060-00366008/2022-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003525. VALOR: R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08319

Processo: 00060-00365788/2022-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003524. VALOR: R\$ 190.827,00 (cento e noventa mil oitocentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08320

Processo: 00060-00365761/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA. CNPJ Nº 24.658.613/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LÍPIDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004066 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003522. VALOR: R\$ 6.355,00 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08326

Processo: 00060-00370343/2022-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000033/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004189 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003633. VALOR: R\$ 16.665,48 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08327

Processo: 00060-00370343/2022-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000033/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004189 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003633. VALOR: R\$ 3.393,78 (três mil trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08351

Processo: 00060-00366892/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOCLOPRAMIDA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000034/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003540. VALOR: R\$ 28.093,92 (vinte e oito mil noventa e três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08352

Processo: 00060-00366890/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003561. VALOR: R\$ 38.908,98 (trinta e oito mil novecentos e oito reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08384

Processo: 00060-00367865/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.127.150/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES E ADULTOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000133/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003549. VALOR: R\$ 69.245,00 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08396

Processo: 00060-00357536/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000374/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003432. VALOR: R\$ 10.846,50 (dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08404

Processo: 00060-00310885/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL (BENZOIL) SUSPENSAO ORAL 40MG/ML FRASCO DE 80ML A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000265/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003342 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002903. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08405

Processo: 00060-00305713/2022-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TICLOPIDINA COMPRIMIDO 250MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000279/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003308 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002869. VALOR: R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08407

Processo: 00060-00303878/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ Nº 04.886.103/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWAB SECO PARA COLETA DE AMOSTRAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000134/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002840. VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08408

Processo: 00060-00303878/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ Nº 04.886.103/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWAB SECO PARA COLETA DE AMOSTRAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000134/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002840. VALOR: R\$ 90,00 (noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08410

Processo: 00060-00358421/2022-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CORNEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000018/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003445. VALOR: R\$ 99.156,00 (noventa e nove mil cento e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08411

Processo: 00060-00370197/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003576. VALOR: R\$ 283.611,00 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08412

Processo: 00060-00363881/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 12.420.164/0009-04 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003507. VALOR: R\$ 1.117.267,20 (um milhão, cento e dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08414

Processo: 00060-00358486/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA Solução oftálmica 0,3 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003448. VALOR: R\$ 1.130,40 (um mil cento e trinta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08430

Processo: 00060-00332369/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000339/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003164. VALOR: R\$ 120.844,80 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08433

Processo: 00060-00346203/2022-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.106.005/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESNA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000155/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003791 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003349. VALOR: R\$ 738,64 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08436

Processo: 00060-00361122/2022-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 26.325.797/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S), conforme Ata de Registro de Preço nº 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004022 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003481. VALOR: R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08442

Processo: 00060-00328798/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 5 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000340/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003562 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003103. VALOR: R\$ 570,90 (quinhentos e setenta reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08448

Processo: 00060-00328857/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.401.513/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM003564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003101. VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08449

Processo: 00060-00328857/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.401.513/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM003564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003101. VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08451

Processo: 00060-00360237/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000174/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003475. VALOR: R\$ 1.869,84 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08452

Processo: 00060-00364588/2022-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004055 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003512. VALOR: R\$ 7.391,71 (sete mil trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08453

Processo: 00060-00351093/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003382. VALOR: R\$ 17.996,20 (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08454

Processo: 00060-00369391/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANASTROZOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000048/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003567. VALOR: R\$ 29.345,40 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08457

Processo: 00060-00358286/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000318/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003442. VALOR: R\$ 73.987,50 (setenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08458

Processo: 00060-00361531/2022-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANIDLAFUNGINA PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000177/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003485. VALOR: R\$ 165.193,83 (cento e sessenta e cinco mil cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08459

Processo: 00060-00370402/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 175 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000025/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003578. VALOR: R\$ 49.839,04 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08461

Processo: 00060-00366150/2022-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003535. VALOR: R\$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08462

Processo: 00060-00373748/2022-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL

INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000122/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003626. VALOR: R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08464

Processo: 00060-00346024/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM003787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003296. VALOR: R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08465

Processo: 00060-00346024/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM003787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003296. VALOR: R\$ 160.576,00 (cento e sessenta mil quinhentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08466

Processo: 00060-00378944/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 MCG A 300 MCG FRASCO - AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000369/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004220 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003658. VALOR: R\$ 95.700,50 (noventa e cinco mil e setecentos reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08467

Processo: 00060-00202033/2022-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRASTUZUMABE (ENTANSINA) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 160MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000355/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM002124 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001863. VALOR: R\$ 275.493,04 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08468

Processo: 00060-00375316/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003642. VALOR: R\$ 1.512,40 (um mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08470

Processo: 00060-00375079/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIMETAZIDINA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 35MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000423/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003640. VALOR: R\$ 1.088,64 (um mil oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08471

Processo: 00060-00374004/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 15.800.545/0003-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENETOCLAX COMPRIMIDO REVESTIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000335/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº

5-22/PAM004188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003632. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08472

Processo: 00060-00373247/2022-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000335/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003622. VALOR: R\$ 602.112,00 (seiscentos e dois mil cento e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08473

Processo: 00060-00372883/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISACODIL DRAGEA 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004170 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003616. VALOR: R\$ 1.278,20 (um mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08477

Processo: 00060-00358232/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA POTASSICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 10 ML DE DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000380/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003441. VALOR: R\$ 13.162,50 (treze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08483

Processo: 00060-00375305/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.127.150/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS DE 1 A 8 ANOS DE IDADE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000133/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004199 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003641. VALOR: R\$ 31.025,00 (trinta e um mil vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08484

Processo: 00060-00374511/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGINATO TIPO II, PÓ, PRESA NORMAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000406/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003634. VALOR: R\$ 854,25 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08486

Processo: 00060-00342544/2022-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRABEGRONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000235/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003761 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003275. VALOR: R\$ 536,40 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08487

Processo: 00060-00350165/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de Registro de Preço nº

000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003374. VALOR: R\$ 173.925,09 (cento e setenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08488

Processo: 00060-00350165/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003374. VALOR: R\$ 11.170,17 (onze mil cento e setenta reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08490

Processo: 00060-00356270/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003422. VALOR: R\$ 686,61 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08493

Processo: 00060-00360966/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 130 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 26ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000335/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003480. VALOR: R\$ 64.511,91 (sessenta e quatro mil quinhentos e onze reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08497

Processo: 00060-00366101/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003531. VALOR: R\$ 14.530,56 (quatorze mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08499

Processo: 00060-00366101/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003531. VALOR: R\$ 9.799,68 (nove mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08502

Processo: 00060-00371833/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO MASTIGAVEL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000007/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003596. VALOR: R\$ 6.188,40 (seis mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08538

Processo: 00060-00355354/2022-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 33.851.567/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000445/2021-SESDF e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003409. VALOR: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08539

Processo: 00060-00355354/2022-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 33.851.567/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000445/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003409. VALOR: R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08540

Processo: 00060-00346812/2022-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAMADOL COMPRIMIDO OU CAPSULA 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000279/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003802 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003308. VALOR: R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 19/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08543

Processo: 00060-00349259/2022-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTAVEL PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, conforme Ata de Registro de Preço nº 000245/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003859 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003359. VALOR: R\$ 1.860,48 (um mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 923/2022, a abertura para recebimento de proposta referente contratação emergencial de empresa especializada para realização do Exame: VÍDEO ELETROENCEFALOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO PROFUNDO Código SIGTAP: 02.11.05.009-1, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00124255/2020-03. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 23 de agosto de 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitu o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 948/2022, a abertura para recebimento de proposta referente a contratação Emergencial de empresa especializada para Prestação de SERVIÇOS DE TERAPIA HIPERBÁRICA IDENTIFICADO PELO CÓDIGO BR 20176, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00025280/2021-27. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 29 de agosto 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitu o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00229329/2022-51	ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$1.651,04
TOTAL		R\$1.651,04

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00515347/2021-71	AMAI S DIVERSÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 41.300,00
TOTAL		R\$ 41.300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00435027/2021-39	MARIA IREUDA BEZERRA NUNES	R\$ 1.300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37, da Lei 4.320/1964 e no art. 22, do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00280587/2022-21	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 1.385.212,71

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume – UBV, pesado, costal, termonebulizadores e outros equipamentos inerentes ao trabalho de controle da Dengue, outras arboviroses e outros vetores reservatórios de importância em saúde pública, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Processo SEI nº 00060-00304580/2020-40. Total de 01 lote contendo 07 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 6.987.802,95. Cadastro das Propostas: a partir de 19/08/2022. Abertura das Propostas: 02/09/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2022, página 92.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01.

Contratada: TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 12.762.841/0001-15. Objeto: aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2022NE00617. Programa de Trabalho: 10.303.6202.4009.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$36.750,00. Processo nº 00063-00004265/2022-01. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em, 17 de agosto de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ANDERSON LUIS DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01.

Contratada: INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 42.291.390/0001-46. Objeto: aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2022NE00615. Programa de Trabalho: 10.303.6202.4009.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$34.669,00. Processo nº 00063-00004263/2022-11. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em, 17 de agosto de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 173/2022;
AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 177, 178, 179, 180 e 181/2022 e ATO CONVOCATÓRIO Nº 022/2022 e 039/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir:

1) SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 173/2022 - Aquisição de medicamentos anti-infecciosos; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 177/2022 - Aquisição de PROMETAZINA; 03) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 178/2022 - Etiquetas e Bobinas; 04) AQUISIÇÃO IMEDIATA 179/2022 - Escova Esponja para Degermação das mãos com PVPI; 05) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 180/2022 - Solução de Ringer; 06) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 181/2022 - Alfaepoetina 4.000 unidades/ML sol. injetável FA 1 ML; 7) ATO CONVOCATÓRIO Nº 022/2022 - Aquisição regular de Insumos de Laboratório; 8) ATO CONVOCATÓRIO Nº 039/2022 - prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva e preventiva nos sistemas de aquecimento, ventilador, exaustor e ar Condicionado (HVAC), bebedouros, geladeiras e freezers 9) DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 052/2022 - Cânulas de Traqueostomia Siliconada flexível;

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

01) SELEÇÃO DE FORNECEDORES 173/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/08/2022 às 08h00min até o dia 26/08/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO ID 237716275);

02) AQUISIÇÃO IMEDIATA 177/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/08/2022 às 08h00min até o dia 23/08/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO ID 237704887);

03) AQUISIÇÃO IMEDIATA 178/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/08/2022 às 08h00min até o dia 23/08/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO ID 237706102 e 237706103);

04) AQUISIÇÃO IMEDIATA 179/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/08/2022 às 08h00min até o dia 23/08/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO ID 237704777);

05) AQUISIÇÃO IMEDIATA 180/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/08/2022 às 08h00min até o dia 23/08/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO ID 237702299);

06) AQUISIÇÃO IMEDIATA 181/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/08/2022 às 08h00min até o dia 23/08/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO ID 237728717).

07) ATO CONVOCATÓRIO Nº 022/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/08/2022 às 10h00min até o dia 01/09/2022 às 09h59min – Data de abertura da sessão: 01/09/2022, às 10h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - PUBLINEXO PÚBLICO);

08) ATO CONVOCATÓRIO Nº 039/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/08/2022 às 10h00min até o dia 01/09/2022 às 09h59min – Data de abertura da sessão: 01/09/2022, às 10h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - PUBLINEXO PÚBLICO);

09) DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 052/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/08/2022 às 08h00min até o dia 23/08/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO ID 237698084).

Informações referentes ao processo poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org.br e compras.medicamentos@igesdf.org.br

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SERVIDOR EFETIVO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PARA ATUAR COMO FORMADOR NA SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

A SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 764, de 8 de agosto de 2022, torna pública a retificação do Edital nº 01 de 16 de agosto de 2022 – que trata do Processo Seletivo Interno Simplificado para seleção de servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, para atuar como Formador da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE, como segue:

1. Alterar o item 4.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 Para se inscrever no Processo Seletivo, o servidor deverá criar processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em <http://sei.df.gov.br>, inserir a documentação solicitada e enviar o processo para unidade “SEE/EAPE/DITED, conforme cronograma estabelecido neste Edital, selecionando como tipo de processo a opção “Gestão Educacional – Processo seletivo” e inserir a documentação, digitalizada em formato protegido, constante nas alíneas “a” a “k”, e comprovações de formação específica na área de interesse em conformidade com o ANEXO IV, quando for o caso:

2. Alterar o item 5.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 Primeira Etapa (classificatória e eliminatória): entrega de Formulário de Inscrição, titulação, declaração de experiência profissional e Formulário de Plano de Ciclo para atuação nas modalidades de Ensino Especial e Plano de Ciclo e Percursos para as demais etapas e modalidades.

3. Alterar o ANEXO I que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CICLO	PERCURSOS	VAGAS
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (APTIDÃO, ESTRUTURANTE)	4
ADEQUAÇÕES CURRICULARES	ADEQUAÇÕES CURRICULARES: PLANEJAMENTO E REGISTROS (APTIDÃO, ESTRUTURANTE)	2
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	3
EDUCAÇÃO ESPECIAL - EJA INTERVENTIVO	EJA INTERVENTIVA: PROCESSOS DE APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES DO 1º E 2º SEGMENTOS	3
	EJA INTERVENTIVA: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO	1
EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - DI	1
	SÍNDROME DE DOWN	1
	DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS – DMU/DF	2
EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	CONHECENDO O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	4
	O BRINCAR E O AUTISMO NO CONTEXTO ESCOLAR I	1
EDUCAÇÃO ESPECIAL – NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO	MULTILETRAMENTO NO CONTEXTO INCLUSIVO	1
	TECNOLOGIA ASSISTIVA	1
	DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM E O USO DA TECNOLOGIA	2
EDUCAÇÃO ESPECIAL – EDUCAÇÃO PRECOCE	CURSO BÁSICO DE EDUCAÇÃO PRECOCE	1
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE EDUCAÇÃO PRECOCE	
EDUCAÇÃO ESPECIAL – ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO	ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO I	1
	ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO II	

EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA ESTUDANTES SURDOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	1
	EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA ESTUDANTES SURDOS – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	1
	PORTUGUES COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA ESTUDANTES SURDOS	1
ENSINO DE LIBRAS	LIBRAS - BÁSICO I	1
	LIBRAS - BÁSICO II	
ENSINO DE LIBRAS INTERMEDIÁRIO	LIBRAS - INTERMEDIÁRIO I	1
	LIBRAS - INTERMEDIÁRIO II	
LIBRAS AVANÇADO	LIBRAS – AVANÇADO I	1
	LIBRAS – AVANÇADO II	
LIBRAS - TÉCNICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL	INTÉRPRETE EDUCACIONAL: LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	1
SURDOCEGUEIRA	ASPECTOS DA SURDOCEGUEIRA/CONHECENDO A SURDOCEGUEIRA	1
	GUIA- INTERPRETAÇÃO PARA SURDOCEGOS	1
SEEAA	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À APRENDIZAGEM NA TFEs - TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS	1
	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À APRENDIZAGEM: ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E ESPECIALIDADES	
	ATUAÇÃO DO PEDGOGO NO SERVIÇO DE APOIO À APRENDIZAGEM	1
	ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO SERVIÇO DE APOIO À APRENDIZAGEM	1
DEFICIÊNCIA VISUAL	AValiação funcional da visão	1
	CURSO BÁSICO DE AUDIODESCRIÇÃO	1
	SURDOCEGUEIRA	1
DEFICIÊNCIA VISUAL - CÓDIGOS	SISTEMA BRAILLE EM TODAS AS SUAS MODALIDADES DE USO E APLICAÇÃO	1
	SOROBÁ	1
SOCIOEDUCAÇÃO	METODOLOGIAS ATIVAS: PEDAGOGIA DE PROJETOS NA SOCIOEDUCAÇÃO	1
	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E DIREITOS HUMANOS	
EDUCAÇÃO E SAÚDE	ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
	ATENDIMENTO EM CLASSE HOSPITALAR	
EDUCAÇÃO DO CAMPO	AGROECOLOGIA: SABERES E FAZERES NAS ESCOLAS DO CAMPO	1
	O INVENTÁRIO NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA ESCOLA DO CAMPO	
	A CONSTRUÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO I	1
	A CONSTRUÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO II	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	METODOLOGIAS ATIVAS: PEDAGOGIA DE PROJETOS NA EJA	1
	SUJEITOS DA EJA E SEUS MULTILETRAMENTOS	
	LÍNGUA PORTUGUESA: NOVAS ABORDAGENS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS PARA O 1º, 2º E 3º SEGMENTO	1

EDUCAÇÃO PRISIONAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL	1
	AS INTERFACES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	HABILIDADES BÁSICAS PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO – EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	1
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL	1
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL PARA O NEM	
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	BRINCADEIRAS, INTERAÇÕES E OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	1
	PLENARINHA – A ARTE DE BRINCAR	
	O LETRAMENTO MATEMÁTICO E CIENTÍFICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1
	BEBÊS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: EDUCAR-CUIDAR/BRINCAR-INTERAGIR	
ALFABETIZAÇÃO, LUDICIDADE E LETRAMENTOS	ALFABETIZAÇÃO, LEITURA E ESCRITA - PARTE I	14
	ALFABETIZAÇÃO, LEITURA E ESCRITA - PARTE II	
LETRAMENTO MATEMÁTICO PARA ANOS INICIAIS	PRÁTICAS DE LÍNGUAGEM PARA 4º E 5º ANOS	14
	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - CICLO BIA	
LETRAMENTO EM CIÊNCIAS ANOS INICIAIS	CIÊNCIAS HUMANAS NOS ANOS INICIAIS	1
	CIÊNCIAS DA NATUREZA NOS ANOS INICIAIS	
ARTE: LINGUAGENS E MOVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	MÚSICA	1
	ARTES VISUAIS	1
	DANÇA	1
	TEATRO	1
INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSVERSALIDADE NOS ANOS FINAIS	JOGOS E BRINCADEIRAS NA ESCOLA: PRÁTICAS CORPORAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	1
	INTERDISCIPLINARIDADE NAS CIÊNCIAS HUMANAS: PRÁTICAS EXITOSAS	1
	INTERDISCIPLINARIDADE NAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA: PRÁTICAS EXITOSAS	1
	INTERDISCIPLINARIDADE EM LINGUAGENS: PRÁTICAS EXITOSAS	1
	AValiação: PROCESSOS DE AVALIAÇÃO NOS CICLOS	1
	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – PRÁTICAS EXITOSAS	1
	CURRÍCULO EM MOVIMENTO NA PRÁTICA	1
	CICLOS - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS	1
ENSINO MÉDIO : BÁSICO E INTERMEDIÁRIO - DIURNO	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - BÁSICO	1
	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - ELABORAÇÃO DE ELETIVAS – INTERMEDIÁRIO	1
ENSINO MÉDIO : BÁSICO E INTERMEDIÁRIO - NOTURNO	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - BÁSICO	1
	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - ELABORAÇÃO DE ELETIVAS – INTERMEDIÁRIO	

NOVO ENSINO MÉDIO: CRIAÇÃO DE ITINERÁRIOS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA - AVANÇADO	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1
	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
NOVO ENSINO MÉDIO: CRIAÇÃO DE ITINERÁRIOS DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS- AVANÇADO	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	1
	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	1
NOVO ENSINO MÉDIO - PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA EM (EDUCAR PARA O SÉCULO XXI) - PARTE I	2
	PROJETO DE VIDA EM (EDUCAR PARA O SÉCULO XXI) - PARTE II	1
	PROJETO DE VIDA - 9º ANO EF	1
EIXOS TRANSVERSAIS - SUSTENTABILIDADE	GUIA TRILHAS E CAMINHOS PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1
	ECOSSISTEMA CERRADO: EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE	
EIXOS TRANSVERSAIS - GÊNERO	MULHERES INSPIRADORAS: PEDAGOGIA ENGAJADA E LETRAMENTOS CRÍTICOS*	1
	MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA	1
	MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA - ABORDAGEM TÉCNICA DE VIOLÊNCIA SEXUAL	1
EIXOS TRANSVERSAIS - COMUNIDADE LGBTQIA+	RECONHECENDO A DIVERSIDADE SEXUAL NA ESCOLA	1
EIXOS TRANSVERSAIS - CULTURA DE PAZ E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL	PRÁTICAS DE RODAS DE MEDIAÇÃO SOCIAL DE CONFLITOS	1
	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, CIDADANIA E EDUCAÇÃO PARA A PAZ	1
	DESENVOLVIMENTO SÓCIOEMOCIONAL, RELAÇÕES INTERPESSOAIS E SUSTENTABILIDADE	1
EIXOS TRANSVERSAIS – DIVERSIDADE E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LETRAMENTO EM EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: POR UMA ESCOLA DIVERSA E POLIFÔNICA	1
	FORMAÇÃO DO BRASIL, EDUCAÇÃO E POVOS AFRO-BRASILEIROS	
	FORMAÇÃO DO BRASIL, EDUCAÇÃO E POVOS ORIGINÁRIOS	
QVT	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: AUTOCONHECIMENTO E GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS	1
GESTÃO ESCOLAR	GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA E DEMOCRÁTICA	1
	GESTÃO ESCOLAR: MENTORIA PARA GESTORES ESCOLARES – TEORIA E PRÁTICA	1
CARREIRA ASSISTÊNCIA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CARREIRA ASSISTÊNCIA: TEORIA E PRÁTICA	1
	POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL	1
	MROSC NA GESTÃO EDUCACIONAL: DA TEORIA À PRÁTICA (PARCERIAS NA SEEDF)	1
	CONTRATOS E CONVÊNIOS; REDAÇÃO OFICIAL	
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: PERSPECTIVA TEÓRICA E PRÁTICA NA SEEDF	1
	DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL E COGNITIVO NAS APRENDIZAGENS	1
LUDICIDADE NA ESCOLA	BRINQUEDOS CANTADOS, TROVAS, PARLENHAS E TRAVÁLIAS: FERRAMENTAS LÚDICAS PARA A ALFABETIZAÇÃO	1
	LUDICIDADE NO CURRÍCULO EM MOVIMENTO	1

4. Alterar o CAPUT do ANEXO IV que passa a vigorar com a seguinte redação:
DEMANDAS INSTITUCIONAIS

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO SEI-DF: 00050.00000787/2021-66. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de solução de balanceamento de carga e segurança com otimização de aplicações web em alta disponibilidade incluindo instalação, configuração, garantia e suporte de atualização pelo período de 36 meses. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item à GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO EIRELI, CNPJ: 31.862.002/0001-13, no valor total de R\$ 3.230.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2020
PROCESSO SEI Nº 00054-00083975/2019-94 – PARTES: DF/PMDF x AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, ração superpremium, para cães da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 21/08/2022 a 20/08/2023, bem como a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 43,785090% (quarenta e três mil, sete, oito, cinco, zero, nove, zero por cento), com base nos Pareceres Técnicos nº 1622 e 1652/2022-PMDF/DLF/ATJ (Docs. SEI nº 91303012 e 93177317), e nos Despachos do Chefe do DLF (Docs. SEI nº 91423141 e 93201432). VALOR: R\$ 386.710,00 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e dez reais), conforme quadro abaixo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ração para Cão de Trabalho: MARCA/FABRICANTE: ROYAL CANIN DO BRASIL, MODELO: COMPETITION, Categoria Super Premium.	Kg	13.000	R\$ 19,95	R\$ 259.350,00
02	Ração para Cão Filhote: MARCA/FABRICANTE: ROYAL CANIN DO BRASIL, MODELO: MAXI JUNIOR ATQ, Categoria Super Premium.	Kg	6.000	R\$ 19,45	R\$ 116.700,00
03	Ração para Cão Baby: MARCA/FABRICANTE: ROYAL CANIN DO BRASIL, MODELO: MAXI STARTER (BABY), Categoria Super Premium.	Kg	500	R\$ 21,32	R\$ 10.660,00
Total					R\$ 386.710,00

NOTA DE EMPENHO: 2022NE261, de 16/08/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 ASSINATURA: 17/08/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: CINTIA SANCHEZ PECORARO, na qualidade de Sócia administradora.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00051

PROCESSO SEI nº 00054-00018726/2021-42– Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000051, emitida em 11/08/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Contratada: RICARDO AMÉRICO DE ALMEIDA. CNPJ: 831.151.531.04, no valor de R\$ 1.491,30. OBJETO: Restituição de valor indenizado pelo TC QOPM RICARDO AMÉRICO, Mat. 50.626/5, CPF: 831.***-**-04, resultante do extravio de colete balístico, o qual fora encontrado e restituído a corporação, conforme Ofício Nº 214/2022 - PMDF/DCC/AUD/STCE/SSDC - (Doc. SEI 91306290). Prazo de Entrega 01 (dia) a partir do recebimento da NE. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00493

PROCESSO SEI nº 00054-00103034/2022-80 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE00493, emitida em 16/08/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI. CNPJ: 04.119.118/0001-94, no valor de R\$ 10.830,00. OBJETO: Aquisição de 1500 pacotes de AÇÚCAR, Descrição: cristal, de 1ª qualidade, embalagem plástica transparente, pacote com 02 quilogramas. - Unidade: pacote. Prazo de Entrega 10 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 09/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preço: 55/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00499

PROCESSO SEI nº 00054-00103027/2022-88 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE00499, emitida em 16/08/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. CNPJ: 26.855.558/0001-42, no valor de R\$ 36.456,00. OBJETO: Aquisição de 3.038 pacotes de CAFÉ, Descrição: tipo arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g. - Unidade: pacote. Prazo de Entrega 10 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 114/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 232/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00057491/2022-95, Interessado: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 00.649.756/0001-66. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 11.888,87 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/ DF, 18 de agosto de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA. Chefe do DSAP.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00092623/2022-25, Interessado: SOS - INTERNSIMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - DAVITA - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL, CNPJ nº 73.405.557/0001-86. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.268.799,51 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/ DF, 19 de agosto de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA. Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00052720/2022-11. Nota de Empenho Ordinário, nº 301/2022, emitida em 02/08/2022. Contratada: CTE - CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGENCIA LTDA., CNPJ: 34.130.551/0001-91, no valor de R\$ 11.440,00. Objeto: Contratação de serviço de educação visando a capacitação de 08 (oito) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 15/2022. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00085517/2022-13. Nota de Empenho Ordinário, nº 290/2022, emitida em 20/07/2022. Contratada: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI., CNPJ: 05.205.399/0001-60, no valor de R\$ 5.405,00. Objeto: Aquisição de 1.000 unidades de copos descartáveis de 180 ml e 1.000 unidades de copos descartáveis de 50 ml (itens 1 e 2). Fundamento Legal: ARP 0097/2021 - Pregão Eletrônico nº 60/2021- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00094035/2022-54. Nota de Empenho Ordinário, n.º 291, emitida em 21/07/2022. Contratada: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI., CNPJ: 13.644.713/0001-30, no valor de R\$ 124.225,92 . Objeto: Aquisição de 468 fluxômetros e 468 válvulas reguladoras de pressão para o GAEPH/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 48/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00100154/2022-53. Nota de Empenho Ordinário, n.º 321/2022, emitida em 11/08/2022. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38, no valor de R\$ 8.503,53. Objeto: Aquisição de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA), para 01 aeronave prefixo PR-CBM, tombamento n.º 03700.038.092, ano de fabricação 2005; 01 aeronave prefixo PP-NBS, tombamento n.º 03700.070.394, ano de fabricação 2011; 01 aeronave prefixo PP-NBZ, tombamento n.º 03700.070.395, ano de fabricação 2011, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 01 aeronave prefixo PR-DHL, a qual a instituição é fiel depositário e operador, conforme Processo 00020-00040576/2019-53. Fundamento Legal: Dispensa de licitação n.º 18/2022. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00108618/2022-70. Nota de Empenho Ordinário, n.º 305/2022, emitida em 03/08/2022. Contratada: AAZ COMERCIAL EIRELI., CNPJ: 15.449.518/0001-84, no valor de R\$ 2.803,50. Objeto: aquisição de 225 unidades de cola plástica (item 9) e 1.500 unidades de disco compacto tipo DVD-R gravável (item 17). Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços n.º 101/2021- SEEC/DF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00114173/2022-67. Nota de Empenho Ordinário, n.º 304, emitida em 03/08/2022. Contratada: LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., CNPJ: 10.863.879/0001-59, no valor de R\$ R\$ 990,00. Objeto: aquisição de 300 clipes em metal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico N.º: 0062/2021 - SEEC/SPLAN/SCG . Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00118573/2022-41. Nota de Empenho Ordinário, n.º 309, emitida em 04/08/2022. Contratada: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., CNPJ: 00.714.403/0001-00, no valor de R\$ 92.250,00. Objeto: contratação de empresa para realização do cursoPlanejamento da Licitação: Elaboração de ETPS e Termos de Referência com base na Nova Lei de Licitações e Jurisprudência Atual do TCU. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n.º 29/2022- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00119797/2022-71. Nota de Empenho Ordinário, n.º 302/2022, emitida em 02/08/2022. Contratada: D&F COMERCIO DE PAPEIS EIRELI., CNPJ: 17.463.890/0001-70, no valor de R\$ 39.600,00. Objeto: Aquisição de 2.200 pacotes deresma de papel (com 500 folhas cada pacote) branco, tamanho A4. Fundamento Legal: A.R.P. n.º 157/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00149106/2022-63. Nota de Empenho Ordinário, n.º 312, emitida em 04/08/2022. Contratada: SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 12.661.890/0001-61, no valor de R\$ 12.136,06. Objeto: aquisição de 02 unidades de retentor interno do cubo/alojamento (retentor de óleo - interno) (item 2), 02 unidades de retentor externo do cubo/alojamento (retentor de óleo - externo) (item 3), 02 unidades de chaveta do cubo/alojamento (item 4), 02 unidades de ARRUELA TRAVA (item 5) e 02 unidades de alojamento do rolamento (item 7). Fundamento Legal: Dispensa Licitação n.º 14/2022- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00149217/2022-70. Nota de Empenho Ordinário, n.º 311/2022, emitida em 04/08/2022. Contratada: TATIANA COSTA DO NASCIMENTO SILVA 29527395879., CNPJ: 38.559.683/0001-94, no valor de R\$ 5.218,00. Objeto: aquisição de 02 unidades decapa/base interior da porca do cubo(capa inferior da rabeta) (item 6). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 14/2022. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00153870/2022-33. Nota de Empenho Ordinário, n.º 318/2022, emitida em 08/08/2022. Contratada: COMERCIAL H10 EIRELI., CNPJ: 29.106.685/0001-37, no valor de R\$ 1.830,00. Objeto: a aquisição de 1 (uma) Cabeça de impressão nova e original HP MAGENTA E CIANO; 1 (uma) HP PRETO MATTE E AMARELO e 1 (uma) HP PRETO FOTOGRÁFICO CINZA, código de designação 72, todos compatíveis com Plotter HP Designjet T1200PS (item 04). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 16/2022. Elemento de Despesa:339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00153906/2022-89. Nota de Empenho Ordinário, n.º 316/2022, emitida em 05/08/2022. Contratada: Beatriz Ribeiro dos Santos., CNPJ: 44.954.785/0001-07, no valor de R\$ 1.500,00 . Objeto: aquisição de 20 bobinas de papel com 914mm de largura, 50m de extensão e gramatura 75g, compatível com Plotter HP Designjet T1200PS.. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 16/2022- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00216484/2021-89. Nota de Empenho Ordinário, n.º 294, emitida em 26/07/2022. Contratada: JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI., CNPJ: 41.481.191/0001-38, no valor de R\$ 6.556,20. Objeto: aquisição de 1470 Unidades de Dispositivo retrorrefletivo para veículos de grande porte. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 13/2022- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00003332/2022-07. Partes: CBMDF X PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ n.º 73.302.879/0001-08. Objeto: prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Urinalise, Imunologia, Espectrofotometria, Microbiologia, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico. UO: 73901. PT: 28845090300NR53. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 4.357,78 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho n.º 269/2022, emitida em 16/05/2022, na modalidade GLOBAL. Vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Dispensa de licitação n.º 10/2022 . Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Francisco Edison Pacifici Guimarães, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00026269/2022-79. Partes: CBMDF X AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 02.144.891/0001-85. Objeto: prestação de serviço de disponibilização de acesso a banco de dados de peças e serviços automotivos via internet por um período de 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28.845.0903.00NR53. ND: 33.90.39. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 6.488,42; conforme NE n.º 276/2022, emitida em 07/07/2022. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 12/2022. Assinatura: 10/08/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Graciele Lima Domingos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00124714/2021-84. Partes: CBMDF X ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA ME, CNPJ n.º 26.645.437/0001-76. Objeto: Aquisição de 30 (trinta) macas retráteis, Fabricante: Forza ind. de Equipamentos Médicos, Marca: Forza Rescue, Modelo/Versão: FR-R1, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico n.º 29/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF (86366726) e a Proposta (89323822). UO: 24905. PT: 06181621730299512. ND: 449052. FR: 117 - FUNCBM. Valor do Contrato R\$ 99.900,00; conforme NE n.º 32/2022, emitida em 11/07/2022. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 29/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 02/08/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Leonardo Loyola de Lima, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00128478/2021-75. Partes: CBMDF X PRP BORGES COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ n.º 05.457.629/0001-89. Objeto: aquisição de aquisição de 170 (cento e setenta) mangueiras para combate a incêndios florestais, com 1 uma polegada de diâmetro e 20 (vinte) metros de comprimento, marca/modelo TIPSA/BLINDEX. UO: 73901. PT: 089302. ND: 33.90.30.28. FR: FCDF 0100. Valor do Contrato R\$ 489.940,00 ; conforme NE n.º 295/2022, emitida em 26/07/2022. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 36/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 16/08/2022.

Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Paulo Rogerio Pereira Borges, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 60/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00107081/2020-69. Partes: CBMDF x MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA., CNPJ nº 02.777.949/0001-28. Objeto: rescisão amigável do contrato, conforme pedido formalizado pela empresa com fulcro na Cláusula Décima Quarta do Contrato e no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Data de assinatura: 05/08/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Teodoro Ostrowski, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00145008/2021-76. Partes: CBMDF X CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA., CNPJ nº 24.618.038/0001-90. Objeto: serviços de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 421/2022, emitida em 04/07/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Raimundo Aldemar Silva Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00122433/2021-97. Partes: CBMDF X SANTE MEDICINA INTEGRADA LTDA ME, CNPJ nº 26.399.012/0001-24. Objeto: serviços de ginecologia e obstetrícia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 433/2022, emitida em 06/07/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 118/2022. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Luiz Saboia de Aragão, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00185039/2021-60. Partes: CBMDF X ICOB INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 02.661.743/0001-38. Objeto: prestação de serviços especializados em oftalmologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.36, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 33903950. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 470/2022, emitida em 28/07/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2022. Assinatura: 10/08/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Alípio de Sousa Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00115249/2022-71. Partes: CBMDF X MR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 13.480.042/0001-19. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 22/11/2022. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/07/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Maria Erenice Mendonça da Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00060194/2019-50. Partes: CBMDF X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 170394. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 11/09/2022. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 05/08/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Flávia Thais Gomes Moreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26/2021
Processo nº 00053-00099468/2021-15. Partes: CBMDF x UNT PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI, CNPJ nº 35.339.031/0001-56. Objeto: rescisão do contrato, em virtude da manifesta incapacidade da empresa em manter a execução do contrato vital à consecução da atividade fim da Corporação. Data de assinatura: 27/07/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Eduardo Vaz da Silva, na qualidade de Proprietário.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00139472/2022-12. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o registro nº 00.518.398/0001-52, no valor de R\$ 843,16 (oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), pelo atraso de 82 (oitenta e dois) dias na entrega do pedido 961 (75335439), e 26 (vinte e seis) dias, no Pedido 1190 (75336155), com fulcro nos incisos I, II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 70/2019 (32588335).

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES Diretora

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00016799/2022-17 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de café para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto dos itens 1 e 2 à empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 64.106.552/0001-61, com o valor total de R\$ 227.370,00; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

PROCESSO Nº 00053-00192296/2021-58. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 19.035,00 (dezenove mil trinta e cinco reais), em favor das empresas: CAMILLA PEREIRA MORAIS 11315222736 - CNPJ: 39.852.810/0001-01 - R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais) - Comercial H10 - EIRELI - CNPJ: 26.106.685/0001-37 - R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais) - BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 44.954.785/0001-07 - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente à aquisição de Insumos para Impressora tipo Plotter do COMAP - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 61.921.148,06 (sessenta e um milhões, novecentos e vinte e um mil cento e quarenta e oito reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0151.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

PROCESSO Nº 00053-00173236/2021-36. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em favor da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 03.806.360/0003-35, referente à contratação de empresa visando ministrar o curso de mecânica de injeção eletrônica automotiva, com aulas ministradas no SENAI, com carga horária de 60 horas para 15 (quinze) militares da QBMG-3 do CBMDF. Dotação: 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39.48, Fonte 0151.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 00053-00100154/2022-53. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 8.503,53 (oito mil quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38, referente à Trata o presente processo da contratação de pessoa jurídica, com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para a cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA), para 01

aeronave prefixo PR-CBM, tombamento nº 03700.038.092, ano de fabricação 2005; 01 aeronave prefixo PP-NBS, tombamento nº 03700.070.394, ano de fabricação 2011; 01 aeronave prefixo PP-NBZ, tombamento nº 03700.070.395, ano de fabricação 2011, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 01 aeronave prefixo PR-DHL, a qual a instituição é fiel depositário e operador, conforme Processo 00020-00040576/2019-53 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0151.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

PROCESSO Nº 00053-00064565/2022-78. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA - CNPJ: 26.158.954/0001-10, visando a contratação de instituição para capacitação através do Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência - CBMEDE 2022, que ocorrerá em Florianópolis/SC, do dia 15 ao dia 17 de setembro de 2022, para 20 (vinte) militares da área de ensino do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar - GAEPH. Dotação: 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39-48, Fonte 0151.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00037761/2022-70 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva e atendimentos emergenciais, nos elevadores instalados na Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-17; FONTE DO RECURSO: 151 FCDF. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/08/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00096090/2022-89 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de ração canina para cães adultos do Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.06; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 31/08/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00099438/2022-90 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de "kit-refeição", "kit-lanche" e "hidratação" (compra de alimentação), sob demanda, para os militares do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo 1 à empresa OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.910.982/0001-69, com o valor total de R\$ 326.500,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00126006/2021-88 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de aventais de chumbo e óleo lubrificante para peças de mão (PODON) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.537,93; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00-00; FONTE DO RECURSO: FCDF. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 15/08/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a possível Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos desencarceradores da marca holmatro, modelo dpu 60 p (motor briggs & stratton modelo quantum); da marca weber, modelo v 50 s (motor honda modelo gc 135) e da marca lukas, modelo p 630 sg (motor honda modelo gx 100) do CBMDF. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, quantidades, dentre outros, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, pessoalmente no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, sito no Setor Policial - SAIS Área Especial 3 - CEP 70.602-600 ou por meio de solicitação no email: seigeral@cbm.df.gov.br ou daniel.fonseca@cbm.df.gov.br. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: (61) 3901-8703. Processo 00053-00116145/2022-84.

JÚLIO CÉZAR VASQUESSETÚBAL
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 502 CONJUNTO 02 LOTE 05, ITAPOÃ PARQUE - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 9.609,60m², conforme ART/RRTs 0720220018945 e 0720220055155, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00133262-11, expedido em 17/08/2022. SERGIO IVAN MENON, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 502 CONJUNTO 1 LOTE 06, ITAPOÃ PARQUE - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 9.609,60m², conforme ART/RRTs 0720220018945 e 0720220055155, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00133211-81, expedido em 17/08/2022. SERGIO IVAN MENON, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, lote 14, Brasília - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGEM, área construída de 26.634,66m², conforme ART/RRT 0720220062954, 07202200087341, 0720220063218, 0720220062957, 0720220063865 e 0720220039904 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00160566/2022-42, expedido em 18 de agosto de 2022. SERGIO IVAN MENON, Diretor.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 (*)

PROCESSO Nº 00052-00007616/2021-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços sob demanda diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 28.588.126,44 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Programa de Trabalho

28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 06 de setembro de 2022 às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 143, de 1º de agosto de 2022, página 48.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 32 - PCDF, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna público o resultado provisório na prova de capacidade física, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012158, Abimael Silva Chiberio / 10030657, Adson Felipe da Cruz Dantas Rocha / 10005883, Alan Pedro Mendes Coelho / 10057334, Alberto Leopoldo Luna da Mota / 10015537, Alexandre Gomes Serra / 10056472, Aline Vitorassi Moreira / 10004519, Alynne de Moraes Santiago Gaia / 10001041, Amanda de Lena Leao Dutra / 10068820, Amanda Dornelas da Silveira / 10010933, Amanda Laryssa Borges do Carmo / 10026415, Ana Beatriz Queiroz Pacheco / 10007579, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes / 10041946, Ana Flavia Cardoso Almeida / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Gonçalves / 10002429, Ana Karoline Ferreira / 10010121, Ana Luiza de Sousa Facchinetti / 10003677, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi / 10000968, Ananda Fernandes Constantino / 10022716, Anderson Viana de Carvalho Junior / 10019825, Andre Barbosa Botelho / 10001424, Andre Gustavo Paiva Lemos / 10010016, Andrea Siaticosqui Barbedo da Silva / 10008019, Angelina Segre Melhoranca / 10043393, Antonio Luesjohm dos Santos Melo / 10011748, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao / 10056968, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto / 10050919, Arthur Nunes Correia / 10008160, Artur Albuquerque de Queiroga / 10016149, Beatriz de Albuquerque Rodrigues / 10002217, Brenda Fernandes Canedo / 10052277, Bruna Barbosa Borges / 10000434, Bruna Carvalho Moura / 10007915, Bruna Cassia Schmidt Buzatti / 10018096, Bruna da Costa Rodrigues / 10021799, Bruna Maria de Pina / 10012651, Bruno Favoretto Silva / 10016310, Bruno Garcia Santana / 10007432, Bruno Godoy de Camargo / 10011802, Bruno Kolliker Werneck / 10001061, Bruno Lechensque de Aquino / 10005227, Bruno Lopes Vasconcelos / 10006304, Bruno Saboia Demeterco / 10008749, Camila Maria Araujo da Silva / 10036251, Carlos Augusto de Carvalho Junior / 10016797, Carlos Fernando Costa Silva / 10049186, Carlos Magno Machado Lemos / 10001761, Carolina Costa Rubinger / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10011455, Carolina Pinho de Castro / 10034437, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo / 10005285, Christiana Mamede Carvalho / 10003542, Christophe de Moraes Porto / 10006749, Ciro Augusto Coelho de Almeida / 10004440, Damaris Moreira de Lima / 10004806, Daniel Brant Llorente Barrio / 10039023, Daniel da Silva Rocha / 10011635, Daniel de Almeida Dallariva / 10003262, Daniela Maia Baruzzi / 10006283, Daniela Nogueira de Resende Lopes / 10033563, Daniele Barbosa da Silva / 10010109, Danielle Pereira Gonzalez da Silva / 10037155, Danilo Franca Neves / 10019639, Danilo Fialho Severino / 10027738, Danilo Martins de Queiroz / 10020975, Darlan Ferreira da Silva / 10034983, Davi Angelo do Rego Negreiros / 10001960, Dayanne Wanessa Vitoria Miranda / 10052574, Dennis Larsen dos Santos / 10042762, Dereck Bruno de Honorato Ferrao / 10037362, Deypson Gonçalves Carvalho Filho / 10026546, Diego Batista Moraes e Silva / 10006175, Diego Henrique de Souza Braga / 10000146, Diogo Gutierrez de Almeida / 10024441, Edson Thiago Ferreira dos Santos / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho / 10000839, Elisangela Maria Andrioli / 10045128, Elvys Joubert Calai Bitencourt / 10018898, Emanuel Cardoso Pereira / 10001065, Emely Crisley Florentino Lemos / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10018834, Eric de Almeida Alvarenga / 10062629, Eric Vonderscher / 10030891, Estela Alassall de Oliveira Nunes / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10010045, Everton Simas de Carvalho / 10043001, Ezrom Marques de Souza / 10009633, Fabiane Cileia Oliveira Soares / 10002518, Fabiano Dutra de Azevedo / 10072329, Fabio Roberto Kunz / 10023401, Fabiola Imperiano Figueira / 10026880, Farida de Oliveira Luz / 10046248, Felipe de Carvalho Araujo / 10047529, Felipe Matsunaga Mizuno / 10017789, Felipe Santos Magnani Carneiro / 10007345, Felipe Schaper Ferraz / 10055991, Felipe Vargas Grey Tavares / 10043916, Felipe Henrique Almada Albuquerque Moreira / 10011612, Fernanda Beserra de Almeida / 10001723, Fernanda Martins Rocha / 10007752, Fernanda Schreiber / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10036241, Filipe Camargos Silva Gomes / 10031628, Filipe

Humberto Oliveira Drumond Albuquerque / 10001748, Filipe Leal Fernandes de Moraes / 10016727, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira / 10025049, Gabriel da Silva Meneses / 10005381, Gabriel Galvao Sarzedas / 10034535, Gabriel Leite Monteiro Fortes / 10038469, Gabriel Rodrigues Soares / 10040771, Gabriel Victor Kataoka Tobias / 10027396, Gabriela de Moraes / 10001062, Gabriela Marques de Moura Arruda / 10020707, Gabriela Moreno Gentilin de Menezes / 10035216, Gabryella Melo Silveira / 10055698, Gerffyston Maykon do Nascimento Moreira / 10024163, Gibran Daoud / 10040855, Giovane Camargos Rezende de Lima / 10071337, Giovanni Mendes Ribas Novi / 10008984, Glauco Alves e Santos Junior / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10020787, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos / 10020355, Guido Venceslau Barusco Almeida Junior / 10002735, Guilherme Augusto Hirata / 10039012, Guilherme Camunha Franchetti / 10049552, Guilherme Carneiro Sarmento / 10034306, Guilherme de Castro Garcia / 10012880, Gun Jo / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10023879, Gustavo Bandalao de Souza / 10015891, Gustavo Cruz Damico Campello / 10028029, Gustavo Gualda Goncalves / 10001539, Gustavo Mainenti Fontes / 10012660, Gusthavo Damito Baldini / 10066836, Havilla Fernanda Araujo do Monte / 10020863, Hellen Tavares Rodrigues / 10008339, Henrique Alves Moreira Rosa / 10003668, Henrique Carreiro Duarte Araujo Pereira / 10034154, Henver Medeiros Carvalho / 10004750, Hugo de Miranda Taglialegra / 10027320, Hugo Fraga Lattanzi Mota / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10046624, Humberto Alves Brito Sousa de Melo / 10000090, Iasmim Gabriela Silva Souza / 10001096, Icaro Pinto Carvalho / 10046013, Igor Bosco Soares / 10041122, Igor Portela Alves Galindo / 10063079, Igor Soto Silawsky / 10019223, Isabela Vieira Borba / 10013025, Isabella Pinheiro Tavares / 10042932, Ivan Bispo Santos / 10002637, Izabela Aguiar Peixoto / 10002880, Janaina Homero de Almeida / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10039490, Jefferson Paiva Nascimento / 10008110, Jessica de Jesus Pinto / 10006418, Jessica Oliveira Neiva / 10055750, Jheynsson Soares da Silva / 10010155, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues / 10019925, Joana Freitas Machado / 10042784, Joao Antonio da Silva Filho / 10044311, Joao Lucas Santos Flores / 10012175, Joao Pedro Ferreira Gueiros / 10011846, Joao Pedro Koerich / 10002679, Joao Pedro Oliveira Silva / 10036974, Jonas Ricardo e Silva Campos / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10029707, Jose Luiz Neves dos Santos Junior / 10066166, Josue Goncalves Barbosa Junior / 10002246, Julia de Oliveira Soares / 10023698, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira / 10034874, Juliana Veloso Sa / 10032376, Julio Cesar Martins Vaz / 10046200, Keliiane Martins de Ataides / 10029757, Kyvia Brandao Cavalcanti Gomes / 10009955, Laiiane Silva Pereira / 10003577, Lais Barreto de Araujo / 10043305, Lara Moraes Rocha / 10035174, Larissa Augusto Ferreira de Queiroz / 10003588, Larissa Menezes dos Reis / 10042277, Laryssa de Castro Manfrin Manso / 10053701, Leandro Arthur Ribeiro Grecco / 10005511, Leandro Henrique Pereira de Paula / 10031841, Leiliane Xavier Alves / 10036639, Leonardo Alves de Oliva Passos / 10052351, Leonardo Camargo Rodrigues / 10010020, Leonardo Carvalho de Medeiros / 10026687, Leonardo David Costa de Souza / 10066787, Leonardo de Oliveira Ramos / 1004640, Leonardo Dias Carneiro / 10040082, Leonardo Souza Medeiros / 10022516, Leonardo Yugo Abe Tanaka / 10006968, Leticia Campos Callado / 10043803, Leticia de Aguiar Avelino da Silva / 10022088, Leticia Esteves de Almeida Reis / 10051234, Leticia Goncalves Valfre / 10001965, Lorena Reis Oliveira / 10041105, Luan Torres Topdjan / 10000652, Lucas Amoral Oliveira / 10032549, Lucas Augusto Abbott Jacob / 10014399, Lucas Augusto Borges Pereira / 10009515, Lucas Cruvinel Santana / 10008408, Lucas Leal Lima de Abreu / 10022884, Lucas Martins Ramalho / 10013592, Lucas Nascimento Ferreira / 10017512, Lucas Noletto da Silva / 10015199, Lucas Oliveira Vecchia / 10015832, Lucas Vale Adjafre / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10055104, Lucca Bernardo Borges / 10020767, Luciana Graever de Medeiros / 10004948, Ludmilla Eleuterio Rodrigues / 10003686, Luis Felipe de Castro Rodrigues / 10009203, Luis Felipe Moreira Baroni Vianna / 10017074, Luis Fernando Serrao Fabio / 10003885, Luis Miguel Fructuoso Ferreira / 10002817, Luiz Carlos de Paiva Junior / 10033997, Luiz Henrique dos Santos Silva / 10063679, Luiz Marcelo Bergamaschi de Souza / 10007886, Luiza Fernandes Carlos / 10022641, Luiza Marques Langa Gomes / 10026655, Luiza Regis de Almeida / 10064490, Magno Santana Soares / 10016966, Maiara Neri Josino / 10048925, Marcela Ribas Silva Farage / 10036608, Marcella Hermida de Paula / 10016224, Marcella Jeronimo Ferreira Nunes / 10043840, Marcelo Ferraz Mourao Bastos / 10042033, Marcelo Vilela Del Pino / 10018029, Marceu Silva Sa / 10050684, Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto / 10022907, Marcos Rodrigues da Silva / 10001552, Marcus Fabricio do Amaral Moreira da Cunha / 10020943, Marcus Vinicius Machado de Abreu Silveira / 10049807, Mariana de Figueiredo Terenzi Coelho / 10026722, Mariana de Lacerda Maciel / 10032468, Mariana Koury Veloso / 10034138, Mariana Rocha Tomaz / 10007589, Marinaldo Moreira dos Santos / 10038462, Marjorie Amy Yamada / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10019214, Mateus Ferreira Leandro de Oliveira / 10053719, Mateus Silva Luna / 10051753, Matheus Augusto Aguiar Ursulino / 10011351, Matheus Costa de Freitas / 10024862, Matheus de Carvalho Lincoln / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10030286, Matheus Henrique Fernandes di Credico / 10021670, Matheus Henrique Silva Santos / 10008684, Matheus Medeiros Lenz / 10004926, Matheus Muniz Barreto / 10024184, Matheus Oliveira Vasconcelos / 10065876, Matheus Silva Matias / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10013070, Mauro Ponciano Soares Junior / 10024260, Maykon Braga Pinto Queiroz Vianna / 10018818, Mayra Lacerda Gomes / 10002200, Melissa Adriana Silva Pimenta / 10013415, Micael Alves de Paula e Silva / 10013319, Miguel Paulo Rodrigues Neto / 10027932, Milena Ribeiro da Rocha / 10039335, Monike Pontes Silva / 10002445, Murilo Santos Durao / 10002803, Natalia de Araujo Matte / 10025498, Natalia Maria Silva Luz / 10003895, Nathalia Azarias de Souza / 10000322, Nathalia Feitosa de Franca / 10000103, Nathalia Franco Santos / 10004582, Nathan de Jesus Menezes / 10002226, Pablo Araujo da Gama /

10052920, Pablo Felipe dos Santos / 10002739, Patrik Mendonca Caires / 10023376, Paula Reginatto Bau / 10007892, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro Silva / 10059325, Paulo Ricardo Lopes Lobo / 10028407, Pedro de Freitas Nader / 10058620, Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos / 10006748, Pedro Henrique de Castro Resende / 10019339, Pedro Henrique de Magalhães Casimiro / 10009001, Pedro Henrique Mundel da Silva / 10013675, Pedro Ivo Marques de Melo / 10028714, Pedro Jose Vales Lima / 10047120, Pedro Ribeiro Dornelas / 10002184, Pedro Vitor Resende / 10009037, Priscila Barros Matias Bearzi / 10033653, Priscila da Silva Alves / 10025947, Rafael Augusto de Souza Viana / 10018581, Rafael Cavaignac Ribeiro Borges / 10031960, Rafael de Oliveira Avila / 10061865, Rafael Ferreira Dutra / 10022138, Rafael Loureiro Coutinho / 10047103, Rafael Rodrigues de Melo Anicezio / 10037267, Raphael Balduino Moraes / 10047517, Raquel Silva Moreira / 10004121, Rayff de La Tour Melo Lima / 10025522, Rayssa de Souza Leao Rodrigues Lins da Silva / 10006543, Rayssa Gonçalves Sabino / 10004560, Renan Andre de Oliveira Soares / 10016926, Renan Soares do Amaral Santos / 10037443, Renata Augusto Vieira / 10003985, Rennan Felipe Andrade / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa / 10035434, Ricardo Pedrosa Dagosto / 10022511, Rillary Bertolini Ferrari / 10006383, Robson Veloso Goes / 10029938, Rodrigo Monteiro Araujo / 10056360, Rodrigo Rabelo Torres / 10015567, Roger David Dias Rodrigues / 10055321, Ronei Ademir Wolff Athayde Junior / 10003055, Rubens Martins de Oliveira Filho / 10015343, Rudgere Gomes Vasconcelos / 10012123, Sabrina Stinghel Soares / 10007031, Sahydi Tedesco Abrahao / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10043078, Samuel Oliveira da Cunha / 10003861, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo / 10051920, Silvia Isabella Santos Cavalcanti / 10046418, Stephanie Andrade Novaes / 10018963, Tacyara Gobbis Sagae / 10032728, Tais Garcia / 10017224, Talita Gleycilane Mendes da Silva / 10056425, Tallton Chalaco Lacerda Santos / 10034381, Tamiros Jade Pereira da Silva / 10039904, Tayna Rodrigues Vieira / 10012121, Tayssa Cordeiro de Oliveira / 10006464, Thaiane Vanessa Meira Nascente dos Santos / 10000192, Thais Milene dos Santos Alves / 10003448, Thais Rodrigues Costa / 10031956, Thaissa Barros de Souza / 10056625, Thalita Campos Lima / 10006771, Thaynna Correa de Oliveira / 10017514, Thiago Bolelli Costa / 10002293, Thiago Carvalho Santos de Souza / 10032043, Thiago Felipe de Oliveira Spagnolo / 10047695, Thiago Fernandes Beserra / 10000760, Thiago Henrique Doria de Oliveira / 10037219, Tiago de Avila Palhares / 10023992, Tiago Evaldo Freitag / 10060202, Victor Alexandre Paulo Comeira / 10038439, Victor Augusto de Araujo Gonçalves / 10049866, Victor Vasconcelos Alves / 10001502, Vitor Cardoso de Souza / 10004947, Vitor Gama Amaral / 10017152, Vitor Heiderick Vilarins / 10024371, Vitor Hugo Gomes da Silva / 10044140, Vitor Neves Ergang / 10017113, Walter Aires da Silva / 10042742, Wanderlan Fernandes Guedes Filho / 10020619, Webert Hudson Araujo Alquimim / 10004897, Wellington Henrique Ponciano / 10044942, Wilquer Coelho dos Santos / 10002641, Yan Nunes Rangel Costa / 10015365, Yara Verlaine Cordeiro Matias / 10009205, Yasmin Simoes Neri Leal / 10026104, Yuri de Torrecillas Almeida.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10059187, Adamastor Vieira Brandao / 10054634, Alan Moreira da Silva / 10015081, Alexandre Siqueira da Rocha Queiroz / 10013256, Alisson Carlos Martins Felipe / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia / 10003453, Amanda Caroline Albernaz da Silva / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Gonçalves / 10034746, Andrei Helber da Costa Moreira / 10016739, Arthur Gouvea Fernandes / 10019819, Arthur Nunes Esteves / 10052817, Brenda Leoterio dos Santos / 10016310, Bruno Garcia Santana / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10049756, Daniel Barrozo Lima / 10017962, Danilo Santiago Rodrigues / 10060103, Douglas Mendes Trindade / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho / 10038348, Elias Roberto Leao da Silva / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10039577, Fernanda Silva de Souza / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10052765, Fernando Souza Lopes / 10062885, Filipe dos Santos Brandao / 10010812, Gabriel Felix Marques / 10041654, Gabriela de Carvalho Soares / 10033577, Glenda Gomes Silva Frank / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10046013, Igor Bosco Soares / 10044468, Igor Cantanhede / 10040598, Jainana dos Santos Dias / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10013897, Jessica de Ornelis Borges / 10007028, Jessyca Amanda da Silva dos Santos Batista / 10038713, Joao Victor Carvalho de Oliveira Rocha / 10022780, Jorge Eduardo Nunes Ribeiro / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10049130, Juliana Dantas Mota / 10046200, Keliane Martins de Ataides / 10009593, Kelly Alves dos Santos / 10057299, Leandro Ferreira da Mata / 10051850, Leandro Sousa do Nascimento / 10003401, Lorena Reylla Oliveira de Sousa Silva / 10024509, Luan Sousa Dias Nogueira / 10032984, Lucas Florencio dos Santos Sampaio / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10003885, Luis Miguel Fructuoso Ferreira / 10022907, Marcos Rodrigues da Silva / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10039036, Matheus Dias de Franca / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10051306, Matheus Freitas Santos / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10045968, Mayara Alves Barbosa Neres / 10027563, Mayara Araujo Mendes / 10015563, Micael Macedo Pereira da Trindade / 10002445, Murilo Santos Durao / 10043608, Natalia Cristina de Souza Rego / 10063270, Paulo Henrique dos Santos Leite / 10005352, Rafael Lima Barbosa / 10011519, Ramon Pereira Pinto / 10020890, Raquel Bispo Silva / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa / 10053642, Rock Ney Gomes dos Santos Junior / 10012192, Rodrigo de Melo Pereira do Nascimento Costa / 10054130,

Rodrigo de Oliveira Barreto / 10052132, Rondinelle de Castro Dias / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10034578, Thallys Deusdara Monsueth Alves / 10006192, Thayza Denize Feitoza de Oliveira / 10062052, Thiago Costa dos Santos / 10007283, Thiago Fernandes Caldas Souza / 10054743, Tiago Spindula Ferreira / 10004771, Vinicius Tavares de Castro / 10037120, Vitor Luca Santos Veras Valotto / 10054698, Viviane Narciso Marques / 10054686, Yara Rodrigues Cardoso.

1.1.2 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10048643, Alanah Ahmad Lopes / 10016336, Alessandra Garcia Diniz / 10007235, Andley Luiz Clementino de Ceia / 10005694, Breno Carlos Martins Leitao / 10008935, Bruna Dutra Donzelli / 10066144, Bruno Batista Suehara / 10030194, Camila Moura Carrolo / 10013036, Carlos Procopio Vieira Freitas / 10016211, Caroline Oliveira Rezende / 10015724, Diego Chargal Martins Diniz Gomes / 10018760, Diego Messias dos Santos Serafim / 10033147, Eduardo Jose Silva Andrade / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10022371, Iandra Barbosa Fontes / 10001842, Isabella Bruno de Souza / 10007246, Jefson Brandao da Silva / 10050804, Jose Castanheira Clemente / 10043011, Lays Lesli Pereira Dias / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10001696, Lucas Gomes Marques / 10021716, Mateus Ribeiro Araujo / 10016282, Mayara Pereira Antunes / 10036877, Priscilla Duarte Lopes / 10015067, Raphael Miranda Coelho / 10012218, Raphael Ribeiro Rocha / 10042982, Roberto Martins dos Santos / 10007567, Thiago Silveira Bohn / 10065403, Vantuyler Borges de Moraes.

1.1.3 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados pessoas com deficiência e aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10018045, Lays Venancio Lira.

1.1.4 Relação provisória dos candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10044913, Cintia Almeida Barbosa / 10027958, Daniel Lima das Virgens Ferreira / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10000126, Igo Ferreira de Oliveira / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10016074, Marriete Araujo da Silva / 10015067, Raphael Miranda Coelho.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos que forem considerados inaptos e desistentes do teste dinâmico de barra fixa (sexo masculino), estático de barra fixa (sexo feminino), flexão abdominal, meio-sugado (sexos masculino e feminino) e do teste de corrida de 12 minutos (sexos masculino e feminino), poderão ter acesso à gravação em vídeo dos referidos testes, das 10 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 29 de agosto de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 Os candidatos aptos não terão acesso à gravação dos testes.

2.1.2 Não será disponibilizada a gravação em vídeo dos testes após o período disposto no subitem 2.1 deste edital.

2.2 Os candidatos também poderão ter acesso ao espelho de avaliação da prova de capacidade física e interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das 10 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 29 de agosto de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2.1 A disponibilização da gravação dos testes visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo proibido ao candidato realizar *download* das gravações dos testes e(ou) divulgá-las para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação da prova de capacidade física, a visualização dos vídeos, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova de capacidade física e de convocação para a avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, na data provável de 13 de setembro de 2022.

YURY PEREIRA FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020-SSP - SIGGO 042236**

Processo SEI-GDF nº 04026-00018220/2020-96; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, - CNPJ: 00.723.422/0001-95 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Retificar a numeração correspondente ao registro SIGGO. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2557.0111; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00069 e 2022NE00070. DA VIGÊNCIA: 05/08/2022 até 04/02/2025. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020-SSP - SIGGO 040430**

Processo SEI-GDF nº 04026-00018220/2020-96; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, - CNPJ: 00.723.422/0001-95 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2020- SSP (50668110), cujo objeto é a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativo aos Grupos 01. DO VALOR: o valor global do Termo Aditivo é de R\$ 111.905,57 (cento e onze mil novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para o período de até 30 meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2557.0111; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00069 e 2022NE00070. DA VIGÊNCIA: 05/08/2022 até 04/02/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela contratada: MARCUS VINICIUS SOARES CORREA.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 10/2022- SEAPE/DF - SIGGO 046938**

Processo SEI-GDF nº 04026-00036772/2021-67; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - CNPJ: 14.323.297/0001-30 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 140 (cento e quarenta) CAMAS do tipo BELICHE MILITAR DE ENCAIXE COM ESTRADO EM AÇO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ. Altura total: 180 cm; Largura total: 100 cm; Comprimento total: 197 cm; Largura interna: 90 cm; Comprimento interno: 191 cm; Sistema total de encaixe, promovendo fácil montagem e desmontagem, sem a necessidade do uso de ferramentas. Durabilidade e montagem prática; garantia mínima 12 meses, conforme exigências definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021 - SEAPE, e Proposta da empresa, que passam a integrar o Contrato, e em consonância com a Disponibilidade Orçamentária - SEAPE, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - SEAPE, Autorização de Despesa e Empenho - SEAPE, Nota de Empenho 2022NE00558, Nota Técnica 168, do Ato Autorizativo, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: R\$ 131.650,40 (cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos); DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Unidade Gestora: 640101. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA: ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 11/2022- SEAPE/DF - SIGGO 046940**

Processo SEI-GDF nº 04026-00036772/2021-67; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VICTORIA COLCHÕES EIRELI - CNPJ: 08.848.339/0001-54 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de 280 (duzentos e oitenta) colchões SOLTEIRO - MARCA: POLAR, Altura total: no mínimo 14cm; Largura total: 88cm; Comprimento: 188cm, fabricado de acordo com as exigências de qualidade do Instituto Nacional de Estudo do Repouso - INER, com selo de certificação de garantia do INMETRO, com bloco inteiro de espuma, 100% poliuretano, com espuma de densidade D-33 para atender a todo o espectro de pesos dos servidores do Sistema Penitenciário, portanto, indicado e adequado para pessoas com peso entre 70kg a

100kg, com proteção antialérgica, antifúngica, antimoho e antiácido, revestido em tecido de primeira qualidade, 100% sintético, composto de, no mínimo 80%, com no mínimo, 01 (um) ano de garantia, a contar da data de entrega à SEAPE, conforme exigências definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021 - SEAPE, e Proposta da empresa, que passam a integrar o Contrato, e em consonância com a Disponibilidade Orçamentária - SEAPE, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - SEAPE, Autorização de Despesa e Empenho - SEAPE, Nota de Empenho 2022NE00559, Nota Técnica 168, do Ato Autorizativo, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: R\$ 68.748,40 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Unidade Gestora: 640101. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa VICTORIA COLCHÕES EIRELI: ANDRÉIA BRUNORO CYPRESTES.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO
E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES****NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS**

O DIRETOR DE CONTROLE DE GRATUIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ERONILDO ALVES DE SOUSA, CPF 748.***.***-00

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

GERÊNCIA DE GRATUIDADES**NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA
DE PRAZO PARA PAGAMENTO**

A GERENTE DE GRATUIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar a DAR para pagamento via e-mail (gegra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor.

JONES DA SILVA SOUZA, CPF: XXX.XXX.073-33; ESPÓLIO DELUIS FRANCALINO DOS SANTOS NETO, CPF: XXX.XXX.911-90; KAYO DANIEL XILOAR SIQUEIRA DA COSTA, CPF: XXX.XXX.951-47; ESPÓLIO DE CARLOS JOSE DA SILVA, CPF: XXX.XXX.451- 20; ESPÓLIO LINDOMAR BORBA BISPO, CPF: XXX.XXX.801-97; LEUZO DA SILVA SANTOS, CPF: XXX.XXX.423-87; AYRES RIBEIRO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR, CPF: XXX.XXX.897-45; ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.881-04; LUIS MARQUES, CPF: XXX.XXX.073-20; CLEILSON DE SOUZA COELHO, CPF: XXX.XXX.151-98; ODINAR ALVES DA GAMA CPF: XXX.XXX.913-95; JOSEFA SOARES PEREIRA, CPF: XXX.XXX.681-15; ANA PAULA FERREIRA, CPF: XXX.XXX.691-20; RESPONSÁVEL KARINA JESSICA FERREIRA SILVA, CPF: XXX.XXX.001-27; DANIEL ALECSANDER FERREIRA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.811-67; ARIANE NUNES SOUZA, CPF: XXX.XXX.991-90; PIETRO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.291-83; MARLUCE TAVARES CHAVES DA SILVA, CPF: XXX.XXX.751-87; VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.761-20; JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.341-68; VALMIR ALMEIDA, CPF nº XXX.XXX.701-13; SABRINA DE SOUZAPEREIRA DE LIRA, CPF nº XXX.XXX.921-95; MAURICIO WILSON DAMASCENO CPF: XXX.XXX.451-49; JEANE DOS SANTOS DIAS CPF nº XXX.XXX.011-15; ESPÓLIO DE PEDRO PEREIRA DE ALCANTRA NETO, CPF

XXX.XXX.101-68; ARISTELIA PIRES MARTIN, CPF nº XXX.XXX.731-20; ESPOLÍO DEEDSON GOMIDE DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.331-68; MÁRCIO LUCENA DE LIMA, CPF nº XXX.XXX.091-01; ESPOLIO DEHILDA ALVES PINTO CPF nº XXX.XXX.641-87; JOSE LITA HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.971-49; FRANCISCO NUNES FILHO CPF nº XXX.XXX.641-72; ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.147-49; HELENA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: XXX.XXX.411-87 curadora do senhor JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA; THIAGO DIAS MACEDO, CPF nº XXX.XXX.611-36; MESSIAS VICTOR DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.091-72; VALDEIR LIZARDO DE FREITAS CPF: XXX.XXX.178-35; MARCELO BARNABÉ DA COSTA, CPF nº XXX.XXX.371-91; FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA LIMA, CPF: XXX.XXX.693-20; MARCO ANTONIO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.926-72; MARCELO CARVALHO DE MEDEIROS, CPF nº XXX.XXX.951-04; JOÃO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.211-04; WILLIAN CARDOSO DE MOURA, CPF nº XXX.XXX.651-89; RAIMUNDA CELINA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.011-72, responsável/curadora do beneficiário FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR, CPF nº XXX.XXX.011-49; JAIRO ANDRE DA CONCEIÇÃO, CPF: XXX.XXX.971-63; ALEX DE OLIVEIRA DE JESUS, CPF: XXX.XXX.731-34. RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022 - SEMOB-DF
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, designado (a) pela Ordem de Serviço Nº 51, de 06 de abril de 2022, publicada em 11 de abril de 2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio de Sistema Eletrônico COMPRAS GOVERNAMENTAIS, do tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO". OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviço, sob demanda, de Manutenção Predial, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra nos moldes das planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índice da Construção Civil – SINAPI e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras, conforme condições, quantidades e exigências apresentadas no Termo de Referência, considerando o atendimento a Rodoviário do Plano Piloto no Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2022 no site www.gov.br/compras. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl@semob.df.gov.br e/ou cecon@semob.df.gov.br.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da Neoenergia Distribuição Brasília. Em 18 de Agosto de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da CAESB. Em 18 de Agosto de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016

PROCESSO: 0113-014964/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 02.904.092/0001-60; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 10/08/2022 a 06/02/2023; O prazo de vigência expirar-se-á em 90 (noventa) dias, após o término previsto no item 2.1, passando a ser de 06/02/2023 a 07/05/2023; Incluir o novo cronograma físico-financeiro de execução do contrato (SEI/GDF 92788938); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; GARANTIA: Reforço da Garantia. Prorrogar o prazo até 07/05/2023; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: WILSON LUIZ DA COSTA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO nº: 00113-00013807/2020-04; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.440.487/0001-29; OBJETO: reequilíbrio econômico e financeiro visando a revisão dos valores do contrato. EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100 e 437; VALOR: R\$11.357.993,46 (onze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO: 00113-00011156/2019-76; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.872.925/0001-10; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/08/2022 até 16/10/2022. O prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2022 e alteração quantitativa de acréscimo e supressão; VALOR: R\$ 534.991,85 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e cinco centavos); GARANTIA: Reforço garantia de R\$ 27.516,30 (vinte e sete mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, §1º c/c art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Paulo Pereira.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 61/2022

PROCESSO Nº: 00113-00004367/2022-58; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, inscrita nº CNPJ nº 00.070.698/0001-11; OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para o remanejamentos/retirada de redes/postes de iluminação, no intuito de desobstruir as áreas de implantação das obras de interseção (Viaduto) no acesso II da cidade de Sobradinho, junto ao Setor Esportivo Conjunto D3, na BR-020. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4490.51; IV - Fonte de Recursos: 100 (tesouro), ID-0.; VALOR: R\$ 12.404,45 (doze mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos à contar da data de publicação da Ordem de Serviço - Autorização de Início de Serviço no DODF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do último signatário a assinar.; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, THIAGO PALARO DI PIETRO e WANDERSON SILVA DE MENEZES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de solvente para tinta de demarcação viária, aguarrás, thinner e tinta, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00013010/2022-61. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 05 de setembro de 2022, com valor estimado de R\$ 236.774,50. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 (*)

PROCESSO: 00113-00011758/2022-29

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo - aquisição de emulsão asfáltica de ruptura rápida RR-2C, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: Centro Oeste Asfaltos Ltda., CNPJ 01.593.821/0001-41, valor R\$ 381.660,00 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais); Lote 2: Centro Oeste Asfaltos Ltda., CNPJ 01.593.821/0001-41, valor R\$ 1.144.980,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Valor total da licitação: R\$ 1.526.640,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 952.969.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2022

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF 156, de 18 de agosto de 2022, página 85.

COMPANHIA DO METROPOLITANO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00001744/2021-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: ARGOS LTDA. CNPJ: 42.262.411/0001-03. Espécie: NOTA DE EMPENHO 2022NE01158. Objeto: Aquisição de 12 fogões elétricos de duas bocas. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 014/2022. Valor global estimado: R\$ 2.239,80. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho: 2022NE01158. Data da Assinatura: 02/08/2022. Pela Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00001744/2021-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN. CNPJ: 09.263.279/0001-70. Espécie: NOTA DE EMPENHO 2022NE01154. Objeto: Aquisição de 05 refrigeradores Frigobar de 45 litros. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 014/2022. Valor global estimado: R\$ 4.500,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho: 2022NE01154. Data da Assinatura: 02/08/2022. Pela Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00001744/2021-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: BRUNO DOS SANTOS LIMA - MEI. CNPJ: 45.461.989/0001-79. Espécie: NOTA DE EMPENHO 2022NE01155. Objeto: Aquisição de 30 bebedouros para garrações de 20 litros. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 014/2022. Valor global estimado: R\$ 17.998,80. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho: 2022NE01155. Data da Assinatura: 02/08/2022. Pela Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00001744/2021-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: JC TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 34.763.204/0001-04. Espécie: NOTA DE EMPENHO 2022NE01157. Objeto: Aquisição de 06 suportes para forno de micro-ondas. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 014/2022. Valor global estimado: R\$ 450,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho: 2022NE01157. Data da Assinatura: 02/08/2022. Pela Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00001744/2021-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA. CNPJ: 39.236.457/0001-35. Espécie: NOTA DE EMPENHO 2022NE01159. Objeto: Aquisição de 07 suportes articulados para TVs de tela plana. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 014/2022. Valor global estimado: R\$ 584,50. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho: 2022NE01159. Data da Assinatura: 02/08/2022. Pela Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00001744/2021-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: JUMES ELETRO LTDA EPP. CNPJ: 19.225.144/0001-74. Espécie: NOTA DE EMPENHO 2022NE01156. Objeto: Aquisição de 12 ventiladores de coluna com 50cm de diâmetro. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 014/2022. Valor global estimado: R\$ 2.479,92. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho: 2022NE01156. Data da Assinatura: 02/08/2022. Pela Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00006436/2021-22. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Contrato N.º 026/2022. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos Bancos de Baterias instalados nas estações, subestações e trens do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 034/2021. Valor global estimado: R\$ 1.548.810,94. Vigência: 09/08/2022 a 09/08/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2022NE01164. Data da Assinatura: 09/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00011338/2022-98. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Contrato N.º 031/2022. Objeto: Contratação emergencial, de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva e preditiva do Sistema de Alimentação Elétrica e Ventilação do METRÔ-DF pelos regimes de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO(para os serviços de Manutenção Preventiva sem a dedicação

exclusiva de mão de obra) e EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL(para os serviços de Manutenção Corretiva e Preditiva que exijam a dedicação exclusiva de mão de obra). Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação (art. 16 do RILC). Valor global estimado: R\$ 3.633.474,94. Vigência: 16/08/2022 a 12/02/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2022NE01208. Data da Assinatura: 16/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00011339/2022-32. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Contrato N.º 030/2022. Objeto: Contratação emergencial, de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva e preditiva do Sistema de Sinalização e Controle do METRÔ-DF pelos regimes de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO(para os serviços de Manutenção Preventiva sem a dedicação exclusiva de mão de obra) e EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL(para os serviços de Manutenção Corretiva e Preditiva que exijam a dedicação exclusiva de mão de obra). Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação (art. 16 do RILC). Valor global estimado: R\$ 3.940.879,16. Vigência: 16/08/2022 a 12/02/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2022NE01211. Data da Assinatura: 16/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00011442/2022-82. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Contrato N.º 029/2022. Objeto: Contratação emergencial, de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva e preditiva do Sistema de Material Rodante do METRÔ-DF pelos regimes de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO(para os serviços de Manutenção Preventiva sem a dedicação exclusiva de mão de obra) e EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL(para os serviços de Manutenção Corretiva e Preditiva que exijam a dedicação exclusiva de mão de obra). Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação (art. 16 do RILC). Valor global estimado: R\$ 12.820.734,78. Vigência: 16/08/2022 a 12/02/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2022NE01207. Data da Assinatura: 16/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00012825/2020-14. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Contrato N.º 027/2022. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e emergencial do sistema de Via Permanente do METRÔ-DF, incluindo-se a infraestrutura e superestrutura da via, obras de arte correntes e elementos da faixa de domínio, com o fornecimento de todos os sobressalentes de consumo, de giro, ferramentas, instrumentos, equipamentos e dispositivos complementares pelos regimes de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO(para os serviços de Manutenção Preventiva sem a dedicação exclusiva de mão de obra) e EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL(para os serviços de Manutenção Corretiva e Preditiva que exijam a dedicação exclusiva de mão de obra). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 030/2021. Valor global estimado: R\$ 28.459.500,00. Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2024. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2022NE01178. Data da Assinatura: 11/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00005774/2018-41. Contratante: METRO-DF. Contratada: A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 10.965.978/0001-41. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 044/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem custos adicionais à contratante. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 018/2018. Vigência: 09/08/2022 a 07/11/2022. Data da Assinatura: 09/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Alexandre Santa Cruz Ramos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00008582/2021-92. Contratante: METRO-DF. Contratada: C.Q.O. - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP. CNPJ: 06.224.599/0001-23. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 061/2021. Objeto: i) Supressão de 10,852% (dez inteiros e oitocentos e cinquenta e dois milésimos por cento) no valor global do contrato devido a exclusão dos serviços de cercamento do escopo da referida avença; ii) Acréscimo de 22,635% (vinte e dois inteiros e seiscentos e trinta e cinco milésimos por cento) nos valores contratados, referente aos serviços de infraestrutura de iluminação; e iii) Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º 061/2021 em 90 (noventa) dias e 150 (cento e cinquenta) dias, respectivamente. Modalidade de licitação: Processo Ordinário de Licitação N.º 04/2021. Execução: 17/08/2022 a 15/11/2022. Vigência: 31/08/2022 a 28/01/2023. Data da Assinatura: 16/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Felipe Tarquinio Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022 – SEJUS/FDCA-DF E OSC LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ

PROCESSO: 00400-00053077/2020-59. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto " É conversando que a gente se entende!! ", o qual tem como objetivo o fortalecimento institucional por meio da ampliação do espaço físico do LAMANA e compra de mobiliário para 05 espaços de convivência e salas multiuso, e ainda a promoção da saúde da Família mediante a prestação de serviços de atendimentos psicológico e social à 300 crianças e adolescentes e seus familiares, com atenção e inclusão de deficientes da cidade de Samambaia-DF, na perspectiva da saúde integral, visando assim a prevenção de situações de risco e a redução das vulnerabilidades sociais e psicológicas. Com o apoio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA/DF), faremos a contratação de psicólogos, assistente social, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de cozinha e ampliação da estrutura física, objetivando expandir a capacidade de atendimentos oferecidos, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na QS 608 conjunto A lotes 1/3 - Samambaia Norte - Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.021.685,55 (um milhão, vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O empenho inicial é de R\$ 491.088,60 (quatrocentos e noventa e um mil oitenta e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 223.675,62 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00066, emitida em 16/08/2022, na modalidade Global, e R\$267.412,98 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00067, emitida em 16/08/2022, na modalidade Ordinária, ambas sob o evento nº 40097, sendo que o restante do repasse dependerá da disponibilidade orçamentária do exercício financeiro subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 25 (vinte e cinco) meses, com início em 19/08/2022 e término em 19/09/2024. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IDINALDO MIRABEAU DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 131, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PEDRO PAULO MARCONDES DE SANTI, ***.278.491-**, 04017-00017761/2022-78, SUZE MARIA DE MELO, ***.899.981-**, 04017-00013641/2022-00, PEDRO PAULO MARCONDES DE SANTI, ***.278.491-**, 04017-00017762/2022-12, CLUBE DOS PREVIDENCIÁRIOS DE BRASÍLIA, 00.075.382/0001-12, 04017-00014653/2022-43, ANTÔNIA RODRIGUES DA CUNHA, ***.992.521-**, 04017-00012103/2022-90, JR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 23.900.341/0001-19, 04017-00003118/2022-67, HELENA MAGALHÃES ALONSO, ***.142.351-**, 04017-00000553/2022-30, DROGARIA CSB 08 LTDA EPP, 15.531.609/0001-64, 04017-00014829/2022-67, CONDOMÍNIO DO BLOCO H SQN 214, 03.691.665/0001-87, 00361-00011313/2019-21, SÔNIA MARIA DA SILVA SANZONOWICZ, ***.601.069-**, 04017-00018151/2022-91, CONDOMÍNIO RHODES CENTER II, 00.796.840/0001-02, 04017-00019057/2022-50, SUELY GONÇALVES ANDRADE, ***.716.881-**, 04017-00014646/2022-41, CENTRALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 04.307.965/0001-82, 0361-002147/2016, CLARO CELULAR S.A., 01.685.903/0001-16, 0340-001890/2006, MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE – EIRELI, 21445921/0001-38, 04017-00019538/2022-65, EDIFÍCIO PALLADIUM RESIDENCE, 11.025.598/0001-90, 0361-002231/2016, PARÓQUIA SÃO JOSÉ ESPOSO DE MARIA, 00.108.217/0093-38, 0361-002244/2016, VITOR DEOLINO DE SOUZA, ***.537.291-**, 0361-002264/2016, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTEPELLIER, 08.804.822/0001-37, 0361-002239/2016, VICUIR MONTEIRO BRAGA, ***.543.301-**, 0361-002261/2016, ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / ATACADÃO S/A, 75.315.333/0008-85, 04017-00013148/2022-81, SYS PARTICIPAÇÕES LTDA, 05.363.903/0001-50, 04017-00005178/2022-14, Francisco das chagas Azevedo, ***.324.093-**, 04017-00001112/2022-55, LUZIA CARMEM DE FÁRIA MAGALHÃES, ***.920.791-**, 04017-00012023/2022-34, MARIA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, ***.552.261-**, 04017-00032538/2021-70, IRACI DE SOUZA GOMES, ***.586.551-**, 04017-00014468/2022-59, FERNANDO FRAGOSO COSTA, ***.754.531-**, 04017-00014439/2022-97, PORTAL DA CONSTRUÇÃO, 18.611.544/0001-55, 04017-00013312/2022-51, WINDER ANDRADE NASCIMENTO, ***.339.281-**, 04017-00013307/2022-48, KEULER OTÁVIO OLIVEIRA BARBOSA, ***.011.406-**, 04017-00019733/2022-95, KEULER OTÁVIO OLIVEIRA BARBOSA, ***.011.406-**, 04017-00019723/2022-50, CONDOMÍNIO VILLA GRÉCIA, 14.782.974/0001-89, 0361-002233/2016, LUIZ CAMELO BOTO, ***.338.953-**, 04017-00014018/2022-66, SUELEN SOARES DE SÁ MONTEIRO, ***.384.911-**, 04017-00019038/2022-23, PAULA PRISCILLA BARBOSA MENDES, ***.141.451-**, 04017-00008688/2022-43, GENESIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 17.860.876/0001-00, 04017-00014674/2022-69, ABÍLIO DA SILVA PEREIRA, ***.694.311-**, 04017-00016892/2022-38, MARIO MALDOTTI, ***.749.260-**, 04017-00015881/2022-31, Elderley Serafim de Abrantes, ***.582.131-**, 04017-00016078/2022-13, ARLENE CORREIA DOS SANTOS, ***.599.941-**, 04017-00017852/2022-11, JOSÉ CORDEIRO PESSOA, ***.679.741-**, 04017-00018015/2022-00, CICERO PAULO BENTO DO LAGO, ***.210.171-**, 04017-00016021/2022-14, YOLANDA NAYME DE ALCÂNTARA, ***.824.191-**, 04017-00014842/2022-16, EDMOMAR GOMES DE SOUSA, ***.304.551-**, 04017-00016110/2022-61, WENDEL SOUSA DE ANCHIETA, ***.031.241-**, 04017-00019336/2022-13, VITÓRIA HELENA VILELA DE AZEVEDO MUNIZ, ***.631.181-**, 04017-00012798/2022-18, TAYLON ARIEL NUNES AMORIM, ***.849.451-**, 04017-00019552/2022-69, PEDRO SILVA OLIVEIRA, ***.082.731-**, 04017-00024919/2020-02, CELSO RICARDO PEREIRA ALVES, ***.464.331-**, 04017-00016403/2022-48, FERNANDO FRAGOSO COSTA, ***.754.531-**, 04017-00015047/2022-45. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 132, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PEDRO PAULO MARCONDES DE SANTI, ***.278.491-**, 04017-00017758/2022-54, VALDENI PINTO DE OLIVEIRA, ***.243.261-**, 04017-00006872/2022-59, BARBARA LOUISE SILVA RIBEIRO, ***.207.471-**, 04017-00011612/2022-03, LEONARDO FONSECA FREITAS MARRA, ***.624.871-**, 04017-00004472/2022-17, EMPÓRIO SALUTE LANCHONETE E SORVETERIA LTDA - ME, 35.072.239/0001-51, 04017-00016022/2022-69, CONDOMÍNIO SMDB CONJUNTO 19 LOTE 03, 18.367.505/0001-54, 04017-00018593/2022-38, ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA, ***.462.061-**, 04017-00019012/2022-85, SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS, 00.032.227/0001-19, 0361-002227/2016, RAFAEL DOS SANTOS PASSOS, ***.847.921-**, 0361-002246/2016, GRIGÓRIO TOLDOS E DECORAÇÕES LTDA ME, 38.020.780/0001-04, 0361-005459/2017, JOSEBIA DOS SANTOS PEREIRA, ***.328.491-**, 04017-00004182/2022-65. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 133, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: COLÉGIO SÉCULO XXI LTDA, 37.166.840/0001-39, 00361-00007230/2018-56, NAELOS RODRIGUES LISBOA, 13.097.352/0001-59, 04017-00009078/2021-86, CASA MUNDIAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, 01.019.140/0001-74, 0361-002111/2017, CASA MUNDIAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, 01.019.140/0001-74, 0361-002496/2017, ERICA VANESSA ARAÚJO DE FREITAS TENÓRIO, ***.979.511-**, 04017-00005263/2022-82. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 134, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOACY VICTOR MAIA ARAÚJO, ***.637.024-**, 04017-00006836/2022-95, OLIVEIRAS RAIMUNDO DA SILVA, ***.936.574-**, 0361-000977/2017, SEBASTIAO FERREIRA CASCAO JUNIOR, ***.956.671-**, 0361-007996/2016, RAUL RICARDO ROSA LIMA, ***.473.768-**, 0361-002015/2017, EWERTON SILVA, ***.628.588-**, 0361-002473/2017, ESPOLIO DE NARCISO ANTONIO ALVES DE SOUZA, (FERNANDO NARCISO BETOLACCINI DE SOUZA), ***.982.948-**, (***.175.161-**), 0361-002013/2017, JOSE MARIA BRIERE SOBRINHO, ***.764.051-**, 0361-002045/2016, : LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, 22.933.956/0001-89, 0361-005572/2017, SOSTHENES CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO, ***.307.561-**, 0361-006033/2017, IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA, 00.103.242/0001-00, 0361-005023/2017, JOSE CARLOS DANTAS MARTINS, ***.107.111-**, 0361-002449/2017, : RONALDO LUIZ DA SILVA, ***.364.951-**, 0361-003861/2017, ADRIANA DE MORAES MARTINS, ***.356.971-**, 04017-00016096/2021-14. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 135, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância para CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao(s) recurso(s), referentes aos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARCO & PAULO ADMINISTRAÇÃO EM HOTELARIA LTDA, 30.338.513/0001-78, 04017-00010002/2022-84. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 136, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância para CONHECER e DAR PROVIMENTO ao(s) recurso(s), referentes aos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOÃO LUIS SOARES GRILLO, ***.720.241-**, 04017-00016320/2022-59, MARIA VILMA APARECIDA DOS SANTOS, ***.711.961-**, 04017-00015376/2022-96, JOSÉ CLODOMIRO MACHADO GARCIA, ***.767.830-**. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 137, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância para CONHECER e DAR PROVIMENTO PARCIAL ao(s) recurso(s), referentes aos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: HELIO JOSÉ CORAZZA, ***.359.140-**, 04017-00018529/2022-57. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 138, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA o INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE

RECONSIDERAÇÃO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO, nos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LILIAN APARECIDA DO NASCIMENTO SUANNO, ***.714.771-**, 04017-00017494/2021-58, PAULO CESAR DE ANDRADE REIS, ***.496.301-**, 04017-00018715/2022-96. Ficam os autos encaminhados à Junta Administrativa de Recursos - JAR para análise do pedido do recorrente, na forma do artigo 56, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 004/2017-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo nº 112.004.750/2016 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); Processo nº 00110.00000072/2018-19 (2º Aditivo); Processo nº 00110.00004627/2017-11 (3º Aditivo); Processo nº 00110-00000266/2019-97 (4º e 12º Aditivo); Processo nº 00110-00003584/2019-18 (5º, 6º e 7º Aditivo); Processo nº 00110-00000354/2020-22 (8º Aditivo); Processo nº 00110-00002631/2020-31 (9º Aditivo); e Processo nº 00110-00003367/2020-53 (10º, 11º, 13º e 14º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, “a”, da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 57, § 1º e §2º, e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 004/2017-SINESP, celebrado em 28/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/03/2017, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF LOTE 03, consoante específica o Edital de Concorrência nº 023/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 19/08/2022, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 19/12/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: de 18 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9495. ASSINATURA: 18/08/2022. PROCESSO Nº 0009200017126202213. PE nº 92/2022 - CAESB. OBJETO: Fornecimento de Centro de Controle de Motores - CCM e Quadro de Automação - QA para Estação de Tratamento de Água Piripipau (ETA.PIP.001) da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.012.061-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID - REEMBOLSO, CÓDIGO 21.205.100.020-2; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2076/2022, DATADO DE: 20/07/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 296.702,70 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e dois reais e setenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.702,70 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e dois reais e setenta centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 240 (duzentos e quarenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor e Tiago Diniz Arantes, matrícula nº 52.555-3 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Autorização Ambiental nº 42/2022- IBRAM, referente à Disposição de lodo proveniente da ETA Piripipau em cascalheira desativada, localizada nas Proximidades da DF-250, Planaltina – DF. Processo SEI/GDF nº 00391-00001474/2022-08. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Presidente

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 064/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00030145/2022-05. Pregão Eletrônico nº 143/2022 – CAESB. ASSINATURA: 18/08/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de válvulas

em ferro fundido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, valor R\$ 40.566,04 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) para o item 02; PAMCORE COMERCIAL LTDA, valor R\$ 111.348,44 (cento e onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para os itens 03, 04, 11 e 12. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI: Thadeu Alves Fidelis; PAMCORE COMERCIAL LTDA: Flávia Reis De A. Rigolon.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 87/2022-CAESB

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de tintas, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 71 e 72 com o valor total de R\$ 135.566,96; Empresa AUTO REI COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 22.009.263/0001-02, vencedora dos itens 33, 34, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59 e 60 com o valor total de R\$ 241.738,98; Empresa VALENTE TINTAS LTDA, CNPJ: 23.678.498/0001-41, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 61, 62, 63 e 64 com o valor total de R\$ 640.380,67; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 com o valor total de R\$ 150.361,97 e Empresa DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 40.818.010/0001-53, vencedora dos itens 69 e 70 com o valor total de R\$ 38.485,26. Os itens 47, 48, 49, 50, 55, 56, 65, 66, 67 e 68 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 135/2022-CAESB

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de Analisador contínuo de Oxigênio dissolvido para esgotos, por princípio de luminescência, com sistema de limpeza por ar comprimido, incluídos compressor isento de óleo e acessórios, da forma que se segue: Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 672.800,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 024/2022 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000341/2022-99. Contratada: Claro S/A.. Inscrita sob o CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Do Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 11 (onze) acessos móveis. Do Valor: R\$ 13.398,00 (treze mil trezentos e noventa e oito reais).. Do Prazo De Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Contrato. Da assinatura do contrato: 18 de agosto de 2022. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Wanderson Silva de Menezes, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores Substituto e Thiago Palaro Di Pietro, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Ivanilde Rosa Bezerra e Fernanda de Paula e Silva arruda, Representantes Legais.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LIC Nº 001-S01542/2022 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000311/2022-82. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de acesso à internet, incluindo circuitos de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Ata de Registro de Preço, documento SEI nº 93342381, firmada entre a Companhia Energética de Brasília S.A. e a empresa ALGAR Soluções em TIC S.A., ao valor total de R\$ 74.899,92 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

CEB GERAÇÃO S.A

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-00000044/2021-78 - A Diretoria da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Serviço nº 007/2021 com a KSK START OF OPPORTUNITY LTDA, Constitui objeto do Presente Termo Aditivo, de forma consensual entre as partes, o acréscimo no quantitativo do objeto correspondente a um posto de serviço, com dois agentes de portaria no período noturno, a partir do dia 16/08/2022, até o término da vigência contratual, o valor total acrescido ao contrato será de R\$ 19.982,78 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). Brasília/DF, 19 de agosto de 2022. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-00000059/2021-36 - A Diretoria da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço nº 011/2021 com a SHALOM TAXISERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TAXI LTDA-ME, Constitui objeto do Presente Termo Aditivo a prorrogação em 12 (doze) meses, contados do encerramento dos prazos originais e a suplementação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília/DF, 19 de agosto de 2022. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no art. 10º, do Estatuto Social desta Companhia c/c com o Art. 123 e Inciso I do §1º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para a 2ª (segunda) Assentada da Assembleia Geral Ordinária de 2016 e da 2ª (segunda) Assentada da Assembleia Geral Ordinária de 2017 a ser realizada dia 17 de outubro de 2022, às 15 horas, por meio virtual, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I. Apreciação da prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP referentes aos exercícios dos anos de 2014 e 2015, em conformidade com a Ata da Assembleia Geral Ordinária de 28 de novembro de 2016 (Doc. SEI/GDF nº 93652611); II. Apreciação da prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP referente ao exercício do ano de 2016, em conformidade com a Ata da Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2017 (Doc. SEI/GDF nº 93652859).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

Membro Nato de Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2022-SEAGRI/DF (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF comunica aos interessados que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2022, que tem por objeto aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as demandas administrativas desta Secretaria de Estado da Agricultura, conforme condições e especificações constantes em Termo de Referência e seus Anexos - Processo SEI-GDF nº 00070-00003824/2021-13. Sagraram-se vencedoras: para o "Item 1" a empresa UNINTER INFORMÁTICA S/A, CNPJ/CPF nº 14.037.664/0001-30, com o melhor valor total de R\$ 2.245.100,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais), sendo que o Item 2 (Computador Desktop), foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO manualmente, em 19/8/2022, às 10h30, horário de Brasília-DF, com o melhor valor total de R\$ 561.275,00, (quinhentos e sessenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais); para o "Item 3", a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, com o melhor valor total de R\$ 89.224,00, (oitenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais); para os "Itens 4, 5 e 6" a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.328.910/0001-11, com o melhor valor total de R\$ 93.065,64, (noventa e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do certame em, R\$ 2.988.664,64 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Vale informar que o "Item 1" teve recurso, portanto foi adjudicado pela autoridade competente. A Ata Principal, a Ata complementar e o Termo de Adjudicação e Homologação e de Resultado do Pregão, podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI-DF, "Edital".

EDSON ROHDEN

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL****EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 00072-00000752/2022-87. Instrumento: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação/manutenção do Escritório Local de Pipiripau. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para conservação/manutenção do escritório local de Pipiripau, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. O empreendimento da Emater-DF está localizado no Núcleo Rural Pipiripau Setor Administrativo – Sede - Planaltina, Brasília - Distrito Federal, CEP 73307-992. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.2396.5420 (EPI); Projetos/Atividades/Denominação: CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER EM PLANALTINA DF; Naturezas das Despesas: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 240.377,74 (duzentos e quarenta mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Fundamento Legal: O presente contrato obedece aos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital no 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei no 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis. Data da Assinatura: 18/08/2022. Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Loiselene Carvalho da Trindade Rocha—Presidente em exercício. P/Contratada: Honner Fahuer do Carmo.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001764/2022-29. Instrumento: Fornecimento de licença de uso do software Autodesk AutoCAD, na modalidade assinatura. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Fornecimento de licença de uso do software Autodesk AutoCAD, na modalidade assinatura, pelo período de 36 meses. Descrição: Autodesk AutoCAD em sua versão completa, com permissão de acesso e uso do software AutoCAD 2D e 3D, incluindo ferramentas específicas e bibliotecas especializadas: Architecture; Mechanical; Electrical; MAP 3D; MEP; Raster Design e Plant 3D. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607; Projetos/Atividades/Denominação: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL; Naturezas das Despesas: 33.90.40. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: A presente contratação obedece aos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas no edital 038/2021 - SARP/MA, o Termo de Referência 12, Ata de Registro de preços 148/2021, além da proposta comercial. Data da Assinatura: 18/08/2022. Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Loiselene Carvalho da Trindade Rocha—Presidente em exercício. P/Contratada: Paulo Eduardo Onuchic.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002467/2022-09. Instrumento: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de antivírus. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa ISTI INFORMATICA & SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de antivírus, com console de gerenciamento, incluindo instalação, configuração e suporte técnico on-site para atender as necessidades da EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607; Projetos/Atividades/Denominação: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL; Naturezas das Despesas: 33.90.40. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RLC/EMATER-DF), Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 44.904/2020, da Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 3.908/2017, Decreto Municipal nº 46.262/2021 e demais legislação aplicável, de acordo com as condições deste Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, além da Ata de Registro de preços e proposta comercial. Data da Assinatura: 18/08/2022. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Loiselene Carvalho da Trindade Rocha—Presidente em exercício. P/Contratada: Gustavo de Lena Melgaço.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00828**

PROCESSO nº 00150-00001724/2022-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO - CNPJ 22391142000160. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FALANDO DE AMOR", A SER EXECUTADO EM BRASÍLIA, COM ESPETÁCULOS DE MÚSICA E POESIA COM A CANTORA DHI RIBEIRO E BANDA E A ESCRITORA GISELE GAMA, COM APRES. DE DOIS DIAS DE SHOW, DISTRIBUIÇÃO DE LIVRO DE POESIA NOS EVENTOS E PROD. DE MATERIAL QUE COMPARÁ CANAL DIGITAL P/ ACESSO DO PÚBLICO ÀS ENTREVISTAS, MOMENTOS DO ESPETÁCULO, PODCASTS, MÚSICAS E POESIAS LIGADAS AO SHOW E AO LIVRO. CONF. DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO (93236360). Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$ 197.261,01 (cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavo). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 22391142000160, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00829

PROCESSO nº 00150-00004843/2022-76. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, CNPJ sob o nº 07.286.706/0001-00. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO", a ser realizado em Ceilândia/DF, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750251, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00830

PROCESSO nº 00150-00004843/2022-76. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, CNPJ sob o nº 07.286.706/0001-00. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO", a ser realizado em Ceilândia/DF, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750218, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00831

PROCESSO nº 00150-00004843/2022-76. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, CNPJ sob o nº 07.286.706/0001-00. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO", a ser realizado em Ceilândia/DF, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750231, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00832

PROCESSO nº 00150-00004843/2022-76. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, CNPJ sob o nº 07.286.706/0001-00. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO", a ser realizado em Ceilândia/DF, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750224, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de agosto de 2022.

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO
1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (ABERT), para o Museu Nacional da República e a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS.
2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Compra/fornecimento de serviço fotográfico e audiovisual de exposição para a 34ª Bienal de São Paulo no Museu Nacional da República, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e compra/fornecimento de equipamentos e instrumentos musicais para a Orquestra

Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3. CONTRAPARTIDAS: Veiculação de vídeo em homenagem aos 100 anos do Rádio no Brasil através de projeção na área externa e fachada do Museu Nacional da República por 1 (uma) noite; solicitação de apresentação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS no dia 10 de novembro de 2022, às 11h00, no auditório do Museu Nacional da República, com duração de 20 minutos, cujo repertório, formação da Orquestra e logística serão previamente acordados.

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico museu@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

EDITAL Nº 21/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO SECEC-DF Nº 5/2022 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO DE CARÁTER CULTURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO – RA I MUSEU NACIONAL DA BÍBLIA

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC – entidade promotora e organizadora, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Concurso SECEC-DF nº 5/2022 – Concurso Público Nacional de Projeto Legal de Arquitetura para equipamento público comunitário de caráter cultural, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I – Museu Nacional da Bíblia, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 2022, pgs. 60 a 65, e suas alterações, conforme disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do item Recebimento dos documentos de habilitação, que passa a ser a seguinte:

"Recebimento dos documentos de habilitação: Do dia 22/08/2022 até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 08/09/2022, por meio do link: <https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>"

2. ALTERAR a redação do subitem 13.3, que passa a ser a seguinte:

"13.3 A homologação do Concurso e seu resultado final serão divulgados no sítio eletrônico oficial do Concurso (<https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>), sendo o resultado final até a data de 20/09/2022 e a homologação até a data de 21/09/2022."

3. ALTERAR a redação do item 17, que passa a ser a seguinte:

Etapas	Data
Lançamento do Concurso	25/05/2022
Inscrições	25/05/2022 à 22/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	Até 3 dias úteis
Prazo para Recursos	Até 5 dias úteis após a negativa de homologação
Prazo para Respostas aos Recursos	Até 3 dias úteis
Consultas	A partir de 25/05/2022 até 22/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Impugnação do Edital	Até 15/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Decisão Impugnação	Até 3 dias úteis a partir do pedido
Envio da documentação referente à primeira etapa	De 25/05/2022 à 22/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Julgamento	De 01/08/2022 à 05/08/2022
Divulgação do resultado preliminar do Concurso	09/08/2022
Prazo Recursos	Até 5 dias úteis após a divulgação do Resultado preliminar
Prazo Respostas Recursos	Até 3 dias úteis após a apresentação do recurso
Envio da documentação referente à segunda etapa e habilitação	De 23/08/2022 à 08/09/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Resultado final do Concurso	20/09/2022
Homologação com posterior premiação Concurso	21/09/2022

4. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO Nº 62/2022

PROCESSO Nº 00150-00001724/2022-61

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.391.142/0001-60, neste ato representada por RAPHAEL ANDRADE DE SOUZA que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “FALANDO DE AMOR”, a ser executado em Brasília, com espetáculos de música e poesia com a cantora Dhi Ribeiro e banda e a escritora Gisele Gama, com apresentação de dois dias de show, distribuição de livro de poesia nos eventos e produção de material que comporá canal digital para acesso do público às entrevistas, momentos do espetáculo, podcasts, músicas e poesias ligadas ao show e ao livro., conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (93236360). CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 197.261,01 (cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavo). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0231; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 197.261,01 (cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00828, emitida em 18/08/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/11/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR - Matrícula nº 0158449-9 -Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e GERALDO ARAUJO BEZERRA - Matrícula nº 0174924-2 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 18 de agosto de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: RAPHAEL ANDRADE DE SOUZA.

TERMO DE FOMENTO Nº 63/2022

PROCESSO Nº 00150-00004843/2022-76

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRACAO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.286.706/0001-00, neste ato representada por EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO”, a ser realizado em Ceilândia/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programas de Trabalho:

13.392.6219.9075.0251, 13.392.6219.9075.0218, 13.392.6219.9075.0231, 13.392.6219.9075.0224; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$200.000,00 (duzentos mil reais); R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00829; 2022NE00830; 2022NE00831 e 2022NE00832, emitidas em 18/08/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/11/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais; BRUNO LINO ROCHA - Matrícula nº 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais; DANILO REBOUÇAS DOS REIS - matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais e ELVIA PEREIRA DE SOUSA - Matrícula nº 241.671-9 - Técnica de Atividades Culturais. Data da assinatura: 18 de agosto de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00370-00002882/2022-71. Interessados: CENTRO DE INVESTIMENTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-ARÁBIA SAUDITA (CICIBAS) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF. Justifica-se a situação de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no inciso I do artigo 25, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843/2016, em favor do CICIBAS, inscrito no CNPJ, sob o número 32.050.044/0001-12, cujo objeto é o desenvolvimento de uma cooperação técnica, por meio da troca de experiências e informações não sigilosas, envolvendo o Distrito Federal e Arábia Saudita, com a finalidade de subsidiar a elaboração de políticas públicas voltadas à atração de investimento, prospecção de novos negócios, geração de emprego e renda, notadamente nos segmentos de Engenharia Hidrográfica, Engenharia de Superfícies, Agronegócio, Tratamento de Resíduos Sólidos, Médico-hospitalar e Sanitária, Turismo, Tecnologia e Inovação, Arquitetura e Finança, Importações, Logística e Transporte e Óleo e Gás, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Considerando que a escolha direta, por inexigibilidade do chamamento público, se justifica devido a natureza singular do objeto, conforme legislação, para celebrar acordo de cooperação técnica com Organização da Sociedade Civil, o CICIBAS, renomada instituição, de relevante e reconhecida competência técnica no objeto do ajuste, para desenvolver, sem quaisquer transferências de recursos financeiros durante todo o período da parceria, uma mútua cooperação para promover a melhoria contínua nas análises técnicas no que concerne ao compartilhamento de informações não sigilosas que servirão de base para a elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico - e o atendimento aos requisitos necessários previstos no Decreto, RATIFICA-SE a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 31 da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 25, inciso I, do Decreto nº 37.843/2016, e, determina-se a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00080-00079072/2022-13; ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 115/2022; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE TAGUATINGA; OBJETO: Por este termo, a TERRACAP doa ao CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE TAGUATINGA os equipamentos de informática em desuso por parte desta Empresa, no total de 22 desktops, compostos de CPU, teclado, mouse e cabo de energia, para ser utilizado pelo DONATÁRIO, nos termos da Decisão nº 490/2022 da Diretoria Colegiada, Sessão nº 3638ª, realizada em 04/08/2022; EMBASAMENTO LEGAL: em conformidade com a Decisão nº 490/2022, da Diretoria Colegiada, Sessão nº 3638ª, realizada em 04/08/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/08/2022; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE TAGUATINGA: RICARDO LUIS DE SOUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000400/2019-21; ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução de serviços técnicos para a elaboração de Projetos Básicos e Executivos com a avaliação das interferências das instalações existentes para Complementação da Drenagem Pluvial e Pavimentação do Setor de Embaixadas Norte – SEN, Lotes 20 a 32 e 49 a 56, visando prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 157/2022, da Diretoria Técnica da TERRACAP, realizada em 15/08/2022; VIGÊNCIA: De 14/09/2022 até 12/01/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/08/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2022-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 520/2022-DIRET, 3642ª sessão, realizada em 18/08/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 05/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0000916/2022-71, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 51 - A&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 901.014,22; ITEM 56 - CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA R\$ 125.000,00; ITEM 57 - CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA R\$ 125.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 95 e 101 permanecerão sobrestados, até momento oportuno, para deliberação. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2022-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 521/2022-DIRET, 3642ª sessão, realizada em 18/08/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 06/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002427/2022-54, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 49 - SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA R\$ 511.100,01; ITEM 66 - HASSAN RAMADAN HASSAN ALI R\$ 242.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 26, 58 e 96 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 23/09/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no

tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2022-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 522/2022-DIRET, 3624ª sessão, realizada em 18/08/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 07/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003549/2022-68, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - G&G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA R\$ 1.792.800,00; ITEM 02 - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO DO SOL LTDA R\$ 44.231,00 (Concessão Mensal); ITEM 11 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB R\$ 9.870,00 (Concessão Mensal); ITEM 12 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB R\$ 11.640,00 (Concessão Mensal); ITEM 24 - MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA R\$ 38.700,00 (Concessão Mensal); ITEM 27 - IGREJA PRESBITERIANA SHALON R\$ 1.252.200,00; ITEM 28 - JEFERSON ROBSON DE CARVALHO RIBEIRO R\$ 267.900,00; ITEM 29 - JEFERSON ROBSON DE CARVALHO RIBEIRO R\$ 1.560,00 (Concessão Mensal); ITEM 30 - METHA DF I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 365.000,00; ITEM 31 - METHA DF I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 345.000,00; ITEM 32 - METHA DF I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 302.100,00; ITEM 33 - METHA DF I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 302.000,00; ITEM 34 - METHA DF I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 302.000,00; ITEM 35 - FARMACIA COMUNITARIA ITAPOA DF LTDA R\$ 500.000,00; ITEM 36 - METHA DF I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 647.900,00; ITEM 42 - CLEIDE DOS SANTOS SILVEIRA R\$ 121.000,00; ITEM 48 - ZENAS PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 168.100,00; ITEM 59 - AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI R\$ 130.000,00; ITEM 81 - AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI R\$ 130.000,00; ITEM 82 - AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI R\$ 130.000,00; ITEM 83 - AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI R\$ 130.000,00; ITEM 84 - AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI R\$ 130.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 18, 19, 20, 21, 22, 23, 37, 49, 50, 56, 57, 60, 85, 88, 91 e 94 serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 21/10/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00003090/2020-88; Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE SOBRADINHO; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das

atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro no inciso “I ‘a’ do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.119.149/0001-94 e o Distrito Federal, para utilização de 5,12,95m² em nível de Subsolo para Garagem em Subsolo, conforme Atestado de Habilitação nº 155/2022 (Documento SEI nº 88082730) em área contígua ao imóvel da Área Especial nº02 da Quadra 07, Comercial de Sobradinho – Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 434/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO de 62 (sessenta e dois) candidatos indicados pela entidade representante AMMVS, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II – 4ª etapa.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 435/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com o Decreto nº 11.080, de 21 de abril de 1988, Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Rua 01, Lote 16, Vila Planalto/DF, em nome de Marta Regina Pereira Sousa, CPF nº ***.623.201-**, e de Francisco das Chagas Sousa, CPF nº ***.840.021-**.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Rua 01, Lote 16, Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 436/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado TAIRONY SANTOS - CPF 066.***.***-29, PAULO SILVA - CPF 057.***.***-00, ELIETE SANTOS - CPF 050.***.***-80, BERNARDO SANTOS - CPF 786.***.***-15, ROBSON ABDALA - CPF 123.***.***-60, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da ASSOCIAÇÃO CONJUNTO FILADÉLFIA - CF, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 438/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada IRINEIA RAMOS - CPF nº 055.***.***-44, indicada pela entidade ASCAHH

haja vista o cumprimento dos requisitos do Programa Habitacional do DF, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 439/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada JULIANA OLIVEIRA - CPF 704.***.***-82, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade IBVS, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 440/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR as associadas WANDERSON CUNHA CPF 025.***.***-64, KETLEN ALVES CPF 027.***.***-40, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade ASSHAM - QSC 19, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 045/2022

PROCESSO nº 00131-00000917/2022-41 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA (BEZERRÃO), para a realização do evento “ARRAIÁ CHAPÉU DE PALHA”. Da realização do evento: 29 de Julho de 2022 a 10 de Agosto de 2022. Do valor: A Autorizatória tem isento conforme Art.14 do Decreto Nº. 34.561, de 09 de Agosto de 2013; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional do Gama.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 046/2022

PROCESSO nº 00220-00004859/2022-44 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SESP/SAMAMBAENSE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO JOAQUIM DOMINGOS RORIZ (RORIZÃO) – SAMAMBAIA/DF, para a realização do evento “JOGOS DO CAMPEONATO CANDANGO DE FUTEBOL DA SEGUNDA DIVISÃO”. Da realização do evento: 31/julho, 10 e 21/agosto/2022. Do valor: A Autorizatória tem isento conforme Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, GERSON GABRIEL DE CARVALHO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 047/2022

PROCESSO nº 00220-00005484/2021-59 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FERRAZ MOREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “BRASÍLIA AUTOMOTIVA INDOOR”. Da realização do evento: 17 a 30/agosto/2022. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 256.865,14 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), foi concedido isenção do valor restante conforme Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, FRANCISCO CHERMONT DE ARAUJO MOREIRA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 030/2022

PROCESSO nº 00220-00002661/2022-26 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X LEGIÃO FUTEBOL CLUBE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO JOAQUIM DOMINGOS RORIZ (RORIZÃO) – SAMAMBAIA/DF, para a realização do evento “JOGOS DO CAMPEONATO CANDANGO DE FUTEBOL SUB15, SUB 17 E SUB20”. Da realização do evento: 11/06, 02, 16, 24 e 30 de julho de 2022. Do valor: A Autorizatória tem isento conforme Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, GIOVANNI TORRES CORSO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 056/2022

PROCESSO nº 00220-00004558/2022-11 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X LEGIÃO FUTEBOL CLUBE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO JOAQUIM DOMINGOS RORIZ (RORIZÃO) – SAMAMBAIA/DF, para a realização do evento “JOGOS DO CAMPEONATO CANDANGO DE FUTEBOL DA SEGUNDA DIVISÃO”. Da realização do evento: 20/agosto/2022. Do valor: A Autorizatória tem isento conforme Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, GIOVANNI TORRES CORSO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 057/2022

PROCESSO nº 00220-00005181/2022-17 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO JOAQUIM DOMINGOS RORIZ e ESTÁDIO AUGUSTINHO LIMA, para a realização do evento “JOGOS DO CAMPEONATO CANDANGO DE FUTEBOL DA SEGUNDA DIVISÃO”. Da realização do evento: 17, 27 e 28/agosto/2022. Do valor: A Autorizatória tem isento conforme Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 00393-00000361/2021-40.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ, sob o nº 26.444.059/0001-62, com sede no SBN Quadra 02, Bloco K, 3º Subsolo, Edifício Wagner – CEP: 70040-020, Brasília/DF, representada por JOSÉ SARNEY FILHO, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 147.***.***-15, portador da identidade nº 418.***, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 e pelo Decreto nº 32.598/2010, capítulo VII, com fundamento no art. 12, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, resolve celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 4/2021 (SEI nº 76492916), regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 4/2021 (SEI nº 76492916) por mais 08 meses, vigendo até 20 de abril de 2023, nos termos do Parágrafo único do Art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do § 1º do Art. 43 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste

Apostilamento. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00195-00000201/2022-18, A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor total de R\$ 5.361,80 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), em favor da empresa INCENDIO BRASILIA SERVICOS E COMERCIO DE COMBATE A INCENDIO LTDA, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para auxilio na irrigação do Centro de Visitantes e demais canteiros do Jardim Botânico, como mangueiras e esguichos para acoplar ao caminhão pipa, a fim atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília – JBB, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência 6 (85050782) e na proposta comercial (92474983). Aline De Pieri - Diretora Executiva.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002588/2019-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.559.597/0001-05. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 16/2021, por mais 12 (doze) meses, de 17 de agosto de 2022 à 17 de agosto de 2023, com base na Cláusula Sétima c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo possui vigência a contar da assinatura da última das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RODRIGO MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2022 - SETRAB

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "CAPACITA 26", objeto do Processo SEI nº 04012-00000894/2022-46, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 300 (trezentas) vagas do Projeto "CAPACITA 26", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho (www.trabalho.df.gov.br), entre os dias 22/08/2022 a 28/08/2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CAPACITA 26.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas no quadro a seguir:

CAPACITA 26			
Turma	Curso	Carga Horária	Vagas
1	COPEIRO(A)	80 h/a	50
2	AGENTE DE PORTARIA	80 h/a	50
3	MERENDEIRO(A)	80 h/a	50
4	MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR	80 h/a	50
5	CORTE E COSTURA	96 h/a	100
TOTAL			300

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que declare estar em situação de vulnerabilidade econômica e social e/ou situação de desemprego e que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho da economia criativa e cultural do Distrito Federal;

b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;

c) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal; e

d) Ser residente, preferencialmente, na Colônia Agrícola 26 de Setembro na Região Administrativa de Taguatinga, e nas Regiões Administrativas da Ceilândia, Estrutural e Vicente Pires.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no Projeto "CAPACITA 26", será disponibilizado atendimento presencial, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, no Instituto Meninos do Pôr do Sol, situado no endereço: Condomínio 114 – Avenida JK (principal), Colônia Agrícola 26 de Setembro – Taguatinga, Brasília/DF (CEP: 72.155-000).

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SETRAB inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 30/08/2022.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Instituto Meninos do Pôr do Sol, situado no endereço: Condomínio 114 – Avenida JK (principal), Colônia Agrícola 26 de Setembro – Taguatinga, Brasília/DF (CEP: 72.155-000), no período de 31/08/2022 e 09/09/2022, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e

c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a carga horária mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 70% (setenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas segue o seguinte cronograma:

Cronograma - CAPACITA 26			
Turma	Curso	Início das aulas	Dias da semana / horários
1	COPEIRO(A)	12 de setembro de 2022	Segunda a Sexta - 8h às 12h e Segunda a Sexta - 14h às 18h
2	AGENTE DE PORTARIA	12 de setembro de 2022	Segunda a Sexta - 8h às 12h e Segunda a Sexta - 14h às 18h
3	MERENDEIRO(A)	13 de outubro de 2022	Segunda a Sexta - 8h às 12h e Segunda a Sexta - 14h às 18h
4	MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR	13 de outubro de 2022	Segunda a Sexta - 8h às 12h e Segunda a Sexta - 14h às 18h
5	CORTE E COSTURA	13 de outubro de 2022	Segunda a Sábado - 8h às 12h e Segunda a Sábado - 14h às 18h
6	CORTE E COSTURA	14 de novembro de 2022	Segunda a Sábado - 8h às 12h e Segunda a Sábado - 14h às 18h

7.1.1. As datas poderão ser alteradas, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DO LOCAL DE ATIVIDADES

8.1. As atividades serão desenvolvidas no Instituto Meninos do Pôr do Sol, situado no endereço: Condomínio 114 – Avenida JK (principal), Colônia Agrícola 26 de Setembro – Taguatinga, Brasília/DF (CEP: 72.155-000).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

9.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

9.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

9.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SETRAB, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

IVAN ALVES DOS SANTOS

Secretário, Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EVENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PRÉGIO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022

Processo SEI-GDF nº 04012-00003405/2021-27. A Secretaria de Estado de Trabalho do DF, torna público aos interessados, abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais serigráficos, tintas, emulsões, quadros, grampos e outros, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, conforme especificado no Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 253.659,00 (Duzentos cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 01/09/2022 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.trabalho.df.gov.br/>. UASG: 926210.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

EUYNDR SANTOS DE MORAIS

Pregoeiro

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 4 do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCA todos os Conselheiros para a 4ª Reunião Ordinária no exercício de 2022, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2022, às 14:30 horas, em ambiente virtual criado para esta finalidade. A reunião terá a seguinte pauta:

I. Deliberação sobre solicitações de registro de entidades na REDE QUALIFICADORA DF;

II. Aprovação dos novos endereços das Agências do Trabalhador das Regiões Administrativas do Plano Piloto, Estrutural e Guarã;

III. Assuntos Gerais.

MARCO ANTÔNIO AREIAS SECCO

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022
PROCESSO Nº 00020-00021804/2022-91. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E PONTUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. (CNPJ nº 68.283.811/00001-80). Inexigibilidade nº 001/2022-PGDF. OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para participação de integrantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF no curso denominado "Elaboração de Recurso de Revista e de Agravo em Recurso de Revista". ASSINATURA: 12/08/2022. VIGÊNCIA: desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias, considerando a data da realização do curso e o prazo para pagamento da despesa. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00355, emitida em 11/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 339039. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDRÉ DUTRA DOREA AVILA DA SILVA, Secretário-Geral, Substituto da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RICARDO SOUZA CALCINI, na qualidade de Sócio.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. - ME - CNPJ nº 10.719.671/0001-60 - Objeto: prestação dos serviços de fornecimento de acessos remotos (login e senha) a periódicos em geral, em formato digital, sob demanda, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 00600-00000148/2020-28 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência e Execução: de 26/10/2022 a 25/10/2023 - Valor Estimado do Aditivo: R\$26.550,72 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: - Programas de Trabalho: - Fontes de Recursos: - Nota de Empenho: 2022NE00026 - Data de Emissão da NE: 12/01/2022 - Valor da NE: R\$21.756,84 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 18/08/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Francisco Eldio Fernandes Alexandre. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 23/2020 (DODF nº 169, pág. 111, 04/09/2020); 1º TA (DODF nº 159, pág. 76, 23/08/2021).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. ME. - CNPJ nº 13.542.814/0001-08 - Objeto: a prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo, via streaming, de um evento a ser realizado no dia 26/08/2022, no plenário do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com locação dos equipamentos e mão-de-obra necessários à prestação do serviço, de acordo com as especificações e condições previstas no Projeto Básico nº 10/2022 (Anexo I) - Processo nº 00600-00009015/2022-89 - Licitação: Dispensa de Licitação, com amparo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência e Execução: de 19/08/2022 a 31/12/2022 - Valor

total: R\$4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00725 - Data de Emissão da NE: 18/08/2022 - Valor da NE: R\$4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais) - Data da Assinatura: 19/08/2022 - Assinam: pelo Contratante, ARIEL DIAS LIMA; e, pela Contratada, WILSON ALVES DE FREITAS.

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 09/2022-SEASP

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, esgotados os meios previstos no inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do Distrito Federal, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 165, inciso III, do Regimento Interno do TCDF, nos termos da Portaria TCDF nº 317/2012, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam no Tribunal os autos de nº 00600-00005283/2022-21-e, o qual trata da análise das razões de justificativa dos responsáveis indicados na Matriz de Responsabilização (e-DOC D94945FD-c), conforme determinado no item VI-a da Decisão nº 1795/2022, proferida no Processo nº 17510/2016. Naquele processo, foi determinada, conforme a Decisão nº 3016/2022, a audiência por Edital do Senhor LEANDRO CRUZ FROES SILVA - CPF 016.***.***-33, em virtude de tentativas infrutíferas de lhe comunicar sobre a referida audiência por outros meios, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa ao Tribunal quanto ao disposto no item VI-a da Decisão nº 1795/2022/2022, de 11/05/2022. Registre-se que as decisões proferidas nos referidos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), onde poderá o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público do Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva - Anexo, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2022.

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS

Secretário de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública/TCDF

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 270/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 270/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Pintura e Acessórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 05, 25, 26, 29, 30 e 31 para empresa Fabiano Tadeu de Oliveira 31496554809, pelo valor total de R\$ 1.843,42 (Um mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos); itens 02, 07, 17, 19 e 21 para empresa C & M Comércio de Tintas Ltda - ME, pelo valor total de R\$ 12.160,00 (Doze mil, cento e sessenta reais); itens 03, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 22 e 24 para empresa Delta Comércio de Tintas Ltda, pelo valor total de R\$ 29.271,06 (Vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais e seis centavos); item 04 para empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda-ME, pelo valor total de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais); item 14 para empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 19.425,00 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte cinco reais); itens 18 e 23 para empresa UP Soluções Inovadoras Ltda, pelo valor total de R\$ 1.749,95 (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); itens 09, 10, 27 e 28 para empresa Ferragens Federal Ltda, pelo valor total R\$ 1.835,70 (Um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Brasília/DF, 19 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 276/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 276/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 01/08/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Agulha, Fita, Cateter,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Sispack Medical Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.500,00 (Vinte cinco mil e quinhentos reais); item 03 para empresa Científica Médica Hospitalar Ltda - ME, pelo valor total estimado de R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais); item 04 para empresa Cinco - Confiança Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.985,00 (Oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais); itens 05 e 06 para empresa Omnielmaster Hemomed Representação, Comércio e Serviços em Saúde, Consultoria, Treinamento e Educação Profissional Ltda - ME, pelo valor total estimado de R\$ 44.250,00 (Quarenta e quatro mil,

duzentos e cinquenta reais); item 08 para empresa All Support Comércio e Assistência Técnica Ltda ME, pelo valor total estimado de R\$ 125.202,00 (Cento e vinte cinco mil, duzentos e dois reais); itens 07 e 10 para empresa Medefe Produtos Médico - Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.444,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Os itens 02 e 09 restaram desertos. Os itens 11 e 12 restaram fracassados. Brasília/DF, 19 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 277/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 277/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/08/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material personalizado (Camisetas), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para empresa MV Santos Mult Ltda, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Brasília/DF, 19 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 283/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 283/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/08/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clonidina, Vinorelbina, Morfina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). O item 03 foi cancelado. Brasília/DF, 19 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 290/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 290/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/08/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Metilprednisolona, Suplemento Hidroeletrolítico e Complexo Vitaminico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Os itens 01 e 03 restaram fracassados. Brasília/DF, 19 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-135/2022

POSTO DE COMBUSTÍVEIS NB LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de posto revendedor de combustíveis, no QR 433, Conjunto 9 B, Lote 01, Samambaia Norte/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Engª Renata Vieira.

MAXXI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 98/2022, para a atividade de Posto de Combustível, no SPMS/EPIA Conjunto F Lote 05 - Núcleo Bandeirante/DF. Processo: 00391-00001597/2021-50. Maxxi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DF - SINDESEI/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal - SINDESEI/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto convoca as empresas associadas, membros da Diretoria; Conselho Fiscal (membros efetivos e suplentes) para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de agosto de 2022, às 10hs (1ª convocação) e às 10h30 (2ª convocação) no SRTVS QD. 701, Bloco "A", Sala 831 Ed. Centro Empresarial Brasília - Asa Sul Brasília/DF, CEP: 70340-907, para deliberar sobre: a) Alteração do estatuto social; b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 18 de agosto de 2022.

MARCO TULIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA
Presidente